



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 75

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2019

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Casa Civil .....	1	11	20
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão .....	1	11	20
Secretaria de Estado de Saúde .....	7	13	21
Secretaria de Estado de Educação .....	8	14	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade .....	9	15	28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....		15	29
Secretaria de Estado de Trabalho .....			29
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural .....		15	30
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....		15	30
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....	9	16	31
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania .....		17	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura .....		17	31
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....	9		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente .....	9	17	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....		18	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer .....		18	
Secretaria de Estado de Cultura .....		18	32
Defensoria Pública do Distrito Federal .....		19	
Procuradoria Geral do Distrito Federal .....		19	35
Controladoria Geral do Distrito Federal .....		19	
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	10		
Ineditoriais .....			36

### SEÇÃO I

#### CASA CIVIL

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e conferida pelo parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 35.816 de 16 de setembro de 2014, tendo em vista às disposições da Lei nº 5.281/2013, considerando a necessidade de estabelecer e uniformizar procedimentos a serem observados quando da solicitação de eventos à serem realizados na Região Administrativa do Plano Piloto, resolve:

Art. 1º O requerimento para a licença de eventos deve ser protocolizado na Administração Regional do Plano Piloto com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para a realização do evento, conforme previsto no artigo 6º da Lei 5.281/2013.

Art. 2º Toda a documentação exigida, de que trata a Lei nº 5.281/2013 e o Decreto nº 35.816/2014, deverá ser juntada ao processo com antecedência de 30 (trinta) dias da data prevista para a realização do evento, conforme previsto no artigo 6º da Lei 5.281/2013.

§ 1º Excetuam-se do que trata o caput, as vistorias dos órgãos de segurança e vigilância sanitária, que são realizadas somente após a montagem da estrutura do evento.

§ 2º Não sendo apresentada a documentação no prazo estabelecido no caput o pedido de licença será indeferido.

§ 3º Em caso de documentação apresentada por meio de cópia, ainda que digital, o interessado deverá apresentar o original ou cópia autenticada para conferência no protocolo.

Art. 3º Excepcionalmente, mediante requerimento e apresentadas as justificativas do interessado, decidirá a Administradora Regional sobre a aceitação de documentos juntados após os 30 (trinta) dias de antecedência, desde que o requerimento justificante seja apresentado no prazo de 15 (quinze) dias antes da data prevista para a realização do evento.

Art. 4º É de responsabilidade do interessado/promotor do evento acompanhar o trâmite do processo junto à Gerência de Licenciamento Eventual - GELEV, certificando-se de que está devidamente instruído, não carecendo de nenhuma documentação.

Art. 5º As estruturas dos eventos deverão ser montadas com, no mínimo, 24 horas antes da realização do evento, conforme dispõe o Art. 17, do Decreto 35.816/2014.

Art. 6º O interessado/promotor do evento deverá informar as medidas a serem adotadas para atender os princípios do Art. 12 da Lei nº 5.281/2013, sobretudo no tocante à legislação sonora e nível de incomodidade.

Art. 7º O protocolo de pedido do evento e a recepção de documentos, no prazo, serão realizados pela Gerência de Licenciamento Eventual - GELEV de segunda a quinta-feira no horário de 09 às 16 horas, os demais protocolos serão recebidos no protocolo geral.

Art. 8º A Gerência de Licenciamento Eventual - GELEV terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, do protocolo tempestivo, para analisar o requerimento.

Parágrafo único. Em caso de exigência, o interessado deverá cumprir as exigências indicadas no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se a Ordem de Serviço Nº 32, de 28 de abril de 2017.

ILKA TEODORO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 15 DE MARÇO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no Processo SEI/GDF Nº.00080-00033311/2019-85, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Hall do Teatro da Praça, fica autorizado aos alunos com deficiência visual da Biblioteca Braille Dorina Nowill usar quando não houver mais evento no local, o Hall do Teatro da Praça até dezembro de 2019, sem horários definidos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 11 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº.00080-00055284/2019-00, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Campo Sintético do Taguaparque, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril, nos horários de 22:00h às 00:00h, para realização de prática de futebol, para Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 112, DE 12 MARÇO DE 2019 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a participação dos órgãos e entidades do Distrito Federal na elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer o Cronograma de Responsabilidades e Prazos dos Órgãos e Entidades do Distrito Federal para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - PLDO para o exercício de 2020, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os órgãos e entidades que detêm a responsabilidade de gerar as informações constantes do Anexo Único deverão observar a data limite fixada no Cronograma.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão encaminhar as informações solicitadas à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP e, caso se aplique, também ao órgão especificado na coluna de procedimentos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO  
CRONOGRAMA DE RESPONSABILIDADES E PRAZOS DOS ÓRGÃOS  
E ENTIDADES DO DISTRITO FEDERAL

ITEM	PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO/ ENTIDADE RESPONSÁVEL	DATA LIMITE
1	Enviar a relação das programações que comporão o Anexo de Metas e Prioridades e o Anexo de Projetos em Andamento.	SUPLAN/SEFP	12/04/19
2	Enviar a relação dos ativos, nos casos em que houver previsão de alienação em 2020, 2021, 2022 e 2023.	ÓRGÃOS/ ENTIDADES	12/04/19
3	Enviar a projeção da receita de dividendos e juros sobre capital próprio, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2020, 2021, 2022 a 2023. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	IPREV/DF	05/04/19
4	Encaminhar subsídios para a Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEFP, relativamente à Evolução do Patrimônio Líquido do RPPS (2016, 2017, 2018), visando a consolidar o demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido.		05/04/19
5	Enviar o relatório de Avaliação Financeira e Atuarial dos Poderes do Distrito Federal, para o exercício de 2020, e o Quadro Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (período: 2016, 2017, 2018), segundo orientação e modelo constante do Manual de Demonstrativos Fiscais da STN/MF.		05/04/19
6	Enviar a projeção das receitas de contribuições previdenciárias e superávit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, discriminadas por natureza de receita, para os exercícios de 2020, 2021, 2022 a 2023. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.		12/04/19
7	Enviar a relação de ações judiciais em tramitação na justiça, com possibilidade de perda para o Distrito Federal.	PGDF e ESTATAIS	12/04/19
8	Enviar a Projeção das Despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEFP, inclusive com a previsão de arrecadação da obrigação patronal.	CLDF, TCDF e DPDF	05/04/19
9	Enviar projeções de gastos com pessoal ativo, inativo e pensionista, consolidado com os demais poderes, com destaque para a elaboração do Anexo IV - Autorizações Específicas Relativas a Despesa de Pessoal, observado o disposto no §1º do art. 157 da Lei Orgânica do Distrito Federal.	SUGEP/SEFP	12/04/19
10	Enviar a estimativa dos passivos relativos a todos os gastos com pessoal, notadamente os atinentes à terceira parcela de reajustes de diversas categorias não implementados em exercícios anteriores, a fim de incluí-los no Anexo II - Riscos Fiscais, em atendimento a recomendações do Tribunal de Contas do Distrito Federal.		12/04/19
11	Enviar informações relativas aos valores previstos para o Serviço da Dívida, incluindo o Resultado Nominal, as Operações de Crédito (contratadas e a contratar) e a projeção da Dívida Consolidada Líquida, pelo critério "acima da linha" (conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF).	SUTES/SEFP	12/04/19
12	Enviar relatório contendo a avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao exercício de 2018.		12/04/19

13	Enviar as projeções das receitas provenientes da Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Saneamento - TFS e da Taxa de Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos - TFU, relativas aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 para a Assessoria de Estudos Econômico Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - AEF/SEFP. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a SEFP possa consolidar a projeção e a renúncia da Receita Tributária do Distrito Federal.	ADASA	05/04/19
14	Enviar as projeções das receitas provenientes da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento - TFE e da Taxa de Execução de Obras - TEO, relativas aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 para a Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - AEF/SEFP. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a SEFP possa consolidar a projeção e a renúncia da Receita Tributária do Distrito Federal.	AGEFIS	05/04/19
15	Enviar as projeções da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito, relativas aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 para a Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - AEF/SEFP. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a SEFP possa consolidar a projeção e a renúncia da Receita Tributária do Distrito Federal.	DETRAN	05/04/19
16	Enviar as projeções da receita proveniente de aplicação de multas previstas na legislação de trânsito, relativas aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 para a Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - AEF/SEFP. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a SEFP possa consolidar a projeção e a renúncia da Receita Tributária do Distrito Federal.	DER	05/04/19

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

17	Enviar as projeções da receita proveniente da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, relativas aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023 para a Assessoria de Estudos Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - AEF/SEFP. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas, evidenciando as possíveis renúncias e frustrações de receita, a fim de que a SEFP possa consolidar a projeção e a renúncia da Receita Tributária do Distrito Federal.	CEB	05/04/19
18	Enviar a projeção da receita tributária e respectiva renúncia da receita, assim como a projeção de receitas de origem não tributária, dos exercícios de 2020 a 2023, conforme novo ementário da classificação por natureza da receita orçamentária, com dados consolidados das informações prestadas pela AGEFIS, pela ADASA, pelo DETRAN, pelo DER e pela CEB, evidenciando os riscos de possível frustração.	AEF/SEFP	12/04/19
19	Enviar informações relativas às ações classificadas como benefício de natureza Creditícia e Financeira, tais como: concessão de garantias complementares a micro e mini produtores rurais; financiamento para investimentos e custeio de agricultores rurais; empréstimos e financiamentos a micro e pequenos empreendedores, mediante crédito para capital de giro, custeio e investimento; financiamento ou empréstimos ao setor econômico produtivo	FADE, FDRDF, FDSA, FUNGER e FUNDEFE	12/04/19
20	Elaborar o relatório de Evolução do Patrimônio Líquido, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN/MF, com dados do RPPS e dos demais órgãos, destacando origem e aplicação da receita proveniente de alienação de ativos.	SUCON/SEFP	12/04/19
21	Enviar a projeção das receitas de depósitos judiciais para os exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023. Tais projeções devem estar acompanhadas das memórias e metodologias de cálculo utilizadas.	SEFP	12/04/19
22	Enviar a previsão de transferências de recursos mediante convênios com órgãos do GDF.	TERRACAP	12/04/19
23	Enviar as previsões das receitas e despesas decorrentes de Parcerias Público-Privadas - PPP's, contendo o cronograma anual de desembolso até o fim do prazo pactuado; demais previsões de receitas próprias, contextualizando os possíveis riscos de frustração; e relação das sentenças judiciais com possibilidade de perda e obrigação de liquidação no exercício de 2020.	SEPE, UPPP/SEFP e ESTATAIS	12/04/19
24	Enviar a projeção do PIB e IPCA para os exercícios de 2020 a 2023.	CODEPLAN	12/04/19
25	Enviar a Avaliação Macroeconômica do exercício 2018 para subsidiar o anexo de avaliação do cumprimento das metas fiscais do referido exercício.	CODEPLAN	12/04/19
26	Enviar o Relatório de Ações de Conservação do Patrimônio Público. Prazo até 05 de abril, nos termos do art. 7º, inciso V, do Decreto nº 39.537, de 18 de dezembro de 2018.	UPI	05/04/19
27	endereço: Divulgação do texto do PLDO, em versão preliminar, no <a href="http://www.seplag.df.gov.br">www.seplag.df.gov.br</a>	SEFP	19/04/19
28	Realização da Audiência Pública.	SEFP	25/04/19
29	Divulgação dos resultados da audiência na INTERNET.	SEFP	24/05/19

Obs.: Os itens que preveem detalhamentos em anexo devem ser elaborados na forma especificada no Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 9ª edição, disponível no site: [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br).

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 49, de 14 de março de 2019, página 3.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO**  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 (\*)

PROCESSO: GAC-20190329-44198.

INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL CRISTÃ. cnpj: 08.495.867/0001-77.

ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide: INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
SCL/N QD 409 BL A LJ 1 SS	46174486	A interessada não era a proprietária do imóvel na data do Fato Gerador 01/01/2019. Conforme certidão de ônus a transferência de propriedade ocorreu em fevereiro de 2019 (art. 1245 e seu §1º do CCB), sendo assim, não faz jus a imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea "b" da CF/88 para o exercício de 2019
SCL/N QUADRA 409 BL A LJ 05 SS	46174494	
SCL/N QUADRA 409 BL A LJ 11SS	46174508	

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 53, de 20 de março de 2019, página 15.

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 26 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO: 20190313-35544.

INTERESSADA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA. cnpj: 00.108.217/0001-10.

ASSUNTO: Isenção de TLP - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos seguintes:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	DESTINAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
SRIA-HAB IND QE 4 CJ F CS 154	18416349	Residencial	O interessado está inscrito em dívida ativa do DF, contrariando o artigo 173 da Lei Orgânica, não podendo o imóvel inscrição 45976996 receber benefício fiscal. Conforme Decreto 16.090/1994, a isenção da TLP atinge somente imóveis efetivamente ocupado por Templo de Culto Religioso, não contemplando os imóveis inscrições 18416349, 45788316 e 46385827.
EPTG QE 1 BL B13 AP 306	45788316	Residencial	
QE EPTG QE 3 CJ A LT 20	46385827	Residencial	
EPTG EQ 1/2 LT 1 TEMPLO	45976996	TEMPLO	

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 26 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO: 20190319-38620.

INTERESSADO (a): MOBILIDADE - LOCACAO E TRANSPORTE LTDA. cnpj: 30804971000155.

ASSUNTO: Redução de Alíquota IPVA - Locadora de Veículos com condutor.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

VEÍCULO	FUNDAMENTAÇÃO
Todos	A empresa, conforme declaração, não aluga os veículos e sim presta serviço de transporte como "UBER" não sendo, portanto, destinatária do § 5º ao art. 10 do DECRETO Nº 34.024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 27 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO: GAC-20190228-31154.

INTERESSADO (a): IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO DA ADORAÇÃO PROFÉTICA e POLIANA VALADÃO. cnpj: 07.194.345/0001-72 e CPF 709.481.601-44.

ASSUNTO: Isenção de IPTU - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018 decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO (S)	FUNDAMENTAÇÃO
SH VICENTE PIRE RUA 1 CH 12A LT 4	49968394	2018	O início da locação, conforme contrato, é dia 01/02/2019 após a ocorrência do fato gerador do Tributo 01/01/2019.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 23 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 1º DE ABRIL DE 2019

PROCESSO: GAC 20180517-220268.

INTERESSADO (a): STEPHANIE ESTELLE CARMICHAEL MILLER. cnpj/cpf: 075.600.671-66.

ASSUNTO: Isenção de IPVA -Funcionário Estrangeiro/Missão Diplomática.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

VEÍCULO	PLACA	EXERCÍCIO (S)	FUNDAMENTAÇÃO
RENAULT/SANDERO EXP1016V	JHY5469	2018	O interessado não era proprietário do veículo na data do fato gerador - 01 de janeiro de 2018. Veículo adquirido em 10/04/2018.

O (A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br).

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 25 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 04 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO: 00413-00000355/2019-10.

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF. cnpj: 10.203.387/0001-37.

ASSUNTO: Imunidade de IPTU - Autarquia.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, decide: INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
GLEBA 04, POLO JK, FAZENDA SAIA VELHA - SANTA MARIA	xxxxxx	Imóvel rural, não incide o Imposto Predial Territorial Urbano -IPTU
GLEBA 11, POLO JK, FAZENDA SAIA VELHA - SANTA MARIA	xxxxxx	
SHC/S SQ 203 BL A AP 203	05005574	O Interessado ainda não registrou a transação no Cartório de Imóveis, não sendo considerado proprietário do imóvel.
SHC/S SQ 203 BL A AP 404	05005582	
SQS 203 BLOCO A APTO 403	05005655	
SQS 203 BLOCO A APTO 404	05005663	
SQS 203 BLOCO A APTO 502	0500568X	
SQS 203 BLOCO A APTO 504	05005701	
SQS 203 BLOCO A APTO 603	05005736	
SIA TR 4 LT 1030 1060	07009585	
SQS 315 BLOCO C APTO 604	30116597	
SHC/S SQ 403 BL O AP 102	30116961	

O (A) interessado (a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 085 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF,  
DE 17 DE ABRIL DE 2019

Processo: 042000067/2018 - 20181206-333646 -000400006622/2019-11.

INTERESSADO: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASILIA. cnpj: 00103242000100.

ASSUNTO: Reconhecimento de imunidade de IPTU - Templo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea b, da Constituição da República, declara:

REVOGADO o Despacho de Indeferimento Nº 65 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, 24 de julho de 2018.

IMUNE o interessado quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) nos termos seguintes:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	IMUNE A PARTIR DE
ST SUL RESID QD 10 CJ K LT 14	30053749	2019
SANTA MARIA EQ 216/316 LT D8	47385545	2013

A imunidade terá efeito para o exercício de 2019 e posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta Secretaria, por meio de uma de suas agências de atendimento, qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser lançado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (art. 87 c/c art. 88 e art. 93 do Decreto nº 33.269/2011).

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br))

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

## ATO DECLARATÓRIO Nº 130 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP, DE 19 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO: 20190301-31783.

INTERESSADO: LA IMOBILIARIA E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. Cnpj: 12.979.875/0001-66.

ASSUNTO: Não Incidência de ITBI - revogação.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara:

REVOGADO Ato Declaratório nº 340 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 23 de julho de 2018 tendo em vista o pedido apresentado pelo interessado. Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 162 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 25 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO: GAC 20181210-337972.

INTERESSADO: BANCO PAN S.A. cnpj: 59.285.411/0001-13.

ASSUNTO: Suspensão cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara SUSPENSÃO A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo relacionado. A suspensão se dá em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006, nos seguintes termos.

ADQUIRENTE: BANCO PAN S.A. - CNPJ Nº 59.285.411/0001-13				
TRANSMITENTE: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARI- CNPJ Nº 62237367000180				
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Incorporação de Pessoa Jurídica				
PERÍODO DE PREPONDERÂNCIA: 34 MESES ANTERIORES E 24 MESES POSTERIORES AO EFETIVO REGISTRO DAS TRANSMISSÕES JUNTO AOS RESPECTIVOS CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS				
A BASE DE CÁLCULO DO ITBI COM EXIGIBILIDADE SUSPensa ESTÁ LIMITADA AO EFETIVO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL PROMOVIDO PELA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CARTÓRIO RI / MATRÍCULA N.º	EFETIVO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL (R\$)	Nº DA GUIA DE ITBI SUSPENSA
SH/N QD 4 BL B AP 1304	50837060	100497/02	R\$ 246.000,00	11/03/2019/948/000019-2
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO I, E §§ 1º, 2º E 3º, ARTIGO 3º DA LEI Nº 3.830/2006, C/C INCISO I, E §§ 1º A 5º, ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 25.576/2006.				

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta Gerência, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

1. a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. a contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao último exercício do período de apuração, os documentos fiscais abaixo relacionados referentes ao período de 24 meses anteriores e 24 meses posteriores à data do registro do imóvel no cartório competente:

I. Livros Diário e Razão completos das contas de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas;

II. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício; e

III. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório poderá ser cassado. Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)) e será válido, apenas, para os registros que ocorrerem no período de 45 dias após sua publicação (inciso I, parágrafo 5º, artigo 2º, Decreto nº 27.576/2006)

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 166 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 29 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO: GAC 20190111-170.

INTERESSADO: NOVA TAHITI HOTEIS E TURISMO LTDA. CNPJ: 29153134000124.

ASSUNTO: Suspensão cobrança ITBI - Transmissão de imóvel em realização de capital.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara SUSPENSA A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo relacionado. A suspensão se dá em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: NOVA TAHITI HOTEIS E TURISMO LTDA: CNPJ Nº 29153134000124					
TRANSMITENTE TAHITI HOTEIS E TURISMO S/A - CNPJ Nº 33505785000103					
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: CISÃO					
DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 36 meses após o registro da transação no cartório de imóveis					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	Cart-Mat	Valor	Nº DA GUIA DE ITBI SUSPENSA	GUIA ITBI COMPLEMENTAR
CSG 16 LT 1	02000040	7328/03	3.786.199,00	26/03/2019/213/000003-0	26/03/2019/213/000004-8

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta Gerência, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

1. a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. a contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao último exercício do período de apuração, os documentos fiscais abaixo relacionados referentes ao período DE 36 meses posteriores da data de registro dos imóveis no cartório competente:

I. Livros Diário e Razão completos das contas de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas;

II. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício; e

III. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório poderá ser cassado. Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)) e será válido, apenas, para os registros que ocorrerem no período de 45 dias após sua publicação (inciso I, parágrafo 5º, artigo 2º, Decreto nº 27.576/2006)

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 188 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 08 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO: 0127-009639/2014.

INTERESSADO: BONASA ALIMENTOS S.A. Cnpj: 03.573.324/0002-98.

ASSUNTO: Reconhecimento de não-incidência de ITBI.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara:

I. Revogado o ATO DECLARATÓRIO Nº 598 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 27 de novembro de 2018.

II. Anulado o ATO DECLARATÓRIO Nº 868 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF de 18 de novembro de 2014

III. NÃO INCIDIR o ITBI na transmissão do imóvel abaixo:

ADQUIRENTE: BONASA ALIMENTOS S/A - CNPJ Nº 03.573.324/0002-98		
TRANSMITENTE: ASA ALIMENTOS S/A - CNPJ Nº 72.600190/0001-99		
NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO
18,60% do imóvel localizado no R.E. QD 800 LT 1 DF-01 RECANTO DAS EMAS	196976/3º	48654175

13ha.11a.51ca, denominada gleba 1 desmembrada da Fazenda Santo Antônio, Rodovia BR 251, KM 14,5 a direita, Zona Rural de São Sebastião	54155/2º	
Uma área, em comum, com 344ha.00a.00ca, na parte de terras situada na Fazenda Várzeas, PAD/DF, Área F, Lote 5, RD, 260 Paranoá.	12402/2º	

Este Ato Declaratório será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARE, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no sítio [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br), na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 205 - NUBEF/COTRI/SUREC/SEFP,  
DE 15 DE ABRIL DE 2019

PROCESSO: GAC 20190206-18658.

INTERESSADO: GET PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES COMERCIAIS LTDA. Cnpj: 32.051.842/0001-69.

ASSUNTO: Suspensão cobrança ITBI - Cisão Parcial de Sociedade.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara SUSPENSÃO A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo relacionado. A suspensão se dá em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: GET Participações em Sociedades Comerciais Ltda CNPJ Nº 32.051.842/0001-69 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Transmissão de bem pela Cisão parcial de Sociedade DOCUMENTOS FISCAIS: 36 meses posteriores aos registros dos imóveis.					
TRANSMITENTES					
Eduardo Torminn de Rezende Borges		CPF 252.490.101-72		Proporção - 99,00%	
Danielle Tormin Rodrigues Torres		CPF 039.511.681-37		Proporção - 1,00%	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MATRÍCULA CARTÓRIO	Integralização R\$	GUIAS DO ITBI SUSPENSÃO	COMPLEMENTAR - PGTº
SIA TR 4 LT 1900 E 1910	52864456	17.002 / 4º Ofício	2.434.300,03	09/04/2019/213/ 000087-0	NÃO HÁ
SIA QD 5C AE 23	07402090	39.731 / 4º Ofício	610.000,03	09/04/2019/213/ 000089-7	09/04/2019/213/000090-0
SCIA QD 14 CJ 6 LT 3	48066419	26.226 / 4º Ofício	3.429.946,68	09/04/2019/213/ 000091-9	NÃO HÁ

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta Gerência, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

- a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;
- a contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao último exercício do período de apuração, os documentos fiscais abaixo relacionados referentes ao período de 36 meses posteriores da data de registro dos imóveis no cartório competente:

- Livros Diário e Razão completos das contas de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas;
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício; e
- Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório poderá ser cassado. Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ([www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)) e será válido, apenas, para os registros que ocorrerem no período de 45 dias após sua publicação (inciso I, parágrafo 5º, artigo 2º, Decreto nº 27.576/2006)

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA  
Gerente

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

ATA DA SESSÃO DE SORTEIO PARA REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS  
AOS ESCRITÓRIOS TERCEIRIZADOS - ABRIL/2019  
CNPJ: 00.000.208/0001-00

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2019, às 10h00, na sede social situada nesta capital do BRB - Banco de Brasília S/A, localizada no Setor Bancário Sul Quadra 01, Bloco E, 5º andar, COJUR, reuniram-se em Sessão de Sorteio a representante da Consultoria Jurídica, Paula Granja Borges, e o jovem aprendiz Rafael Macedo Vale, lotados na Gerência Administrativa da COJUR e os representantes dos escritórios de advocacia contratados, a Sra. Polyane Pimentel Galvão, do escritório Coelho e Gavioli Advogados Associados; Sra. Anniclay Rocha Ribeiro Pinto, do escritório Hoffmann Advogados Associados; e o Sr. Gabriel Rodrigues Soares, do escritório Machado Gobbo Advogados. Todos os escritórios credenciados foram devidamente convocados pelo Diário Oficial do Distrito Federal e correio eletrônico para realização de sorteio de redistribuição de processos de recuperação de crédito, que estavam sob o patrocínio do escritório Lafeté Advogados. Participaram os escritórios contratados decorrentes do Edital de Credenciamento COJUR 004/2015, que atuam na região do Distrito Federal e que manifestaram interesse. Os representantes dos escritórios referentes ao Edital de Credenciamento COJUR 004/2015, que atuam no Distrito Federal, receberam a numeração correspondente ao seu escritório, a saber: Barbosa e Alencar Advogados Associados, 1; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 2; Estefânia Colmanetti Advogados Associados, 3; Haouli e Isidro Advogados, 4; Hoffmann Advogados Associados, 5; Machado Gobbo Advogados, 6; Sotopietra Sociedade de Advogados, 7; Teixeira e Targino Advogados Associados, 8; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 9 e Zdradek de Mello, Ferreira e Lehmen Advogados, 10. Aberta a sessão, iniciaram-se os trabalhos pelos escritórios contratados por meio do Edital de Credenciamento COJUR 04/2015, que atuam na região do Distrito Federal, dos quais, 10 (dez) manifestaram interesse em participar. O escritório contemplado no sorteio foi o Estefânia Colmanetti Advogados Associados, que receberá o lote de 150 (cento e cinquenta) processos de recuperação de crédito que estavam sob os cuidados do escritório substabelecido Lafeté Advogados. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. Brasília, 22 de abril de 2019. Davi Beltrão de Rössiter Corrêa, Consultor Jurídico do BRB.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 512, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 (\*)

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF em sua 427ª Reunião Ordinária realizada em 12 de fevereiro de 2019, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; lei complementar nº 141, de 12 de janeiro de 2012; lei 4.604 de 15 de julho de 2011; pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata; e

Considerando a Constituição Federal de 1988 que em seu Art. 198, III, dispõe que a participação da comunidade é uma das diretrizes Organizadoras do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe que a participação da comunidade na gestão do SUS é um requisito essencial, a ser exercido nos Conselhos de Saúde e também nas Conferências de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando que o Decreto nº 39.654, de 5 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2019, que convoca a 10ª Conferência Distrital de Saúde, fase preparatória a 16ª Conferência Nacional de Saúde (CNS=8ª+8ª);

Considerando a necessidade de observar os procedimentos e os prazos previstos para o encaminhamento das atividades relativas à organização da 10ª Conferência Distrital de Saúde - CDS, resolve:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Distrital de Saúde - CDS, nos seguintes termos:

§ 1º Membros da Mesa Diretora:

I. Lourdes Cabral Piantino

II. Domingos de Brito Filho

III. Tiago Sousa Neiva

IV. Wanderley Ferreira Nunes

§ 2º Coordenador (a):

I. Coordenadora Geral: Lourdes Cabral Piantino

II. Coordenador Adjunto: Domingos de Brito Filho

§ 3º Secretário (a):

I. Secretário Geral: Wanderley Ferreira Nunes

II. Secretário Adjunto: Etieno de Sousa Pereira

III. Membros:

a) Andressa Cristina de Oliveira Silva Cavalcante

b) Lucilene Dentes Nascimento

c) Dillian Adelaide Cesar da Silva

d) Wanderson Araújo Silva

§ 4º Relator (a):

I. Relatora Geral: Jeovânia Rodrigues Silva

II. Relator Adjunto: Tiago Sousa Neiva

III. Membros:

a) Talita Freitas Paiva

b) Maria Inês Borba de Araújo

c) Danylo Santos Silva Vilaça

d) Rosalina Aratani Sudo

e) Camila Carloni Gaspar

§ Coordenador (a) de Comunicação, Informação e Acessibilidade

I. Coordenador: Igor Tadeu Viana Dantas

II. Coordenador Adjunto: Fábio Magalhães Chaves

III. Membros:

a) Eugênio da Silveira Bernardo Vieira

b) Gerson da Silva Freitas Filho

c) Marta Menezes Dourado da Fonseca

§ 6º Coordenador (a) de Articulação e Mobilização

I. Coordenadora: Fátima Lúcia Rôla

II. Coordenador Adjunto: Márcio da Mata Souza

III. Membros:

a) Anna Karina Vieira da Silva

b) Paola Almeida dos Santos Sobral

c) Marôa Santiago Gomes

d) Jesus Nazareno da Silva Rodrigues

e) Maria das Graças Lago

f) Maria de Fátima de Medeiros Jacob

g) Evillásio Sousa Ramos

§ 7º Coordenador (a) de Infraestrutura e Acessibilidade

I. Coordenador: Silvestre Araújo

II. Coordenador Adjunto: João Daniel Ferreira Mendes

III. Membros:

a) Jorge Araújo Pereira Macedo

b) Fernanda Alves Santana

c) Allan Oliveira dos Santos

d) Lyndon Johnson de Sousa Calixto

§ 8º Coordenador (a) de Cultura e Educação Popular

I. Coordenador: Raimundo Nonato Lima

II. Coordenadora Adjunta: Mercedes Maria Silva Castro

III. Membros:

a) Fátima Néris Dias

b) Camila Costa Torres

§ 9º Comitê Executivo

I. Coordenadora: Secretaria Executiva do CSDF

II. Membros:

a) Secretário de Saúde do DF

b) Presidente do Conselho de Saúde do DF

c) Secretária Executiva do CSDF

d) Subsecretária de Gestão de Pessoas ou substituto (a)

e) Subsecretária de Infraestrutura ou substituto (a)

f) Subsecretário de Logística ou substituto (a)

g) Subsecretária de Vigilância à Saúde ou substituto (a)

h) Subsecretário de Assistência Integral à Saúde ou substituto (a)

i) Subsecretária de Administração Geral ou substituto (a)

j) Subsecretária de Planejamento em Saúde ou substituto (a)

k) Diretora Executiva do Fundo de Saúde ou substituto (a)

l) Diretor Executivo da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde ou substituto (a)

m) Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília ou substituto (a)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES CABRAL PIANTINO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologam a Resolução CSDF nº 512, de 12 de fevereiro de 2019, nos termos da lei 4.604 de 15 de julho de 2011

(\* Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, página 18.

RESOLUÇÃO Nº 516, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF em sua 431ª Reunião Ordinária realizada em 09 de abril de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, § 2º do art. 215 da Lei Orgânica do DF e Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, e ainda;

Considerando que o Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, em sua 419ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de agosto de 2018, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, § 2º do art. 215 da Lei Orgânica do DF e Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, aprovou a Resolução CSDF nº 504, de 14 de agosto de 2018, que homologou, por maioria dos votos, a eleição de renovação de mandato do Conselho Regional de Saúde do Núcleo Bandeirante - CRSNB, realizada no dia 09 de junho de 2017;

Considerando que a homologação ficou condicionada a indicações de representantes em condições legais de assumir a função de conselheiro (a) pelas seguintes entidades: Estruturação Grupo LGBT de Brasília, Associação Comercial do Núcleo Bandeirante e Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE;

Considerando que a Comissão Eleitoral, instituída por meio da Resolução CSDF nº 477, de 14 de fevereiro de 2017, não concluiu o processo eleitoral, bem como não cumpriu a Resolução do CSDF nº 504 de 14 de agosto de 2018, ficando o CRSNB inativo, resolve:

Art.1º Aprovar, por maioria de votos, que no prazo de 60 dias, a contar da data de publicação desta Resolução, realizar-se-á a eleição do Conselho Regional de Saúde do Núcleo Bandeirante - CRSNB com a finalidade de reativação. Ficam sem efeito as medidas deliberadas sobre a matéria, pela Resolução CSDF nº 504.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES CABRAL PIANTINO

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologam a Resolução CSDF nº 516, de 09 de abril de 2019, nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho 2011

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 21 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 106 do Regimento Interno da SEEDF, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando as competências das Unidades Regionais de Gestão de Pessoas - UNIGEPs previstas no Art. 178, do Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Ordem de Serviço nº 38, de 26 de fevereiro de 2019, para que as Unidades Regionais de Gestão de Pessoas - UNIGEPs realizem trabalho de conferência das modulações das unidades escolares e dos lançamentos no SIGHR preenchendo os formulários disponibilizados por meio da Circular SEI-GDF nº 9/2019 - SEE/GAB/SUGEP (19048880).

Art. 2º Estabelecer que o trabalho de conferência das modulações e dos lançamentos no SIGHR será realizado no período de 11 de março a 15 de abril de 2019, sob a supervisão e coordenação da Diretoria de Administração de Pessoas - DIAD/COGEP/SUGEP e da Diretoria de Pagamento de Pessoas - DIPAE/COPRE/SUGEP.

Parágrafo único. As UNIGEPs deverão montar cronograma de atendimento às equipes gestoras das unidades escolares e, até o dia 15 de abril de 2019, deverão inserir os formulários devidamente preenchidos e assinados nos processos individuais de modulação 2019 das unidades a ser tramitado para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP.

Art. 3º O descumprimento dos prazos e das ações acarretará na autuação de Procedimento Administrativo Disciplinar pela SUGEP junto à Corregedoria para apurar os fatos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, e o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolvem:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta n.º 02/2019 - SEMOB x DFTRANS, de 14 de janeiro de 2019, publicada no DODF n.º 12, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada por meio da Portaria Conjunta n.º 03/2019 - SEMOB x DFTRANS, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DODF n.º 34, de 18 de fevereiro de 2019, e Portaria Conjunta n.º 05/2019 - SEMOB x DFTRANS, de 18 de março de 2019, publicada no DODF n.º 52, de 19 de março de 2019, com objetivo de reavaliar as revisões das tarifas técnicas das concessionárias do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, homologadas no período de 2015 a 2018, haja vista o contido na Nota Técnica SEI-GDF n.º 2/2019 - SEMOB/GAB, SEI 17154018, inserta no Processo SEI-GDF 00090-00000329/2019-63.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 363, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro 1997, e no processo administrativo nº SEI nº 00055-00019400/2019-90, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ALEXANDRE LEME FRANCO, CPF: 382.252.248-17, registro: 04095042063, Renach DF757931863, emitida em 20/02/2019, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 364, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00023726/2019-11, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de DANIEL SANDES CARNEIRO, CPF nº 000.171.581-09, registro nº 02147844130, Renach DF758184360, emitida em 08/03/2019, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 365, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00020624/2019-44, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de CHARLES GHISLENI CEZAR, CPF nº 712.873.531-34, registro nº 00596774773, Renach DF758094663, emitida em 27/02/2019, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 366, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro 1997, e no processo administrativo nº SEI nº 00055-00022083/2019-99, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de FRANCISCO ALVES COSTA NETO, CPF: 027.996.626-17, registro: 04352428980, Renach DF754811581, emitida em 05/06/2018, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 367, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00014089/2019-92, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de FABIANO DE SOUZA, CPF nº 046.696.766-79, registro nº 03764178829, Renach DF748870741, emitida em 13/02/2017, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 17 de abril de 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 76, de 12 de abril de 2019, publicada no DODF nº 72 do dia 16 de abril de 2019, considerando que houve duplicidade na publicação da Portaria de mesmo número e teor, publicada no DODF nº 71 do dia 15 de abril de 2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 341, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Instaurar Tomada de Contas Especial no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 1082442, considerando a necessidade de promover maior segurança jurídica a todos os documentos emitidos pela Companhia ou na figura de um de seus signatários, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao Processo nº 0392.000.583/2011.

Art. 2º Designar ROGÉRIO DE SOUSA GUALBERTO, matrícula nº 738-2, MARIA SALETE ATAÍDE BRAGA, matrícula nº 428-6 e ROGÉRIO CARVALHO CHINA, matrícula nº 869-9 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar o disposto no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WELLINGTON LUIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública a outorga:

Outorga/SRH nº 18/2019 GERALDO JOSE MARTINS DE GODOY, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água subterrânea, um poço tubular, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, MI III Conjunto I, Lote 17, Casa C, Lago Norte, Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-001901/2008.

RAFAEL MACHADO MELLO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 5, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 87/2019-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 14 de janeiro de 2019, de acordo com a Lei-DF nº 6.254, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

#### ANEXO I

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA						
REDUÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO						
01.122.6003.8517.0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
REF.: 011047						
		33.90.37	0	100	30.000,00	30.000,00
					TOTAL	30.000,00

#### ANEXO II

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA						
ACRÉSCIMO						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO						
01.122.6003.8517.0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
REF.: 011047						
		33.90.92	0	100	30.000,00	30.000,00
					TOTAL	30.000,00

### SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 28/2019, DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO  
DIA 25 DE ABRIL DE 2019 (\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5122

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 19470/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA-III; 2) 21585/2014, Aposentadoria, Miguel Jorge Safe Neto; 3) 37952/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 24388/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 24396/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 37730/2018-e, Representação, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 7) 2371/2019-e, Representação, MPC/DF;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 35463/2005, Representação, Conselheiro Jorge Caetano; 2) 7170/2012, Tomada de Contas Especial, CEASA/DF; 3) 38076/2013, Representação, MP/TCDF; 4) 27493/2016, Tomada de Contas Especial, SES; 5) 25835/2017-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF; 6) 4870/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 4927/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 5010/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 29836/2009, Licitação, 3ª ICE - DIV. ACOMP.; 2) 935/2015-e, Dispensa/Inexigibilidade de Licitação/Adesão, DIACOMP3; 3) 11320/2017-e, Representação, Empresa Privada; 4) 35681/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 5) 36017/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 6) 36262/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 7) 37013/2018-e, Fiscalização de Pessoal, SEFIPE; 8) 37234/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 9) 37374/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 37587/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 11) 37749/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 12) 37854/2018-e, Pensão Civil, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 11333/2009, Tomada de Contas Especial, CGDF;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 6156/2008, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 2) 43251/2009, Tomada de Contas Especial, SEOPS; 3) 20851/2013, Representação, RA XVIII - Itapõa; 4) 21424/2013, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 5) 26638/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXV; 6) 25580/2016-e, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Gestão do Território e Habitação; 7) 28554/2016-e, Pensão Militar, SIRAC; 8) 41695/2017-e, Representação, CIDADÃO; 9) 9451/2018-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ECONTAS; 10) 4633/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 10309/2013, Representação, MP/TCDF; 2) 20740/2014, Tomada de Contas Especial, PMDF; 3) 38253/2015-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 4) 29903/2017-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, Secretaria de Estado de Saúde;

Sessão Administrativa Nº 1008

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 10216/2010, Aposentadoria, JORGE CAETANO; 2) 6865/2019-e, Convênio, TCE/AM;

Sessão Reservada Nº 1247

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 37498/2018-e, Fiscalização de Pessoal, DIFIPE;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 22/04/2019

**SEÇÃO II****CASA CIVIL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR Raphaela Santos Vieira, matrícula nº 1.689.107-4, Chefe de Gabinete Executiva, símbolo CNE-01, da Chefia de Gabinete Executiva, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, Kaline Gonzaga Costa, matrícula nº 1.689.101-5, Chefe, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, Símbolo CNP-03, no período de 22 a 24 de abril de 2019, por motivo de viagem oficial da titular.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas no inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância, para apurar os fatos contidos no Relatório de Inspeção nº 4/2019 - DINOE/COLES/SUBCI/CGDF (20310921), constantes do Processo SEI-GDF nº 00480-00006354/2018-21, designando os servidores efetivos ALINE CHAVES FONSECA FERREIRA (matrícula nº 0174500X), SELMA COSTA DOS SANTOS FERREIRA (matrícula nº 00398225) e WILLIAM DIAS RIBEIRO (matrícula nº 01255207), para, sob a presidência da primeira, comporem a referida Comissão, como membros permanentes, realizando a referida apuração no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia do Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e o constante no Decreto nº 37.082, de 25 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Implantação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água, denominado Poupa DF, no âmbito desta Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e seus Equipamentos Culturais, em cumprimento as determinações contidas no Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 232, de 07/12/2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 038725-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Coordenador; JOSIAS YURI TORRES DOS SANTOS, matrícula 042473-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental na qualidade de membro e Coordenador Substituto; e LUCAS SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1690036-7, Assessor da Coordenação de Administração Geral na qualidade de membro.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Conduzir o Programa em consonância com o estabelecido no Decreto e no Guia de Orientações Poupa DF, observando os princípios e objetivos do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H;

II - Monitorar diariamente o consumo de água, por meio da coleta, registro e análise de dados;

III - Promover os serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adaptação do sistema interno de abastecimento de água;

IV - Propor mudanças nas redes físicas internas de abastecimento de água, objetivando a utilização de materiais, equipamentos e técnicas que garantam o uso eficiente da água;

V - Empreender ações visando sensibilizar e envolver todos os servidores e funcionários quanto às boas práticas no uso eficiente da água;

VI - Realizar a avaliação dos resultados obtidos após as intervenções, propondo novas metas e formulando recomendações;

VII - Emitir relatórios bimestrais com base nos resultados obtidos, disponibilizando-os ao dirigente máximo do órgão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESIEL COSTA ROSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Propostas, responsável pela Avaliação das Propostas e determinação do imóvel mais adequado ao interesse público, para acomodar a Sede da Administração Regional no âmbito da Região Administrativa do Lago Norte, do processo 00149-00000031/2019-40;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores: RAQUEL CRUZ ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.698.641-6, na condição de Presidente, ANDERSON CARLOS ALVES TOLÉDO, matrícula nº 16.6.8851-1 e DARLY PONTES RAMOS, matrícula nº 1.689.606-8, na condição de membras, para comporem a Comissão responsável pela Avaliação das Propostas para acomodar a Sede da Administração Regional do Lago Norte;

Art. 3º Nos casos de impedimento legal e eventual do Presidente, a Comissão será presidida por DARLY PONTES RAMOS;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo SEI nº 00149-0000288/2019-00, resolve: DESIGNAR GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, servidor ocupante do cargo de Diretor de Obras, matrícula nº 1.689.614-9, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a

servidora CRISTINA GOMES, matrícula nº 158.364-6, ocupante do cargo de Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CNE-06, no período de 02 a 17 de maio de 2019, por motivo de férias regulares do titular.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANÇA, servidor ocupante do cargo de Diretor de Obras, matrícula nº 1.689.614-9, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora CRISTINA GOMES, matrícula nº 158.364-6, ocupante do cargo de Coordenador de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CNE-06, nos dias 26, 29 e 30 de abril de 2019, por motivo de afastamento legal do titular.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXVIII, do art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, visando apurar responsabilidades pela realização de despesas à revelia da legislação vigente, relativa ao processo nº 0149.000.277/2006, relacionado no processo SEI 0149-000277/2006, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração, conforme recomendação explícita do CGDF contida nos autos.

Art. 2º Designar os servidores CLÁUDIO ALVES CHERICI NOGUEIRA, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; THELRY NASCIMENTO DA SILVA, servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Gestão Urbana e Regional, CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, servidora efetiva ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, como membros permanentes. Parágrafo Único. Designar CRISTINA GUALBERTO CARDOSO, servidora efetiva ocupante do cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental; para exercer as atribuições de Presidente substituto da referida Comissão, nas hipóteses de afastamento legal da titular.

Art. 3º Designar, JOÃO LUCAS DA SILVA, servidor efetivo ocupante do cargo de Agente de Gestão Educacional como primeiro suplente, para atuar nas hipóteses de afastamento legal dos membros citados no art.2º, respeitado o disposto no parágrafo único do citado artigo.

Art. 4º Designar RUBENS MARQUES LUIZ, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista de Atividades Rodoviárias como segundo suplente, para atuar nas hipóteses de afastamento legal dos membros citados no art.2º e art. 3º, respeitado o disposto no parágrafo único do citado artigo.

Art. 5º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, sem recondução.

Art. 6º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Nº 19, de 02 abril de 2019, referente a designação da Comissão de Sindicância visando apurar responsabilidades pela realização de despesas à revelia da legislação vigente, relativa ao processo nº 0149.000.277/2006, relacionado no processo SEI 0149-000277/2006, publicada no, DODF nº 65, sexta-feira, 05 de abril de 2019, seção II, páginas 32 e 33.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e na competência que a ele foi delegada pela Instrução Normativa nº 01 de 13 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO LIMA BARROS, Assessor Técnico, matrícula nº 274.402-3, como executor suplente do contrato nº 9912411709, firmado entre a AGEFIS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objeto do processo SEI nº 0361- 001075/2017, em substituição à LUIZ PEREIRA DE CASTRO JÚNIOR, matrícula; 267.598-6.

Art. 2º Designar BRUNO LIMA BARROS, Assessor Técnico, matrícula nº 274.402-3, como executor suplente do contrato nº 008/2016, firmado entre a AGEFIS e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, objeto do processo SEI nº 0361.003218/2016, em substituição à LUIZ PEREIRA DE CASTRO JÚNIOR, matrícula; 267.598-6.

Art. 3º Na ausência e impedimentos legais dos executores, os suplentes deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, acompanhar, conferir e atestar a fatura do objeto descrito no referido processo, em conformidade com artigo 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 17 de abril de 2019

PROCESSO: 00052-00004391/2019-17; INTERESSADA: ANA CAROLINA PERUCCI MORERA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora ANA CAROLINA PERUCCI MORERA, matrícula nº 188.505-7, Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-01, de Assessor Técnico, da Gerência de Capacitação e Doutrina, da Coordenação de Inteligência, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/03/2019; Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00052-00004813/2019-54 INTERESSADA: ÂNGELA DA SILVA BARBOSA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c o arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão da servidora ÂNGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 58.428-2, Agente Policial de Custódia, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Suporte, da Coordenação de Infraestrutura, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de 13/03/2019; Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00390-00001594/2019-20. Interessado: LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 104, de 08/03/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c com o art. 16, inciso I, da Lei 4.448, de 21/12/2009, a cessão, em caráter excepcional, do servidor LUIZ ALFREDO ARAÚJO DE SOUZA, matrícula nº 44.895-8, Auditor de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, com ônus para origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00050-00014577/2019-31; INTERESSADO: FLAVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: AUTORIZAR, com base no art. 12-B, inciso VII, §§ 2º e 3º, da Lei nº 13.690/2018, c/c os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 9.144/2017, a cessão do servidor FLAVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 38.053-9, Papioscopista Policial, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00098-00012832/2018-65; INTERESSADA: CHRISTIANNE DE SOUZA VASCONCELLOS; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/04/2006, Decreto nº 36.825, de 22/10/2015 e art. 3º, do Decreto nº 39.610, de 01/01/2019, e na forma do art. 1º, § 1º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão da empregada pública CHRISTIANNE DE SOUZA VASCONCELLOS, matrícula nº 55.065-5, Assistente Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para exercer suas atividades funcionais no Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS/DF, a contar de 11/02/2015 à 31/12/2018. AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/04/2006, Decreto nº 36.825, de 22/10/2015 e art. 3º, do Decreto nº 39.610, de 01/01/2019, e na forma do art. 5º, da Lei nº 2.469, de 21/10/1999, a cessão, em caráter excepcional, da empregada pública CHRISTIANNE DE SOUZA VASCONCELLOS, matrícula nº 268.525-6, Assistente Administrativo, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS/DF, por 04 (quatro) anos, a contar de 1º/01/2019. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal SEFP/DF, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com base no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00008207/2019-00, resolve:

DESIGNAR LAECIO GUEDES DO AMARAL, matrícula 272.457-X, para substituir NILTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 31.105-7, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Consolidação de Balanços, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 08 de abril de 2019 a 17 de abril de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 193, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; e o que consta no Processo nº 00040-00056466/2017/77, resolve:

RETIFICAR a Ordem de serviço nº 450, de 23 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 206, de 26 de outubro de 2017, pág. 21, que averbou o tempo de contribuição do Servidor VALTER DONIZETE GONTIJO, matrícula nº 92.180-7, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "...Averba o total de 731 (setecentos e trinta e um) dias, prestados ao Exército Brasileiro, no período de 05.02.1979 a 04.02.1981, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, emitida pelo Ministério da Defesa..."; LEIA-SE: "...Averba o total de 728 (setecentos e vinte e oito) dias líquidos contados como Tempo de Serviço Militar, prestados ao Exército Brasileiro, no período de 05.02.1979 a 04.02.1981, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, emitida pelo Ministério da Defesa..."

VERBAR, o total de 1.787 (um mil setecentos e oitenta e sete) dias líquidos de contribuição, contados para aposentadoria, do servidor VALTER DONIZETE GONTIJO, matrícula nº 92.180-7, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sendo: 708 (setecentos e oito) dias, no período: de 18.01.1993 a 31.12.1994, trabalhados na Casa Civil do Governo do Estado de Tocantins, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS.; e 1.079 (um mil setenta e nove), no período de 01.06.1995 a 14.06.1998 (já excluídas as deduções), trabalhados para Governo do Estado de Tocantins, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado de Tocantins

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, página 01; resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 124 de 25 de agosto de 2008, publicada no DODF nº 175 de 3 de setembro de 2008, página 47, o ato que averbou o tempo de contribuição da servidora, MARIA ROSA RIOS DE ANDRADE,

matrícula nº 31.084-0, Técnico de Gestão Fazendária do Distrito Federal, para fazer constar: ONDE SE LÊ: "totalizando 680 dias, referente ao período de 1º.11.1987 a 10.09.1989..."; LEIA-SE, averbar 675 dias líquidos, no período de 01.11.1987 a 10.09.1989, contados para efeito de aposentadoria, conforme certidão expedida pelo INSS. Processo nº 0040-005374/2008.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 173, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 67 de 09 de abril de 2019, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora HURSULA LIMA DE MENDONCA TELES, matrícula 00923311, 6º quinquênio, período 11/04/2014 a 17/04/2019, devido a não ter completado o período necessário para a aquisição deste quinquênio, em consequência de afastamentos.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, artigo 3º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF Suplemento nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER Horário Especial para Estudo ao servidor JOSÉ ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 275.067-8, ocupante do Cargo de Natureza Especial, de Assessor Especial da Subsecretaria de Administração Geral/SAGA/SEFP, símbolo CNE-06, conforme o disposto no inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 7º, do Decreto nº 29.018, de 2 de maio 2008, pertinente ao 1º semestre de 2019. Processo SEI nº 0040.00008732/2019-17.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo, consoante Memorando SEI-GDF Nº 10/2019 - SEFP/SAGA/SUTIC/COCED, de 15 de abril de 2019, para atuar como fiscal do Contrato nº 36019/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.108.509/0002-82, que tem por objeto: a) alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.230.476/0001-07, à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2019 a 09/04/2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos das justificativas apresentadas pela área demandante, se impondo rescisão unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo concluído o procedimento licitatório atuado sob os processos de nº 00040-00061081/2018-11, a saber: AIRTON RIBEIRO DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 30.432-8, na qualidade de Fiscal Técnico.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010; e Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF Nº 9/2019 - SEFP/GAB/EGOV/COATEC/GEALOG, de 15 de abril de 2019, para atuarem como executor e suplente do Contrato nº 24/2016-SEFP, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa ELEBRASIL ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.633.335/0001-72, que tem por objeto prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra especializada, peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, para 01 (uma) plataforma elevatória, modelo PL-237, marca MONTELE ELEVADORES, número PL.02.237/10566, destinada ao transporte de passageiros idosos, portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, a saber: RODRIGO PEREIRA LEITE, Gerente de Administração e Logística, matrícula nº 1.431.173-9, na qualidade de Titular e RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA, Coordenadora de Administração e Tecnologia, matrícula nº 173.719-8, na qualidade de Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 5 de setembro de 2005, e considerando o disposto nos artigos nº 70, 71 e 72 do Decreto Distrital nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Designar comissões, conforme disposto no ANEXO I, para proceder ao Inventário de Material de Consumo referente à Tomada de Contas Anual dos agentes responsáveis por Almoarifados e Farmácias no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, no exercício de 2018.

Art. 2º As comissões mencionadas no Art. 1º devem proceder à verificação de requisitos contidos no Decreto nº 39.400, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre os prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2018, e dá outras providências, bem como considerar na condução dos trabalhos o regramento do Tribunal de Contas do Distrito Federal com relação à matéria e, ainda, demais orientações dos órgãos de Controle Interno e Externo no que tange à Tomada de Contas Anual.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar se: I. foi procedido o inventário do material estocado e constatada a existência física destes nas quantidades registradas; II. os quantitativos do estoque físico conferem com os constantes das fichas de prateleiras do Almoarifado ou Farmácia; III. houve aquisição de materiais em desacordo com as reais atividades do órgão; IV. estão sendo observadas as determinações relativas à armazenagem e segurança.

§ 2º No processo de armazenagem de materiais de consumo as comissões devem observar nos locais de estoque se: I. os materiais estocados estão resguardados contra furto e roubo, e protegidos contra a ação dos perigos mecânicos, das ameaças climáticas e de animais daninhos; II. os agentes envolvidos adotam o fornecimento de materiais estocados anteriormente, com a finalidade de evitar o envelhecimento e perecimento do estoque, cabendo também a supervisão quanto à validade dos materiais estocados; III. os materiais estão estocados de modo a possibilitar fácil inspeção e rápido inventário; IV. os materiais de grande movimentação estão estocados em local de fácil acesso e próximos às áreas de expedição; V. utilizam acessórios para proteção dos materiais estocados, evitando-se o contato direto com o piso; VI. usam prateleiras de metal uma vez que as de madeira possibilitam a ocorrência de combustão e de acúmulo de sujeira.

§ 3º Quanto ao Controle de Estoque as comissões devem observar se os responsáveis por Almoarifado ou Farmácia estão adotando o controle da utilização das fichas indicadas a seguir:

I. ficha de prateleira destinada a controlar fisicamente o material no próprio local de guarda, sendo atualizada na medida em que ocorrer entrada ou saída do material do estoque;

II. ficha de estoque destinada a estabelecer o controle físico e fornecer informações como especificação, código e outras, devendo ser emitida através do Sistema Integrado de Saúde - SIS e arquivada por meio magnético, respeitada a Tabela de Temporalidade.

Art. 3º As comissões constituídas para Tomada de Contas podem sugerir a baixa dos materiais considerados ociosos, obsoletos, danificados, inservíveis ou com perda das características normais de uso.

Art. 4º Nos dias 05 e 06 de dezembro de 2018, no Auditório da ADMC - Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, foi realizado pela Coordenação de Tecnologia de Informação da SES/DF, treinamento aos servidores relacionados no ANEXO I, com a finalidade de descrever os procedimentos relativos à rotina de inventário. No período de inventário, servidores do setor em questão estarão disponíveis para dirimir eventuais dúvidas que porventura restarem quanto ao treinamento. Parágrafo Único: Caberá aos agentes designados para o trabalho de inventário, vinculados a Diretoria de Sistemas de Informação, dar suporte técnico no período de Inventário, previsto no Art. 5º, por meio do telefone: (61) 99278-7049; bem como criar, para os Presidentes e Membros de Comissões, o acesso às rotinas de inventário disponíveis no Sistema Integrado de Saúde - SIS.

Art. 5º No período de 10/12/2018 a 14/12/2018, as comissões devem realizar a contagem física dos estoques em cada local constante do ANEXO I.

Art. 6º Qualquer evento que ocorrer após a abertura do inventário no referido Sistema (SIS) que impeça o desenvolvimento dos trabalhos, caberá ao Presidente ou Membro da Comissão comunicar o fato imediatamente à Coordenação de Inventário.

Art. 7º Os relatórios finais estarão disponíveis no momento em que o Presidente da Comissão conciliar o inventário, que é o último passo dos procedimentos.

Art. 8º O prazo final para apresentação do trabalho realizado pelas comissões é de 21/02/2019, via Sistema Eletrônico de Informações - SEL, junto ao Processo nº 00060-00521420/2018-49.

§ 1º Cabe à Coordenação de Inventário nesta fase: I. Conferir os documentos entregues via Sistema Eletrônico de Informações, e sanar junto com o Presidente da Comissão eventuais erros que sejam detectados.

§ 2º O prazo estipulado no caput tem por fim atender:

I. Órgão de controle interno e externo quanto ao devido cumprimento de suas atividades, sendo que a não observância deste prazo além de prejudicar o bom andamento dos trabalhos, poderá ser objeto de eventual apuração de responsabilidade do agente que der causa.

Art. 9º O demonstrativo financeiro das Unidades Hospitalares constantes do ANEXO I devem ser disponibilizados pelo Núcleo de Sistemas de Gestão Administrativa à Diretoria de Contabilidade da SES/DF, para fins de conciliação e juntada aos autos do processo de Tomada de Contas Anual.

Art. 10. A Coordenação de Tomada de Contas Anual de 2018 deve adotar, caso haja necessidade, medidas administrativas com a finalidade de complementar as situações não previstas na presente ORDEM DE SERVIÇO. Parágrafo Único. A Coordenação visando o bom andamento dos trabalhos e com o intuito de subsidiar as atividades relacionadas ao assunto poderá convocar servidores em quaisquer níveis hierárquicos no âmbito da SES/DF, com anuência dos responsáveis.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IOHAN ANDRADE STRUCK

## ANEXO I

COORDENAÇÃO DE INVENTÁRIO - Presidente: Matheus Peres Machado Magalhães, Matrícula: 1.688.747-6; Membros: Hevandro Gaze de Moura, Matrícula: 125620-3; Bruno Nobrega Pinho, Matrícula: 1682849-6; COMISSÕES DE ALMOXARIFADO GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO GERAL - (I - ALMOXARIFADO CENTRAL): Presidente: Jairo Flausino Amor, 125.064-7; Membros: César Moraes da Silva, Matrícula: 1.674.424-1; Adalzir Teixeira, Matrícula: 133.428-X; HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - (1003 ALMOXARIFADO - HAB): Presidente: Edmilson Aquino Teixeira, Matrícula: 113644-5; Membros: Deusimar M.S E Silva, Matrícula: 113935-5; Marcia Araujo Oliveira Campanate, Matrícula: 1401189-1; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL - (1005 - ALMOXARIFADO - HRAS - HMIB-): Presidente: Eryosvaldo P. Dos Santos, Matrícula: 142218-9; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA - (1006 - ALMOXARIFADO - HRG): Presidente: Jeova Pereira Da Silva, Matrícula: 14435721; Membros: Gilson Vieira Dos Passos Junior, Matrícula: 1433340-6; Álvaro Luiz Varandas Ferreira, Matrícula: 1432953-0; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - (1007 - ALMOXARIFADO - HRT): Presidente: Álamo B. Maciel, Matrícula: 134442-0; Membros: Haroldo Teixeira Santos, Matrícula: 16843665; HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - (1008 - ALMOXARIFADO HSVP): Presidente: André Luiz Caetano Machado, Matrícula: 1442927-6; Membros Esmeralda Nunes Do Nascimento, Matrícula: 126245-9; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZILÂNDIA (1009 - ALMOXARIFADO - HRBZ): Presidente: Elieser das Graças Santos, Matrícula: 180017-5; Membros: Ivandete Soares dos Santos Raimundo, Matrícula:

1.435836-0; Rosa Talita Carvalho Ribeiro, Matrícula: 1435340-7; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO - (1010 - ALMOXARIFADO - HRS): Presidente: Regina Célia De São José Silva, Matrícula 1674134-X; Membros Wanderley Herculano Da Silva, Matrícula: 1276638; Carlos Antonio Neves, Matrícula: 1265989; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTIMA - (1011 - ALMOXARIFADO - HRPL): Presidente: Kamila De Brito Borges, Matrícula: 1685908-1; Membros: Wilmar Gomes Vieira, Matrícula: 250108-2; Ary Antonio De Mello, Matrícula: 1481959; Valter Silva De Lima, Matrícula: 126497-4 (1014 - ALMOXARIFADO - ADMC): Presidente: Cidraque Nunes Da Silva, Matrícula: 128133-X; Membros: Everton Lima Monteiro, Matrícula: 132364-4; Gabriel Angelo Rodrigues Fernandes, Matrícula: 1663200-1; Henio Brandão Da Cruz, Matrícula: 1664036-X; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE (1015 - ALMOXARIFADO - HRAN): Presidente: David De Carvalho Lopes, Matrícula: 141.612-X; Membros: Antonio Ribeiro De Oliveira, Matrícula: 118.077-0; Manoel Messias Lopes Das Neves, Matrícula: 132.051-3; INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - (1017 - ALMOXARIFADO - ISM): Presidente: José Geraldo De Andrade, Matrícula: 360.595-7; Membros: Euzelina Ferreira Alves, Matrícula: 360.707-0; Dilma Souza Barboza, Matrícula: 1.687.611-3; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ - (1019 - ALMOXARIFADO - HRGU): Presidente: Rafael Torres Rascovit, Matrícula: 16859901; Membros: José Francisco Soares De Souza, Matrícula: 0250099-X; Valdoilson Pereira Dos Santos, Matrícula 151514-4; REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO - (1021 - ALMOXARIFADO - DRSS): Presidente: Euwilian Christh Da Silva, Matrícula: 1674175-7; Membros: Fernanda Feijó De Carvalho, Matrícula: 16853539; Renan Oliveira Da Silva, Matrícula: 14424053; REGIONAL DE SAÚDE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, CANDANGOLÂNDIA E RIACHO FUNDO - (1022 - ALMOXARIFADO DRS-N.BAND. / R.FUNDO): Presidente: Danniilo Pessoa Vi rg o l i n o , Matrícula: 127929-7. Membros: Marcos César De Oliveira Miranda, Matrícula: 250166-X; Fernando Sérgio Gonsalves Dos Santos, Matrícula: 1435875-1; REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS - (1023 - ALMOXARIFADO DRS - RECANTO DAS EMAS): Presidente: Danniilo Pessoa Virgolino, Matrícula: 16830016; Membros: José Rezende Oliveira, Matrícula: 250115-5; Adilson Rodrigues Paixão, Matrícula: 16710584; REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA - (1025 - ALMOXARIFADO - DRS - SAMAMBAIA): Presidente: Tamara Correia Alves Campos, Matrícula: 1680326-4; Membros: Nádia Silva Lins, Matrícula: 142102-6; Fernando Martins Machado, Matrícula: 185106-3; HOSPITAL DE SANTA MARIA - (1026 - ALMOXARIFADO - SANTA MARIA): Presidente: Alexandre Pereira De Matos, Matrícula: 1442364-2; Membros: Jose Wamberto Do Nascimento, Matrícula 0360643-0; Milton Araujo, Matrícula: 0125119-8; SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITARIA - (1030 - ALMOXARIFADO SVS) Presidente: Leonardo De Araujo Tomé, Matrícula: 134925-2; Membros: Maria De Fátima Carneiro, Matrícula: 360.076-9; Cicero Lino Dos Anjos, Matrícula: 141.197-7; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA - (1040 - ALMOXARIFADO - HRC): Presidente: José Carlos De Paula, Matrícula: 16666313; Membros: Denise Carlos Da Silva, Matrícula: 360491-8; DIREÇÃO REGINAL DE SAÚDE DO PARANOÁ - (1042 - ALMOXARIFADO - HRPa): Presidente: Jannildo Brasil Lisboa, Matrícula: 1402838; Membros: Mateus De Araújo Morais, Matrícula: 14430746; Marcílio Cerqueira Sobrinho, Matrícula: 1.667.297-6; COMISSÕES DE FARMÁCIA: CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL - (5069 - FARMÁCIA - CBDF): Presidente: Barbara França Teixeira, Matrícula: 1685984-7; Membros: Nádia Silva Lins, Matrícula: 142102-6; Fernando Martins Machado, Matrícula: 185106-3; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE- (5065 - FARMÁCIA - HRAN): Presidente: Georgia Câmara Coutinho, Matrícula: 1399233; Membros: Joelma Dos Passos Braga, Matrícula: 1379461; Adão Pereira de Oliveira, Matrícula: 147592-4; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL - (5071 -NUDIME ASA SUL): Presidente: Ana Paula Pinheiro De Almeida: 188.584-7; Membros: Kenio Marlos Lemes Martins, Matrícula: 171.472-4; Renato Dos Santos Martins Ferreira, Matrícula: 118.217-X; HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - (5005 - HMIB): Presidente: Juliana Rosa Lamb, Matrícula: 16722701; Membros: Andrea Pessoa Mello, Matrícula: 1436462-X; Tatiane Alves De Oliveira, Matrícula: 16711653; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, CANDAGOLÂNDIA E RIACHO FUNDO - (5082 - FARMÁCIA - DRS CANDANGOLÂNDIA, N. BAND/R.FUNDO): Presidente: Gabriela Moreira Da Silva, Matrícula: 16871944; Natane Castelo Branco Duarte, Matrícula: 167966-6; INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL - (5067 - FARMÁCIA - ISM): Presidente: Paulo Fernando Andrade, Matrícula, 1328026; Membros: Sandra Maria Pereira Meireles, Matrícula: 135250-4; Maria José Duarte De Souza, Matrícula: 1338749; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DA SAMAMBAIA - (5085 - FARMÁCIA - HRSAM): Presidente: Célia Cristina Moreira Guimarães, Matrícula: 1923315; Membros: Daniela Da Silva Santos, Matrícula: 1678118-X; Ingrid Lopes Pereira, Matrícula: 16866339; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZILÂNDIA- (5009 - FARMÁCIA - HRBZ): Presidente: Giulian Nepomuceno De Menezes, Matrícula: 16879473; Membros Albeneide Adelino Ferreira, Matrícula: 16868390; UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TAGUATINGA - (5028/5088 - FARMÁCIA UMST - POLICLINICA DE TAGUATINGA): Presidente: Jéssika Cunha Fontenele, Matrícula: 1435531-0; Membros: Mariana Montovani, Matrícula: 16712404 Leonardo Ribeiro Da Silva, Matrícula: 1437000-X; NUC. DISP. MEDICAMENTOS - GAMA - (5096 - NUDIME GAMA): Presidente: Fernando Araújo Rodrigues De Oliveira, Matrícula: 1734954; Membros: Samir Faustino Gebrim, Matrícula: 1982893; Wellington Alves Da Silva, Matrícula: 1387502; DIREÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO - (5060 - FARMÁCIA - HRS): Presidente: Hugo Leonardo de Lima, Matrícula: 1678273-9; Membros: Robson de Araújo Maciel, Matrícula: 1658069-9; Cleyton Santana Alves, Matrícula: 1435596-5; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTIMA- (5061 - FARMÁCIA - HRPL): Presidente: Heberth Rubber Ferreira, Matrícula: 1830600; Membros: Denise Portugal Rosa, Matrícula: 16872177; Marcilene Ferreira Soares, Matrícula: 1678277-1; HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA - (5003- FARMÁCIA - HAB): Presidente: Iramar De Souza Honório, Matrícula: 132784-4; Membros: Nilson Carlos Da Silva, Matrícula: 360.749-6; Rosângela Neves Ferreira, Matrícula 1356556-9; Luridnete Lemos Melo, Matrícula: 132398-9; HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - (5008/5010 - FARMÁCIA - HSVP/FARMÁCIA SAÚDE MENTAL ATENÇÃO BÁSICA - HSVP): Presidente: Silvia Maria Da Rocha Nascimento, Matrícula: 16596390; Membros: Cristiane Mendes Ferreira, Matrícula: 16869915; Raíça De Assunção Ribeiro, Matrícula: 16869931; SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITARIA- (5068 - FARMÁCIA - SVS): Presidente: 1º Sgt. José Olímpio Pereira De Araujo, Matrícula CBMDF: 1403329; Membros: 2º Sgt. Willian Alves Batista, Matrícula CBMDF: 1404755; NÚCLEO DE MEDICAMENTO BÁSICOS E ESTRATÉGICOS - (5070 - NUNEBE/GEMEB): Presidente: Rogério Correia Da Silva (Gadmlab "A"), Matrícula: 1434694X; Membros: Étley Henrique Ferreira Silva (Gadmlab "A"), Matrícula: 16778855; Maria Sineide De Lima Vieira (Gadmlab "A"), Matrícula: 16866487; Erivelto Cavalcanti Catão (Gadmlab - "B"), Matrícula: 1892118; Márcio Vinícius Benevenuto Estrela (Gadmlab - "B"), Matrícula: 16715322; Maria Helaine Tomaz Madela Leonel (Gadmlab - "B"), Matrícula: 16711653; FARMÁCIA AMBULATO R I A L JUDICIAL DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - (5073 - FARMÁCIA AMBULATORIAL JUDICIAL): Presidente: Monique Nascimento de Oliveira, Matrícula: 1434329-0; Membros: José Francisco Alves, Matrícula: 360676-7; Cláudio Pereira dos Santos, Matrícula: 196910-2; NÚCLEO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO CEILÂNDIA - (5095 - FARMÁCIA - NUDIME CEILÂNDIA): Presidente: Rosângela Maria Linares Presoti, Matrícula: 135.686-0; Membros: Uibraci Marreiros Veloso, Matrícula: 135.888-1; Maria Normailda De Moraes, Matrícula: 151.094-0; CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE NUTRIÇÃO DOMICILIAR - (5074 - CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO NUTRIÇÃO DOMICILIAR): Presidente: Tereza Luiza de Souza Pereira, Matrícula: 1657743-4; Membros: Flávio Henrique De Souza, Matrícula: 14337568; Frederico Paiani Tondolo, Matrícula: 1439564-9; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ - (5079 - FARMÁCIA - HRGU): Presidente: Marcos Roberto Cruz, Matrícula: HCB 913; Membros: Ana Paula Pereira Braga, Matrícula: HCB 264; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS - (5083 - FARMÁCIA - DRS RECANTO DAS EMAS): Presidente: Ariane Borgonha Querino, Matrícula: 196.426-7; Membros: Kelly Julien Soares Sardinha, Matrícula: 1677754-9; Rayanna Gama Touret De Faria, Matrícula: 14405679; HOSPITAL DA CRAINÇA DE BRASÍLIA - (5029 - FARMÁCIA HCB): Presidente: Daniel Luiz Boff, Matrícula: 1355619; Membro Rogério Malaquias Braga, Matrícula: 133371-2; Gilson Martins Ribeiro, Matrícula: 196214-X; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA - (5086- FARMÁCIA - HRSM): Presidente: Flaubert Santana De Azeredo, Matrícula: 1440064-2; Membros: Elias Alves Gouveia,

Matrícula: 130851-3; Francisco Simões Oliveira, Matrícula: 131237-5; FARMÁCIA AMBULATORIAL DA DISAT - (5075 - FARMÁCIA AMBULATORIAL DISAT/FARMÁCIA ESCOLA) Presidente: Isis Andrade Franco De Carvalho, Membros: 16648617; Membros: Mônica De Jesus Pereira Costa, Matrícula: 16781155; Jose Valdir De Almeida, Matrícula: 1563483; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA - (5006 - FARMÁCIA - HRG): Presidente: Diego Nunes Moraes, Matrícula: 1433947-1; Membros: Lindomar Ferreira De Sousa, Matrícula: 136026-4; José Barros Pereira, Matrícula: 142981-7; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA - (5007 - FARMÁCIA - HRT): Presidente: Nayara Rodrigues Pires, Matrícula: 1685988-X; Membros: Ana Cláudia Santana Flores, Matrícula: 1.434.292-8; Willanda Niek Melo Da Silva, Matrícula: 0195556- X; Daniel De Medeiros Costa, Matrícula: 14346192; FARMÁCIA DE ÓRTESES E PROTESES - (5089 - FARMÁCIA ORTESE E PROTESE): Presidente: Rodrigo Machado Mundim, Matrícula: 196424-0, Membros: Sabrina Pereira De Souza, Matrícula: 188752?1; Lilian De Oliveira Rodrigues, Matrícula: 1672303-1; GERENCIA DE ABASTECIMENTO - (5 - FARMÁCIA CENTRAL): Presidente: Cristiane Maria Villar Silva (Gadmhod), Matrícula: 01432969-7; Membros: Adriana Mara Montes (Gadmhod), Matrícula: 00141487-9; Suélem Alves Moreira (Gadmhod), Matrícula: 1433063-6; Wildiníz De Jesus Ribeiro (Gadop), Matrícula: 141108-X; Afonso De Sousa Silva (Gadop), Matrícula: 1400922-6; Suellen Linhares (Gadop), Matrícula: 141108X; DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE CEILÂNDIA - (5090 - FARMÁCIA - HRC): Presidente: Adriana Algusto da Silva, Matrícula: 147392-1; Membros: Willian Gonçalves Buriel, Matrícula: 134958-9; CENTRAL DE PROG. IMUNIZAÇÃO (5094 - REDE FRIO): Presidente: Alessandra Acosta Cristo Viegas, Matrícula: 138879-7; Membros: Wesley Magalhães Maciel, Matrícula: 1440834-1; Marina Gonçalves De Oliveira, Matrícula: 192.287-4; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO SEBASTIÃO - (508121- FARMÁCIA UPA SÃO SEBASTIÃO): Presidente: Samantha Araújo Cândido, Matrícula: 173.698-1; Membros Luciene Severiano Dias, Matrícula: 1398768; Marília Moraes Silva, Matrícula: 16818806; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO R E C A N T O DAS EMAS - (508321- FARMÁCIA RECANTO DAS EMAS): Presidente: Cristiane Moreira Da Silva, Matrícula: 196419-4; Membro: Osmar Ferreira Barbosa, Matrícula: 141519-0; Diego Mendonça Malachias, Matrícula: 1443210-2; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CEILÂNDIA SOL NASCENTE - (509021- FARMÁCIA UPA CEILÂNDIA SOL NASCENTE): Presidente: Renata Gratão Estrela, Matrícula: 1436741-6, Membros: Andréia Likássia V.S Freitas, Matrícula: 1436219-8; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - SOBRADINHO II - (506021- FARMÁCIA UPA SOBRADINHO II): Presidente: Rafael Costa Azevedo, Matrícula: 14417456; Membros: Márcia Silva Dalle Mollé, Matrícula: 1.442.406-1; Yrlanda Maria Damasceno Oliveira, Matrícula: 1427903; UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NÚCLEO BANDEIRANTE - (508221- FARMÁCIA UPA NÚCLEO BANDEIRANTE): Presidente: Silvia Aparecida Do Nascimento Carvalho, Matrícula: 1436233-3; Membros: Núbia Dias De Meneses, Matrícula: 1439568-1; UNIDADE DE PRONTO ATE N D I M E N T O SAMAMBAIA- (508521- FARMÁCIA SAMAMBAIA): Presidente: Karina Cunha Dos Santos, Matrícula: 1664171-X; Membros: Aline De Sousa Lima, Matrícula: 16712242; Perla Estrela Ribeiro, Matrícula: 14404338; (506 -LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS NORTE): Presidente: Luana Chaves Pires, Matrícula: 1440899-6; Membros: Meire A. Freire da Silva, Matrícula: 1680428-7; Humberto José Felisbino, Matrícula: 1687609-1; (504 -LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS SUL): Presidente: Ildinete Dias Macedo, Matrícula: 1311115; Membros: Alessandro Oliveira De Sousa, Matrícula: 1672383X; Francisco Luis De Sousa Das Neves, Matrícula: 14329557; ( 5092 - DIREÇÃO REGINAL DE SAÚDE DO PARANOÁ - FARMÁCIA - HRP): Presidente: Fabienne Ferreira Amorim, Matrícula: 1664253-8; Membros: Alliny Do Nascimento Martins, Matrícula: 16578619; Franciene Mendonça De Oliveira, Matrícula: 1402781; (507 -LOGÍSTICA FARMACÊUTICA APS LESTE): Presidente: Elder Carlos Santos, Matrícula: 1927639; Membros: Laelsson Leonardo Dos Santos, Matrícula: 1263757; Angela Maria Rocha Da S. Ferreira, Matrícula: 1300849

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, incisos III e IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inciso II, da Portaria nº 24, de 28 de março de 2019, publicada no DODF nº 61 01/04/2019, pág. 38, que passará a ter a seguinte redação: "II - 2ª CPA: NELSON CELESTINO DA CRUZ JÚNIOR, matrícula nº 138.870-3 (Presidente); ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 1.433.258-2 (Membro); POLIANA ALVES PEREIRA, matrícula nº 1.434.342-8 (Membro); BRUNO CORTE SANTANA, matrícula nº 1.672.069- 5 (Membro); VIVIANE LUNA DOS SANTOS, matrícula nº 1.434.709-1 (Membro); e JALUSY DIAS GONCALVES, Matrícula nº 1.443.759-7 (Membro)".

Art. 2º Alterar o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2019, publicada no DODF nº 61 01/04/2019, pág. 39, que passará a ter a seguinte redação: "I - 1ª CPIP: LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES, matrícula nº 180.217-8, (Presidente); PABLO REZENDE VARGAS, matrícula nº 1.431.614-5 (Membro); LEONARDO SILVA PINHEIRO, matrícula nº 198.810-7 (Membro); DANIELLE ROSA DE AZEVEDO PORTO, matrícula nº 1.661.757-6 (Membro); RAQUEL MOTTA DOS REIS, matrícula nº 159.406-0 (Membro) e SEBASTIANA MARTINS DE MOURA ALVES, matrícula 144.605-3 (Membro)".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto de CRISTINA TOUGUINHA NEVES MEDINA, matrícula 0.158.942-3, Médico (a) - Clínica Genética, Processo SEI 00060-00086379/2019-31, para participar do "VI Reunião Brasileira de Citogenética e Citogenômica", na cidade de Goiânia-GO, no período de 20/05/2019 a 24/05/2019, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de GISELLE MARIA ARAUJO FELIX ADJUTO, matrícula 1.442.248-4, - Médico - Genética Clínica, Processo SEI 00060-00159078/2019-34, para participar do "XI Congresso da Sociedad Latinoamericana de Errores Innatos del Metabolismo y Pesquisa Neonatal (SLEIMPN) ", na cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 12/05/2019 a 16/05/2019, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto de JULIANA DE VASCONCELOS THOMAS, matrícula 153.032-1, - MEDICO - PEDIATRIA, Processo SEI 00060-00102881/2019-05, para participar do "IX Congresso da SLEIMPN 2019", na cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 09/05/2019 A 16/05/2019, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: IVANETE JOSEFA PEREIRA GOMES, matrícula 136.702-1, processo SEI 00060-00151306/2019-28, referente ao 3º quinquênio: 20/03/2012 a 18/03/2017; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: PATRÍCIA OLÍVIA CAIXETA, matrícula 1.660.856-9, processo SEI 00060-00159888/2019-91, referente ao 1º quinquênio: 29/10/2013 a 27/10/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: ANNA CHRISTINA OLIVEIRA SILVESTRE, matrícula 1.660.578-0, processo SEI 00060-00160124/2019-48, referente ao 1º quinquênio: 04/10/2013 a 01/11/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00153554/2019-11, resolve: DESIGNAR ANTENÓGENES MEDEIROS CAVALCANTE, Matrícula 1.40023-1 ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, para substituir o Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00155081/2019-89, resolve: DESIGNAR MARIANA LOPES CARLOS DA SILVA, Matrícula 158918-0, ocupante do cargo de Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo SILVIO FERREIRA DA SILVA, 129497-0, Médico Cirurgia Plástica, Secretaria de Saúde do DF. 280 dias, ou seja, 9 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 28 de fevereiro de 1989 a 27 de dezembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271000141/2002. SILVIO FERREIRA DA SILVA, 129497-0, Médico Cirurgia Plástica, Secretaria de Saúde do DF. 1.474 dias, ou seja, 4 anos e 14 dias, prestados Ministério da Marinha, no período de 15 de fevereiro de 1985 a 27 de fevereiro de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271000141/2002. PRÍSCILA AZEVEDO BRITO, 16614941, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.312 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 2006 a 1º de abril de 2006, 05 de abril de 2006 a 1º de setembro de 2007, 02 de setembro de 2007 a 22 de setembro de 2008, 19 de janeiro de 2009 a 04 de setembro de 2009, 05 de setembro de 2009 a 1º de dezembro de 2010, 15 de outubro de 2011 a 21 de dezembro de 2011 e 02 de abril de 2012 a 22 de novembro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000137111/2019-75. MARIA ESTELINA FERREIRA DA MATTA, 1319744, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde. 626 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de fevereiro de 1990 a 29 de maio de 1990, 02 de maio de 1991 a 26 de julho de 1992 e 06 de março de 1991 a 1º de maio de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000566099/2018-21. MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES, 1406124, Médico Sanitarista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 844 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 24 dias, prestados Prefeitura de São Luis, no período de 13 de junho de 1986 a 03 de outubro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000137101/2019-30. MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES, 1406124, Médico Sanitarista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.634 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de março de 1982 a 12 de junho de 1986 e 04 de outubro de 1988 a 25 de dezembro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000137101/2019-30. MARIA DE FATIMA GOMES NÉGRÍ, 1727729, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 31 de março de 1998 a 31 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000137086/2019-20. ANDERSON DE AZEVEDO DAMASIO, 16778308, Médico Clínica Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.865 dias, ou seja, 7 anos, 10 meses e 10 dias, prestados Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, no período de 11 de fevereiro de 2009 a 15 de dezembro de 2016, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 06000137075/2019-40.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de Junho de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo 00080-00043945/2019-46 resolve:

EXONERAR, a pedido, PEDRO IVO SILVA, matrícula 216.627-5, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 11-PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 26/03/2019.

EXONERAR, a pedido, MARA DENISE DE FREITAS PERES, matrícula 23.929-1, do cargo de Professor de Educação Básica, etapa 04-PQ1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22/02/2019.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

## PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00000896/2019-57, resolve:

EXONERAR, a pedido, VITOR NASCIMENTO FERREIRA, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, matrícula 240.815-5, Padrão A1-TQ6, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080.00009048/2019-11, resolve:

EXONERAR, a pedido, EMILE DE MESQUITA MARTINS MACEDO, do cargo de Professora de Educação Básica, matrícula 239.314-X, Padrão 01-PV4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2019.

RAFAEL PARENTE

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, e acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Dispensar JAQUELINE BARRETO DE OLIVEIRA, matrícula 210.764-3, e JUÇARA ROQUE, matrícula 204.820-5, como gestoras pedagógicas titular e suplente, respectivamente, e CRISTINA MEIRELLES DA SILVA, matrícula 214.570-7, e ILZETE DE OLIVEIRA CAIRES, matrícula 202.510-8, como gestoras financeiras titular e suplente, respectivamente, do Termo de Colaboração nº 122/2017, firmado entre a SEEDF e a Congregação São João Batista - Instituto São Judas Tadeu, objeto do Processo: 080.008418/2017, Processo SEI 00080-00070932/2019-40.

Art. 2º Designar COSMO JOSÉ BALBINO, matrícula 204.148-0, lotado na CRE PARANOÁ, como gestor titular, do Termo de Colaboração nº 122/2017, firmado entre a SEEDF e a Congregação São João Batista - Instituto São Judas Tadeu, objeto do Processo: 080.008418/2017, Processo SEI 00080-00070932/2019-40.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve:

Art. 1º Designar ISMAEL FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 93.873-4, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente constante do processo nº 00113-00022861/2018-18- NE nº 00562/2019 (MICROCOMPUTADOR WORKSTATION), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JUNIOR

## ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 2019 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado por ROGERIO FEITOSA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 220.781-8, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 267 (duzentos e sessenta e sete) dias, correspondentes a 00 ano, 08 meses e 27 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, relativa ao período de: 10/06/1997 a 03/03/1998, contados para somente para aposentadoria, 937 (novecentos e trinta e sete) dias, correspondentes a 02 anos, 06 meses e 27 dias, conforme a Declaração de Tempo de Serviço expedida pela NOVACAP, relativa ao período de: 04/03/1998 a 25/09/2000 contados para aposentadoria e tempo de serviço público conforme o processo nº 113.00010372/2019-02.

FAUZI NACFUR JUNIOR

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 73, de 17 de abril de 2019, página 17.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR PAULO ROBERTO LIRA NASCIMENTO, matrícula 220.707-9, para substituir LUCAS SANTOS DE FARIAS, matrícula 215.241-X, no cargo de Diretoria de Faixa de Domínio da Superintendência de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 13/05/2019 a 22/05/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR MARCIA BEATRIZ PEREIRA CARDOSO, matrícula 223.762-8, para substituir MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ, matrícula 2152355, no cargo de APOIO OPERACIONAL da Superintendência Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-11, no período de 23/04/2019 à 26/04/2019, por motivo de Abono anual da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

## PORTARIA Nº 19, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base na Portaria-conjunta nº 01, de 01 de fevereiro de 2018 e na Portaria nº 04 de 1º de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, para avaliação e mapeamento dos Riscos dos processos referentes ao Programa PROCIDADES, de responsabilidade da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico - SAADE;

Art. 2º O Grupo de Trabalho, presidido pelo primeiro, terá como componentes: ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula 1.200.062-0, ALYNE REGINA DA SILVA SOUZA, matrícula 274.988-2 e MARCO AURELIO GONÇALVES LEITÃO, matrícula 273.682-9, lotados na Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico - SAADE, ILZETE DE ALCANTARA SANTANA ALVARENGA, matrícula 274.941-6, lotada na Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos - SUPEC, FLÁVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 275.010-4, lotada na Subsecretaria de Relação com o Setor Produtivo- SURESP e WILSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 272.048-5, lotado na Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Art. 3º O Grupo de Trabalho estará subordinado ao Comitê de Gestão de Risco da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão, ora instituída, serão desenvolvidos, sob a supervisão, acompanhamento e monitoramento da Controladoria Geral da União, conforme estabelecido no Art. 5º da Portaria Conjunta nº 01, de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 31 de 11 de julho de 2018.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

## PORTARIA Nº 35, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso XII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o artigo 217 e 236, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando a instrução do Processo Administrativo SEI 00070-00000254/2019-95, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a existência de responsabilidade de servidor por infração disciplinar, nos termos do Processo Administrativo SEI 00070-00000254/2019-95.

Art. 2º Designar ANDRÉIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1.406.589-4, LAURA ANGÉLICA FERNANDES FRUTUOSO, matrícula 1.663.479-9 e MARCUS VINÍCIUS THOMÉ ARRUDA, matrícula 1.661.657-X, para, sob a presidência da primeira, integrarem a referida comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, consoante disposto no art. 217, § 1º, da LC nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**

## PORTARIA Nº 12, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007 que institui o Estatuto Social da FAPDF e o Art. 13 de seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 em 12 de junho de 2007, e considerando a necessidade de elaborar Projeto Básico para contratação de serviços de diagnóstico e desenvolvimento do ecossistema de empreendedorismo inovador de base tecnológica, identificar potenciais parceiros e analisar propostas técnicas e financeiras, resolve:

Art. 1º Dispensar FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 1.687.891-4, da atuação, como membro, no Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 03, de 02/04/2019, publicada no DODF nº 63, de 03/04/2019, página 31.

Art. 2º Designar FABIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, matrícula 1.692.465-7, para atuar como membro do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 03, de 02/04/2019, publicada no DODF nº 63, de 03/04/2019, página 31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

## PORTARIA Nº 13, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007 que institui o Estatuto Social da FAPDF e o Art. 13 de seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 em 12 de junho de 2007, e considerando a necessidade de sistematizar documento técnico que permita buscar parceiro para fomento e organização de ecossistema de inovação voltado para negócios de impacto social no DF, e que permita ainda conjugar esforços para mobilizar recursos para fortalecer e qualificar incubadoras, aceleradoras e redes de anjos que atuem com Negócios de Impacto; Ampliar estudos e pesquisas sobre o campo dos Investimentos e Negócios de Impacto e Fortalecer programas de formação em empreendedorismo de impacto nas instituições de ensino superior, resolve:

Art. 1º Dispensar CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula 127.603-4, da atuação, como Coordenadora, no Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 04, de 02/04/2019, publicada no DODF nº 63, de 03/04/2019, página 31.

Art. 2º Designar FABIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, matrícula 1.692.465-7, para atuar como Coordenador do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 04, de 02/04/2019, publicada no DODF nº 63, de 03/04/2019, página 31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007 que institui o Estatuto Social da FAPDF e o Art. 13 de seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 em 12 de junho de 2007, e Considerando a necessidade de viabilizar instituição que possa desenvolver estudos de viabilidade e análise jurídico-institucional de um projeto de construção de uma Unidade de Tecnológica da Universidade Distrital no Parque Tecnológico de Brasília; resolve:

Art. 1º Dispensar FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula 1.687.891-4, da atuação, como membro, no Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 05, de 02/04/2019, publicada no DODF nº 63, de 03/04/2019, página 31.

Art. 2º Designar FABIO HENRIQUE DA SILVA RAMOS, matrícula 1.692.465-7, para atuar como membro do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 05, de 02/04/2019, publicada no DODF nº 63, de 03/04/2019, página 31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

## CASA MILITAR

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 34.258, de 03 de abril de 2013, e art. 9º, inciso II, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ CS QOPM LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES, matrícula GDF 1.690.224-6, Diretor de Administração e de Pessoal, 1º TEN QOBM/Intd. ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO, matrícula GDF 1.669.241-1, Gerente de Pagamento de Pessoal, ST QBMG-1 MÔNICA DE LIMA CONSTANTINO GOMES, matrícula GDF 1.654.004-2, Gerente de Controle de Processos e Arquivos, 1º SGT QPPMC GLAUCO HENRIQUE LIBERAL CALDAS, matrícula GDF 1.691.843-6, Segurança de Pessoal e ELKE SEONE DE SOUZA REIS, matrícula 174.620-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito para efeito de avaliação e promoção dos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados na Casa Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 13, de 28/02/2018, publicada no DODF nº 41, de 01/03/2018, página 41.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCUS PAULO KOBOLDT

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 207, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve: ANULAR o ato administrativo de transferência para a reserva remunerada do 1º SGT QPPMC SERGIO MURILO LOMBRE - MAT. 10.280-6, da Portaria PMDF/DIPC Nº 56, de 14 de janeiro de 2015, publicada no DODF Nº 18, de 23 de janeiro de 2015 e o que consta no Processo Nº 0054.000070/2015.

SHEILA SOARES SAMPAIO

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF 20632658 e o DODF Nº 50 Seção II Pág. 08, de 15 de março de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 29 de março de 2019, a Capitão ANDREIA ALVES DOS SANTOS XIMENDES - Mat. 50.690/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar.

SHEILA SOARES SAMPAIO

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF 21135972e o DODF Nº 60 Seção II Pág. 72, de 29 de março de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de abril de 2019, o Major JOSÉ CARLOS FELIPE DE SALES - Mat. 50.477/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF 21136213 e o DODF Nº 60 Seção II Pág. 72, de 29 de março de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de abril de 2019, o Major LIOMAR PEREIRA VAZ - Mat. 50.554/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 20827634, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 10 de abril de 2019, o Major CHARLES MOREL DA SILVA MARQUES - Mat. 50.873/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, inciso III, Letra "c" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF 21136356 e o DODF Nº 60 Seção II Pág. 73, de 29 de março de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de abril de 2019, o Major LOTUS VIEIRA LINS - Mat. 50.475/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar.

SHEILA SOARES SAMPAIO

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2019

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF 21173048 e o DODF Nº 69 Seção II Pág. 13, de 11 de abril de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 16 de abril de 2019, o Capitão EUCLYDES RODRIGUES HIRSCH TARDIN matrícula 50.926/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal.

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI-GDF 21199811 e o DODF Nº 69 Seção II Pág. 13, de 11 de abril de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de abril de 2019, a Major MIRTES TERESA CORREIA DE MELO - Mat. 50.906/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal.

SHEILA SOARES SAMPAIO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 229, § 1º e 7º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, e, subsidiariamente, pelas Portarias Conjuntas nº 009/2000, (alterada pela Portaria Conjunta nº 021/2003 - PCDF/SSP/DF), resolve:

Art. 1º Dispensar VANESSA SOUSA VELOSO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.682-4, Membro da Comissão de Sindicância nº 009/2019-SESIPE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nº 066 de 08.04.2019, pág. 14, por meio da Ordem de Serviço nº 07, de 05.04.2019, a contar de 22/04/2019, em razão de gozo de férias regulamentares e, posteriormente, de Licença Especial.

Art. 2º Designar ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CARVALHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.331-9, para compor a Comissão Sindicante, em substituição a servidora supra, e atuar no processo no citado lapso temporal, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 249, § 2º da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e pelo contido nos autos da Sindicância nº 001/2019-SESIPE; resolve:

Art. 1º Designar ÂNDRIA TRIGUEIRO DO NASCIMENTO, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula nº 193.732-4, para atuar nos autos do procedimento administrativo disciplinar em questão como Defensora Dativa, representando o servidor sindicado ELY DOS SANTOS PINHEIRO NETO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 196.627-8, considerado revel no presente processo, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente a respectiva Defesa Escrita, preservando o Contraditório e Ampla Defesa, conforme teor da Certidão (21083347).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Art. 249, § 2º da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e pelo contido nos autos da Sindicância nº 004/2019-SESIPE; resolve:

Art. 1º Designar TATIANA COUTINHO DA SILVA HOTT, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula nº 179.340-3, para atuar nos autos do procedimento administrativo disciplinar em questão como Defensora Dativa, representando o servidor sindicado BRUNO QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 176.571-X, Agente de Atividades Penitenciárias, considerando que o servidor apresentou a defesa desprovida de capacidade técnica para análise no presente processo, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente a respectiva Defesa Escrita, preservando a sua Ampla Defesa, conforme teor do Memorando (21180935).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ADVAL CARDOSO DE MATOS

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 16 de abril de 2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 150/2019 - SSP/GAB/CPD; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017 - SESIPE (Processo Restrito-SEI nº 00050-00152378/2017-68 e Processo Sigiloso-SEI 00050.00038662/2018-11). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 21 de abril de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2017 - SESIPE (Processo Restrito-SEI nº 00050-00152378/2017-68 e Processo Sigiloso-SEI 00050.00038662/2018-11), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 310, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 28 de agosto de 2017, para apurar a prática de suposta transgressão disciplinar atribuída ao servidor ANAOR GOMES PEREIRA JÚNIOR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 180.261-5, lotado atualmente no Centro de Internamento e Reeducação - CIR/SESIPE. Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

## DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 75, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP Nº 953 DE 26 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 2019, referente ao CEL PM REF JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, mat. nº 00.243/7. ONDE SE LÊ: "...bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999...", LEIA-SE: "...bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c, o art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988..."

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Decreto nº 7.195, de 29 de abril de 2010, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP Nº 952 DE 26 de dezembro de 2018, publicada no dodf nº 15 de 22 de janeiro de 2019, referente ao CAP PM REF EUNACK JORGE MENDES MACIEL, mat. nº 00.719/6. ONDE SE LÊ: "... bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e Art. 39, Inciso XXXIII do regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999...", LEIA-SE, "...bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" c/c, o art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988..."

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL (\*)

Em 16 de abril de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº. 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período compreendido entre os dias 12 à 15 de fevereiro de 2019, dos servidores SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Legista, matrícula 58.941-1, lotado no IPDNA, MALTHUS FONSECA GALVÃO, Perito Médico-Legista, matrícula 58.851-2, lotado no IML, HELOISA MARIA DA COSTA, Perita Criminal, matrícula 224.399-7, lotada no IC e JUREMA APARECIDA PEREIRA DE MORAIS, Papiloscopista Policial, matrícula 48.126-2, lotada no II, a fim de auxiliarem nas buscas e identificação de vítimas relacionadas ao evento ocorrido na cidade de Brumadinho-MG, com ônus total para esta instituição, referente a despesas com passagens aéreas e diárias, devendo os servidores, ao final, apresentarem relatório de viagem. Publique-se no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, página 28.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 16 de abril de 2019

HOMOLOGO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº. 39.133/2018, o deslocamento, mediante dispensa de ponto, no período compreendido entre 5 à 8 de fevereiro de 2019, dos servidores SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, Perito Médico-Legista, matrícula 58.941-1, lotado no IPDNA, HELOISA MARIA DA COSTA, Perita Criminal, matrícula 224.399-7, lotada no IC e JUREMA APARECIDA PEREIRA DE MORAIS, Papiloscopista Policial, matrícula 48.126-2, lotada no II, e no período de 5 à 7 de fevereiro de 2019, o deslocamento do servidor MALTHUS FONSECA GALVÃO, Perito Médico-Legista, matrícula 58.851-2, lotado no IML, a fim de auxiliarem nas buscas e identificação de vítimas relacionadas ao evento ocorrido na cidade de Brumadinho-MG, com ônus total para esta instituição, referente a despesas com passagens aéreas e diárias, devendo os servidores, ao final, apresentarem relatório de viagem. Publique-se no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 368, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper a licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro de GEIZA CORREA BARBOZA JURUMENHA, matrícula nº 195.144-0, nos termos do Artigo nº 133, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Convalidar os atos a partir de 01/04/2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 369, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00023924/2019-85, resolve: DESIGNAR LUDIMILA BASILIO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.355-7, para substituir ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.033-2, chefe, símbolo CNE-6, da Chefia de Gabinete da Direção-Geral, do Detran/DF, no dia 17/04/2019, por motivo de abono de ponto da titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO GABRIEL VILAGRAN ZOBY PESSOA matrícula 236.198-1, e CIBELE APARECIDA SANTOS NAKAO, matrícula 241.845-2, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, em substituição a GLAUTON LUIS SIMÕES DE SOUZA, matrícula 242.232-8, e JOÃO GABRIEL VILAGRAN ZOBY PESSOA matrícula 236.198-1, do Contrato nº 11/2013 - Secretaria da Criança x JOSÉ BIZARRIA FILHO - da locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Vicente Pires, objeto do Processo: 0417-001566/2012.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017 e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor comissão para contribuir e elaborar em conjunto com a DITEC o Projeto Básico e demais documentos referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, dos efluentes líquidos (Chorume) gerados no Aterro Sanitário de Brasília - ASB.

Art. 2º Designar os servidores EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula 83.550-1, FELIPE MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 274.458-9, GLAYSON LUIZ ALVARENGA CHAMIÇO, matrícula 274.893-2, FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula 81.635-3, ANDRÉ LUIZ SANTOS THOMÉ, matrícula 273.625-X, ESTÉFANI PEDROSA DOS SANTOS, matrícula 273.606-3 e DAVID DE BRITO PEIXOTO, matrícula 273.592-X.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

INSTRUÇÃO Nº 141, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Instrução nº 139 de 16 de abril de 2019, publicada o DODF nº 73, de 17 de abril de 2019.

Art. 2º Designar ESTÉFANI PEDROSA DOS SANTOS, matrícula 273.606-3, para compor a comissão para contribuir e elaborar em conjunto com a DITEC o Termo de Referência ou Projeto Básico e demais documentos para contratação, em caráter emergencial, dos serviços para construção de Reservatório de Chorume no Aterro Sanitário de Brasília.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 17 de abril de 2019

AUTORIZO, de acordo com o disposto na alínea "f", inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, o deslocamento no território nacional, do servidor PAULO CELSO DOS REIS GOMES, matrícula 273.608-X, Diretor-Adjunto, no dia 24 de abril de 2019, a fim de participar da 1ª Reunião 2019 da Comissão de Estudo de Resíduos Sólidos para Fins Energéticos (CE-177:003.002) na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

FELIX ANGELO PALAZZO

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência contida na alínea C), Inciso III, Artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, a CARLOS HENRIQUE COSTA ARAGÃO, matrícula: 37.439-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Título de Pós-Graduação, no percentual de 15%, a contar de 08/04/2019, processo SEI 00072-00001393/2019-80.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2019  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência contida na alínea C, Inciso III, Artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, à servidora MÁRCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA, Matrícula: 392.487-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Título de Especialização, no percentual de 25%, a contar de 01/04/2019, Processo SEI 0393-000038/2015.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 17 DE ABRIL DE 2019  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:  
Art. 1º Dispensar, conforme Despacho SEI-GDF nº 20846346 SEATRAB/CMIC/DCRM/GMRM: ANA LUIZA PESSOA CIRQUEIRA, matrícula 16813030, da condição de Gestora do Contrato, e ANTÔNIO FRANCISCO CRAVEIRO PORTELA, matrícula 2705354, da condição de Fiscal do Contrato, designados por meio da Ordem de Serviço nº 64, de 26/04/2018, publicada no DODF nº 82, de 30/04/2018, pag. 37, para compor Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17B/2016 firmado entre o Distrito Federal, por meio da SEDESTMIDH, e o Banco de Brasília, conforme o processo 0430-000657/2015.  
Art. 2º Designar, para compor a comissão que se refere o artigo anterior, conforme Despacho SEI-GDF nº 20846346 SEATRAB/CMIC/DCRM/GMRM contante do Processo Sei nº 00431-00005671/2018-89: NIELSON CHAGAS QUIRINO - Mat. 02745488, na condição de Gestor do Contrato; ALESSANDRA ZILLIG DE PAIVA - Mat. 462810, na condição de Fiscal Administrativo; WILDSTON SILVA DE FREITAS - Mat. 1248375, na condição de Fiscal Técnico; LUCAS ALVES VIANA - Mat. 2216361, na condição de Fiscal Técnico; e DOUGLAS CARVALHO - Matr. 3537366, na condição de Fiscal Requisitante.  
Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PAGDF, e demais normas inerentes ao assunto.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 17 DE ABRIL DE 2019  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:  
Art. 1º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executor e Suplentes de Contratos (documento SEI nº 20200721), Processo nº 431.0000.3827/2019-78, os servidores SHIRLEY DA SILVA GOMES PEREIRA, mat. 176.873-5, e VANESSA DOS SANTOS GOMES, mat. 224.495-0, para as funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Multserv Segurança e Vigilância Patrimonial LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e demais elementos constantes do Processo: 00410-00019197/2017-94. Em caso de ausência ou impedimento legal os servidores designados serão substituídos pela Chefia Imediata.  
Art. 2º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PAGDF.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 17 DE ABRIL DE 2019  
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, resolve:  
Art. 1º Dispensar PABLO ROSSYNE HERTEL FERREIRA, matr. 273.104-5, e MARCELO CHRISTIANO BORGES, matr. 273.100-2, das funções de EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2012, celebrado entre a SEDESTMIDH e a empresa MV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, cujo objeto é a locação de Imóvel para sediar o centro de Capacitação "Fábrica Social" e a estrutura administrativa da Subsecretaria de Integração das Ações Sociais - SIAS, designados por meio da Ordem de Serviço nº 162, de 08 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 195 de 11 de outubro de 2018, página 56, conforme processo SEI nº 430.000.978/2012.  
Art. 2º Designar, conforme Formulário para Indicação de Executores e Suplentes constante no Despacho Sei nº 20703844, para o Contrato mencionado no artigo anterior, MARCOS EDUARDO OLIVEIRA ALVES, mat. 2744481, e MARCOS VINICIUS CAETANO SILVA, mat. 02750929, para as funções de EXECUTOR e Suplente, respectivamente, sendo esses, em caso de impedimento legal, substituídos pela Chefia Imediata.  
Art. 3º Os servidores relacionados deverão observar as normas dispostas no Decreto nº 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, em especial as previstas no Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25/02/2004, publicada no DODF nº 38 26/02/2004; na Portaria nº 125-SGA, de 30/04/2004, publicada no DODF nº 83, 04/05/2004; na Ordem de Serviço nº 19-SEDESTMIDH, de 10/02/2017, publicado no DODF nº 33 de 15/02/2017; no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93; na circular nº 23/2008-UAG/SEDEST, de 16/06/2009 e anexos; e no Despacho do Governador, de 19/05/2010 referente ao Parecer nº 1030/2009, da PROCAD/PAGDF.  
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 17 DE ABRIL DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do artigo 1º, da Portaria nº 4, de 13 de março de 2019, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal - FESU/DF, visando à realização das Competições Universitárias/2019.  
Art. 2º Designar DANIEL RIEHL, matrícula 027.5232-8, que atuará como Presidente; e CHRISTIANE CARLOS GÔMES DOS SANTOS, matrícula 274.708-1, que atuará como Membro.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 17 DE ABRIL DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do artigo 1º, da Portaria nº 4, de 13 de março de 2019, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso VI, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:  
Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer para atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização de resultados da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a Organização da Sociedade Civil Federação do Esporte Universitário do Distrito Federal - FESU/DF, visando à realização das Competições Universitárias/2019.  
Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores YARA LOPES CONDE MARTINS, Assessora, matrícula 274.677-8, PETER AUGUSTO MAYER, Professor de Educação Básica, matrícula 13.5314-4, e UESLEI JOSE PINTO DA SILVA, Assessor Especial, matrícula 27.4863-0.  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO CARVALHO PORTELA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE ABRIL DE 2019  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 27, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, pag. 5, resolve: DESIGNAR ELIZEU PINTO SANTANA, matrícula nº 172568-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUZA, matrícula nº 1650275-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Material, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, no período de 06.04.2019 a 27.05.2019, por motivo de licença médica do titular, de acordo com o processo SEI 00150-00006734/2018-15.  
CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

PORTARIA Nº 141, DE 16 DE ABRIL DE 2019  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências e atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 27, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 23, de 01 de fevereiro de 2019, pag. 5, resolve:  
Art. 1º Criar Comissão de Coleta Seletiva Solidária, com a finalidade de realizar o acompanhamento permanente das rotinas de seleção, coleta, armazenamento e destinação dos resíduos e avaliar a qualidade de coleta seletiva solidária no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.  
Art. 2º Designar MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, matrícula nº 240600-4; JASIEL NERI DA MATA, matrícula nº 240567-9; VANDLINY PAIVA MARTINS TEIXEIRA, matrícula nº 240512-1; FREDERICO BORGES MACHADO, matrícula nº 240520-2; CIRO CARLOS TARDIN ABREU, matrícula nº 1650348-4; BRUNO RAMOS PINTO, matrícula nº 241942-4; CALEBE COSTA SANTOS, matrícula nº 240516-4; PATRICIA BRILHANTE DE SOUSA, matrícula nº 174875-0; RAFAEL RANGEL SOFREDI, matrícula nº 240603-9; MARIA AUXILIADORA DANTAS BELEM, matrícula nº 127337-X; ALONSO BENTO DA SILVA, matrícula nº 240571-7; AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 240573-3; JEANÉ NOGUEIRA MACHADO, matrícula nº 174808-4; e CASSIO JOSE BENETTI, matrícula nº 240574-1; para sob a Presidência do primeiro e Suplente da Presidência do segundo, comporem a referida Comissão.  
Art. 3º A Comissão deverá apresentar trimestralmente, relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.  
Art. 4º Delegar ao Presidente e ao Presidente Suplente da Comissão, competência para formalizar, no âmbito desta Pasta solicitação e esclarecimentos necessários ao pleno cumprimento das funções atribuídas nos termos desta Portaria.  
Parágrafo Único - As Unidades das estruturas orgânicas da Secretaria de Estado e Cultura propiciarão o apoio e as informações que se fizerem necessários ao desempenho da Comissão designada nos termos do artigo 1º desta Portaria.  
Parágrafo Único: Preservam-se os atos já praticados pela Portaria acima mencionada.  
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 338, de 14 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 219, de 16 de novembro de 2017, página 33.

CRISTIANO VASCONCELOS DA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 17 DE ABRIL DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:  
Art. 1º Designar CAROLINA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO - Matrícula nº 240.569-5 - Analista de Atividades Culturais; GIOVANA RIBEIRO PEREIRA - Matrícula nº 240.566-0 - Analista de Atividades Culturais; MARIA INÊS ALVES DE SOUZA - Matrícula nº 283.583-X - Analista de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA - Matrícula nº 1650644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras no acompanhamento da execução dos serviços da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 05/2019, referente ao Projeto "46º VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTINA/DF", conforme Processo nº 150.00001631/2019-31, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 18 DE ABRIL DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:  
Art. 1º Designar ELAINE FALKINI MARTINS COLOMBO, matrícula nº 241.299-3, Analista de Atividades Culturais, KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 241.288-8, Analista de Atividades Culturais, RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula nº 241.261-6, Técnico de Atividades Culturais, TATIANA LEANDRO RIBEIRO, matrícula nº 241.907-6, Técnico de Atividades Culturais, DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240.522-9, Analista de Atividades Culturais, VICTOR HUGO FRANCO, matrícula nº 238.591-0, Técnico de Atividades Culturais, JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, matrícula nº 241.701-4, Analista de Atividades Culturais, ELVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais, PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8, Analista de Atividades Culturais, e DANIEL CARVALHO MARQUES, matrícula nº 241.635-2, Técnico de Atividades Culturais, como Gestores

para acompanhamento do Termo de Fomento referente ao Projeto "BRASÍLIA 59 ANOS" - PROCESSO: 150.00001942/2019-09, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ELAINE FALKINI MARTINS COLOMBO, matrícula nº 241.299-3, Analista de Atividades Culturais, KEYCIANE SANTOS ARAUJO, matrícula nº 241.288-8, Analista de Atividades Culturais, RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula nº 241.261-6, Técnico de Atividades Culturais, TATIANA LEANDRO RIBEIRO, matrícula nº 241.907-6, Técnico de Atividades Culturais, DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240.522-9, Analista de Atividades Culturais, VICTOR HUGO FRANCO, matrícula nº 238.591-0, Técnico de Atividades Culturais, JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, matrícula nº 241.701-4, Analista de Atividades Culturais, ELVIA PÉREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais, PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8, Analista de Atividades Culturais, e DANIEL CARVALHO MARQUES, matrícula nº 241.635-2, Técnico de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento das contratações artísticas referentes ao Projeto "BRASÍLIA 59 ANOS", competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DIEGO FERREIRA CALDAS DE MENEZES, matrícula nº 024695-1, Assessor especial, FRANCISCO DAS CHAGAS GERALDO FILHO, matrícula nº 0242734-6, Gerente de Produções e Eventos, LUCAS DE SOUSA PAULA, matrícula nº 0242694-3, Assessor Técnico, SANDRO ERIC DA SILVA MELO MONTEIRO, matrícula nº 0242715-x, Assessor especial, SÉRGIO DE ARAUJO, matrícula nº 0242794-x, Gerente de Pauta dos Equipamentos Públicos, SOLIMAR ALVES MENDONÇA, matrícula nº 0242730-3, Gerente de Inclusão Cultural, para atuarem como Executores da Prestação de Serviços relativa ao Pregão Eletrônico nº 04/2019-PREGÃO/SECULT, referente ao Projeto "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA" - PROCESSO: 00150-00001641/2019-77, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 18 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ISABELA FRANÇA ORNELAS, matrícula: 242714-1, como Executora para acompanhamento das contratações artísticas referentes ao Projeto "59º Aniversário de Brasília", Processos nºs 150.00002316/2019-21; 150.00002372/2019-66; 150.00002402/2019-34; 150.00002453/2019-66; 150.00002460/2019-68, competindo-lhe acompanhar a execução conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 16 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para a execução do Contrato nº 010/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes à contratação de licença de uso de ferramenta on line de pesquisa e comparação de preços, praticados pela Administração Pública, incluindo treinamento ilimitado sem custo adicional e suporte técnico para operacionalização do sistema, conforme consta do processo 00401-00000922/2019-21, a saber: EDILENE BARBOSA DOS SANTOS DE CARVALHO, matrícula nº 1.430.703-0, e GILVANEIDE DE SOUSA, matrícula nº 242.297-2, como executora e suplente, respectivamente.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBÓ CAMARA GONÇALVES

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas ao servidor: EVELSON REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1401108-5, Título de Pós-Graduação, no percentual de 20%, a contar de 01 de maio de 2019, Processo SEI 0040100007823/2019-71.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 178, DE 17 DE ABRIL DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve: CONCEDER abono de permanência a MARILDA ALVES CAETANO, matrícula nº 92.521-7, Procuradora do Quadro em Extinção - QE, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 18/04/2019. Processo Administrativo nº 00020-00009818/2019-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 137, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 308.000.512/2015, resolve: Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 108/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 354/364), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001. Art. 2º Aplicar a pena de demissão a PAULO ROGÉRIO DE FREITAS, matrícula n. 43.695-X, com fundamento no art. 194, inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso IV da Lei Complementar n. 840, de 2011 e, também, em razão da decisão transitada em julgado no âmbito da ação penal n. 2014.08.1.003559-7 (art. 185 da Lei Complementar n. 840, de 2011). Art. 3º Converter a exoneração de CLAUDIO LOPES GALVÃO, matrícula n. 165.283-6, em destituição de cargo em comissão, com fundamento no art. 194, inciso I, alíneas "a" e "b" e incisos II e IV e no art. 205, parágrafo único da Lei Complementar n. 840, de 2011. Art. 4º Determinar a publicação, a remessa dos autos para a Administração Regional do Itapôa, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis e a comunicação ao Ministério Público. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 138, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0469-000404/2014, resolve: Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 038/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 131/137), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001. Art. 2º Aplicar a pena de demissão a MOACIR DE SOUSA OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula n. 222.261-2, com fundamento nos arts. 66, inciso I e 193, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar n. 840, de 2011. Art. 3º Publique-se e, após, remetam-se os autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, inclusive eventuais acertos financeiros (fls. 118 - alínea "d"), e comunique-se ao Ministério Público. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 139, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 080-003293/2006, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 064/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 106/109), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001. Art. 2º Aplicar a pena de demissão a WILTON FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 200.415-1, com fundamento no art. 193, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar n. 840, de 2011. Art. 3º Publique-se e, após, remetam-se os autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, inclusive eventuais acertos financeiros (fls. 95 - item 4), e comunique-se ao Ministério Público. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 140, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 080-020717/2004, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 062/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 127/130), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001. Art. 2º Aplicar a pena de demissão a VERGÍNIA LINDA FLOREZ ROCHA, matrícula n. 65.470-1, com fundamento no art. 193, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Publique-se e, após, remetam-se os autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, inclusive de apuração de valores devidos ao Erário (fls. 119 - 2º parágrafo), e comunique-se ao Ministério Público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 141, DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 37.901, de 7 de março de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 0469-000129/2014, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica n. 063/2019-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal (fls. 124/127), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei federal n. 9.784, de 1999, combinada com a Lei distrital n. 2.834, de 2001. Art. 2º Aplicar a pena de demissão a JOSENILDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 221.051-7, com fundamento no art. 193, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar n. 840, de 2011.

Art. 3º Publique-se e, após, remetam-se os autos para a Secretaria de Estado de Educação, para as anotações funcionais pertinentes e demais providências cabíveis, e comunique-se ao Ministério Público. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

### CONTROLADORIA GERAL EXECUTIVA

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE ABRIL DE 2019

O CONTROLADOR-GERAL EXECUTIVO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 1º, da Portaria CGDF nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MARCOS VAZ DE MELO MACIEL, matrícula 272.012-4, da Carreira de Auditoria de Controle Interno, Especialidade Finanças e Controle, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Controladoria-Geral do Distrito Federal, com base nos termos do artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 16 de abril de 2019, conforme processo 00480-00002165/2019-61.

GUILHERME MODESTO MELLO

## SEÇÃO III

## CASA CIVIL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00140-00001709/2018-74; INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE; CNPJ: 00357038/0001-16; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida referente a despesas de exercícios anteriores. VALOR: R\$ 12.078,53 (doze mil, setenta e oito reais e cinquenta e três centavos); referente a Ressarcimento de Salário - Participação Nos Lucros E Resultados De Servidora Cedida; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9050.0072 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Administração Regional - Paranoá. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE; CNPJ: 00357038/0001-16, no valor de VALOR: R\$ 12.078,53 (doze mil, setenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Publique-se. SÉRGIO COSTA DAMACENO-Administrador Regional do Paranoá.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

## AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE, torna público que necessita de locação, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável automaticamente até o limite máximo de 05 (cinco) anos, ou de acordo com a legislação vigente, de um imóvel comercial, na área da RA XVIII - Lago Norte, Distrito Federal, com área construída de no mínimo 1.500,00m<sup>2</sup>, caso não possua estacionamento coberto e/ou garagem, a 1.800,00m<sup>2</sup>, caso possua, para acomodar a Sede da Administração Regional do Lago Norte, com acessibilidade e estacionamento para veículos oficiais, em atenção ao Projeto Básico SEI nº 21082037, do processo 00149-00000031/2019-40, observando o que dispõe o Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, a Lei nº 8.245, de 18/10/91, o inciso X, do Artigo 24 e o art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. As propostas deverão conter: descrição minuciosa do imóvel (área física e instalações existentes); planta baixa do imóvel; cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis - CRI, certidão negativa de IPTU, certidão de quitação com taxas, certidão de regularidade fiscal) livre de quaisquer ônus e formulário de proposta com os seguintes dados: nome ou razão social do proponente, CNPJ ou CPF, e as Certidões de nada consta TRT 10ª Região, TJDF e TRF 1ª Região, CPF e RG do proprietário do imóvel e endereço do imóvel a ser locado, CEP, mínimo de dois telefones para contato, correio eletrônico, objeto da proposta, valor locativo mensal em moeda corrente por extenso, valor mensal do condomínio, se houver, validade da proposta (mínimo 90 dias) e idade real do imóvel. O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IPCA. O Projeto Básico poderá ser retirado a partir da publicação deste, contendo todas as exigências do imóvel a ser locado, no protocolo da Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII, no endereço: SHIN CA - 5 Bloco J1, Lucia Plaza Bairro Lago Norte - CEP 71503-505 - Brasília- DF. A proposta deverá ser entregue em até 10 (dez) dias corridos, após a publicação do Aviso de Procura de Imóvel, em envelope fechado e lacrado, endereçada à Comissão de Avaliação das Propostas da Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII. Esta Administração Regional reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades desse Órgão. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: (61) 3468-9400.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 38788/2019

Processo: 00040-00053386/2018-41 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a MOBILE INTERNET MÓVEL S.A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de envio de mensagens (Short Message Service - SMS), compreendendo gerenciamento, transmissão de mensagens de texto para celulares e suporte técnico, para atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEFP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 14/2018 - MP e seus anexos; na Ata de Registro de Preços nº 05/2018-MP e na Proposta de Preço. DO VALOR: O valor total global do Contrato para 36 (trinta e seis) meses é de R\$ 332.640,00 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0040; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$86.856,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE03747, emitida em 22/03/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da sua assinatura, prorrogáveis por iguais períodos até o limite de 60 meses na forma da lei. DA ASSINATURA: 17/04/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: AURY RONAN FRANCISCO, na qualidade de Diretor e WILSON CESAR ALVES DO NASCIMENTO, na qualidade de Procurador geral da Empresa.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 38869/2019

Processo: 00040-00005494/2019-98 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a CENTURYLINK COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: o contrato tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de conectividade IP dedicado à Internet, com proteção contra ataques de negação de serviços do tipo DoS (Denial of Service) / DDoS (Distributed Denial of Service), incluindo instalação, manutenção e equipamentos exigidos para o perfeito funcionamento da solução, de responsabilidade da Subsecretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação - SUTIC/SEFP, referente ao item 02 da Ata de Registro de Preços nº 9006/2019, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2019 - SCG/SEFP e na Proposta da Empresa. DO VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 2.688.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019042300020

seguinte (s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.5126.0001; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ RS 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE04820, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 17/04/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: MARCOS MALFATTI, na qualidade de Diretor Presidente e DURVAL CARVALHO DE ÁVILA JACINTHO, na qualidade de Diretor Executivo LEONARDO RODRIGO FERREIRA Subsecretária de Compras Governamentais.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO 010/2019 - UASG 925041

Processo: 00410-00023729/2017-98 - SEI - SEF/DF Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 80.542.394,59. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Total de itens: 09. Elemento de despesa: 33.90.39. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Prazo de execução: 12 (doze) meses. Cadastro das Propostas: a partir de 23/04/2019 às 08h00m e Abertura das Propostas: dia 10/05/2019 às 09h00m no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações: Diretoria de Compras - DICOM/SCG/SEFP - DF, telefone: (61) 3313-8497.

Brasília/DF, 22 de abril de 2019

EDSON DE SOUZA

Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO 015/2019

Objeto: Registro de Preços visando à eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações (buchas, caixas de esgoto, registro e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do complexo administrativo do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ R\$ 981.678,72. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. Abertura das propostas dia 06/05/2019, às 9h30min. Processo (SEI-DF) nº: 00410-00012834/2018-82. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 22 de abril de 2019

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOCONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0011/2019, relativo ao registro de preços visando à eventual aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização (coletor para copos descartáveis, engate rápido para mangueira de jardim, escova limpeza, espigão, estopa de limpeza flanela limpeza e outros), objeto do processo SEI-GDF nº 00410-00014095/2018-63, CONVÓCA as empresas classificadas em primeiro lugar: SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME - CNPJ. 19.806.688/0001-20, AAZ COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ. 15.449.518/0001-84, COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP - CNPJ. 18.768.894/0001-20, CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 05.205.399/0001-60, a assinarem eletronicamente a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 0008/2019, até o dia 25 de abril de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

RODRIGO NUNES MACHADO

Diretor

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 063/2018. Motivo: Decisão Administrativa. Processo nº 642/2018. Rafael Madruga Lopes - Pregoeiro.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO PLANALTO CENTRAL  
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

## AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019.

Processo: 00121-00001923/2018-49. Credenciamento para contratação de serviços privados de assistência à saúde, em rede nacional, para empregados da Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), seus dependentes e agregados, nos termos da Lei nº 9.656/98, com suas alterações, e respectivas legislações da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na forma da Resolução nº 071/2018 - CA, que dispõe sobre o Regulamento de Licitações e Contrato - Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan e em conformidade com o presente Termo de Referência, compreendendo: Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial, Exames Complementares e Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia, inclusive internações, nos termos deste Termo de Referência e da legislação vigente e suas atualizações e Anexos. Entrega da documentação: de 23 de abril a 22 de maio de 2019. Abertura dos envelopes: dia 23 de maio de 2019, às 10 horas, no 2º andar (Auditório) da CODEPLAN. Horário para entrega dos envelopes: 8h às 12h e 14h às 17h30min. Local: SAM Bloco "H" 4º andar - sala nº 413- Ed. CODEPLAN - Asa Norte/Brasília/DF. CEP: 70.620.000. Telefones (61) 3342-1751. Não havendo expediente na data marcada, ficará adiada a reunião para o primeiro dia útil subsequente, mantido o mesmo horário e local, salvo disposições em contrário. O Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.codeplan.df.gov.br/licitacoes/>; "credenciamento de plano de saúde" ou poderá ser retirado Bloco "H" 4º andar - sala nº 413- Ed. CODEPLAN - Asa Norte/Brasília/DF. CEP: 70.620.000. Telefones (61) 3342-1751, ao valor de R\$ 0,30 por página, mediante DAR - Documento de Arrecadação. Brasília, 22 de abril de 2019. Chester Felipe Parreira Reis, Presidente da Comissão de Credenciamento.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 00060-00543673/2018-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 052/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 052/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01, 02, 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 758.050,6896. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MILENA LOSS SODRÉ TESCH. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00448620/2018-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2019-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 03, 04, 08 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 366.871,6080. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00448620/2018-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2019-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.029.372/0007-36. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.435.623,2800. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa PATRICIA ELISABETE HOSSOTAN. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00448620/2018-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2019-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 450.506,7096. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00448620/2018-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2019-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.536.135/0001-39. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 192.855,0000. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa FERNANDO GONÇALVES SALES. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00448620/2018-40. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 036/2019-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: medicamento. ITEM ADJUDICADO 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38.304,0000. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MILENA LOSS SODRÉ TESCH. TESTEMUNHAS: PAULA FRANCOISE BORGES RIBEIRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00072282/2018-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 529/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 529/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA, CNPJ nº 04.040.383/0001-82. OBJETO: material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME). ITEM ADJUDICADO 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.334,4000. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa CELESTE APARECIDA CAMARGO DE BARONE. TESTEMUNHAS: MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00072282/2018-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 529/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 529/2018-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 10.528.697/0001-21. OBJETO: material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME). ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 41.275,5000. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa TOBIAS EMÍLIO BERGER. TESTEMUNHAS: MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

PROCESSO: 00060-00072282/2018-61. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 526/2018. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 526/2018-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.085.207/0001-79. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO 03, 07 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.081.242,0000. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde OSNEI OKUMOTO; pela Empresa MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS. TESTEMUNHAS: MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 008/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

ATA nº 008/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00489384/2018-11 - CM HOSPITALAR S.A.; HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

SORAIA MARTINS LIMA

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE REABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 94/2019 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060.00506033/2018-82. Total de 18 itens. Valor Estimado: R\$ 8.637.358,71. Cadastro das Propostas: a partir de 23/04/2019. Abertura das Propostas: 06/05/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 70/2019**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 70/2019, sagrou-se vencedora a (empresas, itens, valores): DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, item 02 (R\$ 30,5833). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 5.504,4000. Os itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 restaram fracassados.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

**DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03202**

PROCESSO: 00060-00130125/2019-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 2, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 330/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001629 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001282. VALOR: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03203**

PROCESSO: 00060-00108216/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. CNPJ nº 08.183.359/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001358 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001074. VALOR: R\$ 81.654,00 (oitenta e um mil seiscientos e cinquenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03204**

PROCESSO: 00060-00141502/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 060/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001757 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001396. VALOR: R\$ 415,36 (quatrocentos e quinze reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03205**

PROCESSO: 00060-00148553/2019-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CASULA E VASCONCELOS IND. E FARM. E COM. LTDA ME. CNPJ nº 05.155.425/0001-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOSFATO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MEQ/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 194/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001822 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001459. VALOR: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03206**

PROCESSO: 00060-00143678/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ELETROLÍTICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 220/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001786 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001415. VALOR: R\$ 1.511,36 (um mil quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03208**

PROCESSO: 00060-00152687/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE

BISTURI, conforme Ata de Registro de Preço nº 500/2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001870 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001518. VALOR: R\$ 75.223,68 (setenta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03209

PROCESSO: 00060-00146118/2019-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL CIRÚRGICA LTDA. CNPJ Nº 60.683.786/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO 14 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2018- A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001803 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001493. VALOR: R\$ 4.034,40 (quatro mil trinta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03210

PROCESSO: 00060-00143427/2019-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GAMACORP HOSPITALAR COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ Nº 04.970.285/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO DE SAÍDA - LINHA VENOSA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 315/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001780 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001411. VALOR: R\$ 87.987,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03211

PROCESSO: 00060-00152542/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 449/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001865 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001514. VALOR: R\$ 35.591,62 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03212

PROCESSO: 00060-00154115/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFALEXINA SUSPENSÃO OU PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 385/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001896 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001542. VALOR: R\$ 65.041,16 (sessenta e cinco mil quatrocentos e um reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03213

PROCESSO: 00060-00152177/2019-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, conforme Ata de Registro de Preço nº 449/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001860 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001510. VALOR: R\$ 51.582,60 (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03215

PROCESSO: 00060-00153326/2019-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa J.C. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO. CNPJ Nº 25.048.186/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, PONTA E CORPO CILÍNDRICOS, 1/2 CÍRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 455/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001885 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001530. VALOR: R\$ 1.598,00 (um mil quinhentos e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03216

PROCESSO: 00060-00153118/2019-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS ESPECIAIS Nº 8,0 ISENTAS DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 090/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001882 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001527. VALOR: R\$ 65.170,00 (sessenta e cinco mil cento e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03218

PROCESSO: 00060-00047225/2019-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 18.269.125/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INFLIXIMABE PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 429/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000651 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000554. VALOR: R\$ 1.267.197,12 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03219

PROCESSO: 00060-00042192/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESALAZINA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 500MG, conforme Ata de

Registro de Preço nº 248/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000580 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000496. VALOR: R\$ 574.115,40 (quinhentos e setenta e quatro mil cento e quinze reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03220

PROCESSO: 00060-00139893/2019-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, 45CM, COM 01 AGULHA DE 2,5 A 2,6CM 1/2 CÍRCULO CORTANTE", conforme Ata de Registro de Preço nº 158/2018-DSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001729 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001407. VALOR: R\$ 14.937,12 (quatorze mil novecentos e trinta e sete reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03221

PROCESSO: 00060-00400109/2018-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALENTUZUMABE 10 MG/ML SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO PARA INFUSÃO FRASCO AMPOLA DE 1,2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 007/2019 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004067 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001512. VALOR: R\$ 65.688,63 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03222

PROCESSO: 00060-00154012/2019-58. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 04, conforme Ata de Registro de Preço nº 339/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001892 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001539. VALOR: R\$ 9.785,60 (nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03224

PROCESSO: 00060-00148289/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENZALUTAMIDA CAPSULA 40MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 437/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001859 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001509. VALOR: R\$ 253.650,24 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03225

PROCESSO: 00060-00146046/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL CIRÚRGICA LTDA. CNPJ Nº 60.683.786/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 12 FR INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001801 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001455. VALOR: R\$ 4.216,00 (quatro mil duzentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03227

PROCESSO: 00060-00148626/2019-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME. CNPJ Nº 21.774.568/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 250MG 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2018 - F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001857 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001507. VALOR: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03228

PROCESSO: 00060-00139217/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 20.720.905/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 279/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001721 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001375. VALOR: R\$ 12.046,76 (doze mil quatrocentos e seis reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03229

PROCESSO: 00060-00153065/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0005-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXCARBAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018-J SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001879 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001525. VALOR: R\$ 35.476,11 (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e onze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03230

PROCESSO: 00060-00136708/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 077/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001700 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001440.

VALOR: R\$ 66.889,47 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03231  
PROCESSO: 00060-00099903/2019-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SWABS-LENÇO OU GAZE UMED. C/ ALCOOL ISOTRÓPICO 70% P/ ASSEPSIA, conforme Ata de Registro de Preço nº 179/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001274 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001024. VALOR: R\$ 21.538,80 (vinte e um mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03232  
PROCESSO: 00060-00183790/2017-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCITALOPRAM (OXALATO) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 007/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/PAM003639 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001351. VALOR: R\$ 416,16 (quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03233  
PROCESSO: 00060-00148643/2019-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, conforme Ata de Registro de Preço nº 480/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001823 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001461. VALOR: R\$ 240.157,79 (duzentos e quarenta mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03234  
PROCESSO: 00060-00134415/2019-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 453/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001674 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001328. VALOR: R\$ 10.803,10 (dez mil oitocentos e três reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03235  
PROCESSO: 00060-00153218/2019-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 504/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001883 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001528. VALOR: R\$ 3.604,00 (três mil seiscentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03236  
PROCESSO: 00060-00151324/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2018 - E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001867 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001513. VALOR: R\$ 41.821,84 (quarenta e um mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03237  
PROCESSO: 00060-00154393/2019-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0002-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001904 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001550. VALOR: R\$ 58.002,00 (cinquenta e oito mil dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03238  
PROCESSO: 00060-00146070/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL CIRÚRGICA LTDA. CNPJ Nº 60.683.786/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL 12FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001802 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001481. VALOR: R\$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03239  
PROCESSO: 00060-00154661/2019-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001909 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001552. VALOR: R\$ 419,76 (quatrocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03240  
PROCESSO: 00060-00152264/2019-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 45MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 531/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001894 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001541. VALOR: R\$ 104.629,25 (cento e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03241  
PROCESSO: 00060-00143393/2019-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL Nº 16, conforme Ata de Registro de Preço nº 262/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001778 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001409. VALOR: R\$ 1.719,96 (um mil setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03242  
PROCESSO: 00060-00152885/2019-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROPATILNITRATO COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001876 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001522. VALOR: R\$ 6.367,20 (seis mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03243  
PROCESSO: 00060-00503546/2018-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 45MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 531/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001874 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001519. VALOR: R\$ 28.535,25 (vinte e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03244  
PROCESSO: 00060-00147945/2019-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, INFANTIL DE 05 A 10 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001815 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001443. VALOR: R\$ 1.733,00 (um mil setecentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03245  
PROCESSO: 00060-00120822/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROTECTOR IND. E COM. PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 18.466.544/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVÓLUCRO PARA CADÁVER, conforme Ata de Registro de Preço nº 357/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001545 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001218. VALOR: R\$ 943,80 (novecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03246  
PROCESSO: 00060-00150301/2019-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMIODARONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 450/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001839 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001484. VALOR: R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03247  
PROCESSO: 00060-00148195/2019-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDÚSTRIA E COM. DE PROD. DESCARTÁVEIS S.A. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001817 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001451. VALOR: R\$ 10.725,46 (dez mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03248  
PROCESSO: 00060-00150530/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA - ME. CNPJ Nº 10.461.807/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALPROSTADIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MCG/ML AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 462/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001843 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001489. VALOR: R\$ 30.416,62 (trinta mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03249

PROCESSO: 00060-00148461/2019-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001821 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001457. VALOR: R\$ 387.971,76 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03250

PROCESSO: 00060-00148058/2019-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDÚSTRIA E COM. DE PROD. DESCARTÁVEIS S.A. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001816 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001449. VALOR: R\$ 2.700,94 (dois mil e setecentos reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03251

PROCESSO: 00060-00150586/2019-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESINIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001845 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001492. VALOR: R\$ 101.370,60 (cento e um mil trezentos e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03252

PROCESSO: 00060-00134451/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 149/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001675 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001420. VALOR: R\$ 4.375,00 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03253

PROCESSO: 00060-00149780/2019-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIBUTININA XAROPE 1 MG/ML FRASCO 120 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 221/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001833 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001487. VALOR: R\$ 6.691,20 (seis mil seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03254

PROCESSO: 00060-00144443/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE CÁLCIO (EQUIVALENTE A 500 OU 600 MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400 UICOMPRIMIDO (FRASCO OU BLISTER)", conforme Ata de Registro de Preço nº 197/2016-N SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001792 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001422. VALOR: R\$ 646.683,00 (seiscentos e quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03255

PROCESSO: 00060-00154833/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZIPRASIDONA CAPSULA 40 MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº 126/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001913 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001558. VALOR: R\$ 3.600,60 (três mil e seiscentos reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03256

PROCESSO: 00060-00154265/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0002-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001900 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001546. VALOR: R\$ 1.071,00 (um mil setenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03257

PROCESSO: 00060-00149143/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 427/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001829 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001472. VALOR: R\$ 2.830,44 (dois mil oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03258

PROCESSO: 00060-00154770/2019-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2019E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001912 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001556. VALOR: R\$ 41.940,25 (quarenta e um mil novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03259

PROCESSO: 00060-00143402/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIMEBAND.COM. E IMP. DE ARTIGOS P/ EVENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.066.174/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO NA COR VERMELHA COM A LOGOMARCA PERSONALIZADA (SES-DF), conforme Ata de Registro de Preço 207/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/ PAM001779 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001410. VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03260

PROCESSO: 00060-00148350/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/ 2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001818 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001454. VALOR: R\$ 65.568,34 (sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03262

PROCESSO: 00060-00140351/2019-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORT. EXPORT. E COMERC. DE PROD. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV USO EM ODONTOLOGIA EMBALAGEM COM 1KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 343/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001742 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001384. VALOR: R\$ 250,08 (duzentos e cinquenta reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03263

PROCESSO: 00060-00145514/2019-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + TRIGLICÉRIDEOS (ACELERADOR DE CICATRIZAÇÃO), conforme Ata de Registro de Preço nº 500/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001795 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/ AFM001425. VALOR: R\$ 27.451,19 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03267

PROCESSO: 00060-00050540/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE USTEQUINUMABE 45MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço 531/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000766 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001503. VALOR: R\$ 152.188,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e oitenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03268

PROCESSO: 00060-00157361/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIDAZOLAM COMPRIMIDO 15 MG, conforme Ata de Registro de Preço 155/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001946 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001589. VALOR: R\$ 382,20 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03269

PROCESSO: 00060-00156505/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALAÇÃO ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço 314/2017-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001931 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001575. VALOR: R\$ 55.993,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03270

PROCESSO: 00060-00156383/2019-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% BISNAGA 50 G, conforme Ata de Registro de Preço 272/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001926 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001571. VALOR: R\$ 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03271  
PROCESSO: 00060-00156438/2019-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0002-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço 52/ 2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001928 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001573. VALOR: R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03272  
PROCESSO: 00060-00154077/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISA LTDA-ME. CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA DESCARTÁVEL USO DOMICILIAR, conforme Ata de Registro de Preço 095/ 2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001893 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001540. VALOR: R\$ 13.248,04 (treze mil duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03273  
PROCESSO: 00060-00140211/2019-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.REP. DE MATERIAIS CIRU.CNPJ Nº 07.415.772/0001-33.OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 A 3,1CM, 1/2CIRCULO CILINDRICA", conforme Ata de Registro de Preço 184/2018-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001737 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001380. VALOR: R\$ 1.336,90 (um mil trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03274  
PROCESSO: 00060-00154701/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço 23/ 2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001910 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001553. VALOR: R\$ 47.131,92 (quarenta e sete mil cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03276  
PROCESSO: 00060-00156815/2019-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOSENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 125 MG (FRASCO OU BLISTER), conforme Ata de Registro de Preço 201/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001940 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001584. VALOR: R\$ 92.715,00 (noventa e dois mil setecentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03278  
PROCESSO: 00060-00144493/2019-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALGANCICLOVIR (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 450 MG, conforme Ata de Registro de Preço 518/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001842 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001486. VALOR: R\$ 24.766,20 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03279  
PROCESSO: 00060-00154140/2019-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0002-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço 444/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001895 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001543. VALOR: R\$ 26.753,76 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03280  
PROCESSO: 00060-00156539/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME. CNPJ Nº 03.596.923/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço 514/ 2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001935 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001577. VALOR: R\$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03281  
PROCESSO: 00060-00127750/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEMBROLIZUMABE, conforme Ata de Registro de Preço 335/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001847 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001496. VALOR: R\$ 227.527,40 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03282  
PROCESSO: 00060-00287663/2018-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEÚTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE

USTEQUINUMABE 45MG SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço 531/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001932 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001578. VALOR: R\$ 38.047,00 (trinta e oito mil quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03283  
PROCESSO: 00060-00131269/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEDOLIZUMABE 300MG PÓ LIOF. PARA SOL. INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço 012/2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001840 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001483. VALOR: R\$ 54.807,30 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03284  
PROCESSO: 00020-00024839/2018-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCRELIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço 010/2019 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº X5-18/ PAM003706 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001500. VALOR: R\$ 139.408,74 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e oito reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03285  
PROCESSO: 00060-00155293/2019-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUORURACILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço 039/2019F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001920 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001564. VALOR: R\$ 96,40 (noventa e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03287  
PROCESSO: 00060-00147037/2019-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBRISENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço 334/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001854 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001504. VALOR: R\$ 4.542,84 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03288  
PROCESSO: 00060-00119001/2019-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA CAPSULA PARA MICRO EMULSAO OU MODIFICADA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço 248/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001510 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001196. VALOR: R\$ 70.050,50 (setenta mil cinquenta reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03289  
PROCESSO: 00060-00158157/2019-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.107.391/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço 136/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001953 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001597. VALOR: R\$ 107.232,50 (cento e sete mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03290  
PROCESSO: 00060-00141445/2019-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço 376/ 2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001755 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001394. VALOR: R\$ 169.837,40 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03291  
PROCESSO: 00060-00150993/2019-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICONATO DE CALCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML AMPOLA 10 ML, conforme Ata de Registro de Preço 106/2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001848 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001544. VALOR: R\$ 7.236,00 (sete mil duzentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03293  
PROCESSO: 00060-00082560/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,5 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço 337/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001123 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000922. VALOR: R\$ 4.162,33 (quatro mil cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03294  
PROCESSO: 00060-00098628/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEZAFIBRATO COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO LENTA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço 515/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001262 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001020. VALOR: R\$ 9.915,41 (nove mil novecentos e quinze reais e quarenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03296  
PROCESSO: 00060-00148358/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROXICLOROQUINA COMPRIMIDO 400MG, conforme Ata de Registro de Preço 429/ 2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001819 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001456. VALOR: R\$ 164.759,27 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03299  
PROCESSO: 00060-00120697/2019-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMOTRIGINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço 188/ 2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001543 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001217. VALOR: R\$ 17.203,50 (dezesete mil duzentos e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03300  
PROCESSO: 00060-00119547/2019-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MG, conforme Ata de Registro de Preço 376/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001523 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001207. VALOR: R\$ 38.588,94 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03301  
PROCESSO: 00060-00082610/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº 25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE LACTENTESDE 0 A 1 ANO DE IDADE", conforme Ata de Registro de Preço 136/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº5-19/PAM001124 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000924. VALOR: R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03304  
PROCESSO: 00060-00156671/2019-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALAÇÃO ORAL 100 MCG/DOSE, conforme Ata de Registro de Preço 314/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001937 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM001582. VALOR: R\$ 232.776,60 (duzentos e trinta e dois mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03303  
PROCESSO: 00060-00102338/2019-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DELLA MEDICAMENTOS EIRELI - EPP. CNPJ Nº 18.210.550/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RISEDRONATO COMPRIMIDO 35MG, conforme Ata de Registro de Preço 472/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001302 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001041. VALOR: R\$ 18.360,68 (dezoito mil trezentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03305  
PROCESSO: 00060-00156909/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0002-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço 052/ 2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001942 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001585. VALOR: R\$ 13.457,50 (treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03306  
PROCESSO: 00060-00102173/2019-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MIRTAZAPINA COMPRIMIDO REVESTIDO OU COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL 45 MG, conforme Ata de Registro de Preço 271/2018-B SES/DF e Pedido de

Aquisição de Material nº 5-19/PAM001299 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001038. VALOR: R\$ 2.029,80 (dois mil vinte e nove reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03307  
PROCESSO: 00060-00112872/2019-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETANERCEPTE SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE 50 MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço 409/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM001421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001123. VALOR: R\$ 560.662,00 (quinhentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03308  
PROCESSO: 00060-00156253/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME. CNPJ Nº 03.596.923/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 24, conforme Ata de Registro de Preço 514/ 2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001923 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001567. VALOR: R\$ 1.828,00 (um mil oitocentos e vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03309  
PROCESSO: 00060-00075013/2019-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOBRAMICINA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 300MG AMPOLA OU FLACONETE, conforme Ata de Registro de Preço 188/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001018 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM0000848. VALOR: R\$ 51.072,00 (cinquenta e um mil setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03310  
PROCESSO: 00060-00148748/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO OU DRAGEA, conforme Ata de Registro de Preço 450/ 2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001824 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001463. VALOR: R\$ 113.803,80 (cento e treze mil oitocentos e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03311  
PROCESSO: 00060-00128226/2019-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICOFENOLATO SODICO COMPRIMIDO 360MG, conforme Ata de Registro de Preço 174/ 2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001606 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001265. VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03312  
PROCESSO: 00060-00141800/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço 534/ 2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001770 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001491. VALOR: R\$ 110.473,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03313  
PROCESSO: 00060-00151000/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMOXIFENO COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço 108/ 2018 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001849 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001499. VALOR: R\$ 75.058,20 (setenta e cinco mil cinquenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03314  
PROCESSO: 00060-00152981/2019-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL GOTAS 2 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço 208/ 2018F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001877 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001523. VALOR: R\$ 1.722,60 (um mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03315  
PROCESSO: 00060-00150719/2019-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAM. E PROD.P/SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALOPURINOL COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço 454/ 2018G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001846 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001495. VALOR: R\$ 190,00 (cento e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03316

PROCESSO: 00060-00123382/2019-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço 208/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001559 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001228. VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03317

PROCESSO: 00060-00099613/2019-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FOUR MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 15.464.380/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA ANATÔMICA DE OLECRANO EM AÇO CIRÚRGICO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço 438/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001945 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001590. VALOR: R\$ 160.380,00 (trezentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03318

PROCESSO: 00060-00156329/2019-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVÓLUCRO PARA CADÁVER, conforme Ata de Registro de Preço 357/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001924 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001568. VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03320

PROCESSO: 00060-00145861/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL 10 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço 141/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001799 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001435. VALOR: R\$ 3.040,00 (três mil quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03323

PROCESSO: 00060-00155194/2019-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA SINTÉTICA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL TAMANHO " P ", conforme Ata de Registro de Preço 491/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001562. VALOR: R\$ 33.575,00 (trinta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03325

PROCESSO: 00060-00147021/2019-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 52.202.744/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO EXCLUSIVO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, conforme Ata de Registro de Preço 519/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001809 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001432. VALOR: R\$ 739.812,50 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03327

PROCESSO: 00060-00156208/2019-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 8,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço 514/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001922 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001566. VALOR: R\$ 7.044,00 (sete mil quatrocentos e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03329

PROCESSO: 00060-00135780/2018-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASTER MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 05.188.208/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERBINAFINA COMPRIMIDO 250 MG, conforme Dispensa de Licitação nº 356/2018, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001441 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001421. VALOR: R\$ 5.241,60 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03330

PROCESSO: 00060-00480940/2018-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEDOLIZUMABE 300MG PO LIOF. PARA SOL. INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço 012/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000506 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001559. VALOR: R\$ 54.807,30 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sete reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 17/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03339

PROCESSO: 00060-00156184/2019-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVÓLUCRO PARA CADÁVER, conforme Ata de Registro de Preço 357/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM001921 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM001565. VALOR: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03340

PROCESSO: 00060-00154765/2019-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO OU CAPSULA (EQUIVALENTE 250 MG ACIDO VALPROICO)", conforme Ata de Registro de Preço 024/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001911 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001557. VALOR: R\$ 106.335,00 (cento e seis mil trezentos e trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 22/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03180

PROCESSO: 00060-00146875/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO B DRAGEA, CÁPSULA OU COMPRIMIDO, conforme Ata de Registro de Preço nº 296/2018-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001806 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001431. VALOR: R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 15/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03189

PROCESSO: 00060-00071953/2019-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OCRELIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 30MG/ML FRASCO AMPOLA 10ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 010/2019-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001145 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001505. VALOR: R\$ 46.469,58 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03190

PROCESSO: 00060-00153270/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/2018 - C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001901 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001547. VALOR: R\$ 9.332,40 (nove mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03191

PROCESSO: 00060-00140550/2019-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO ADESIVO DE HIDROPOLÍMERO/ESPUMA SACRAL COM TAMANHO MÍNIMO 18 CM X 18 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 232/2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001745 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001387. VALOR: R\$ 197.508,00 (cento e noventa e sete mil quinhentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03192

PROCESSO: 00060-00143424/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ Nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA SEDA 3-0 PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 45 CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 286/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001781 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001412. VALOR: R\$ 12.936,00 (doze mil novecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03193

PROCESSO: 00060-00153314/2019-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CODEINA (FOSFATO) + PARACETAMOL COMPRIMIDO 30 MG + 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018 - E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001884 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001531. VALOR: R\$ 17.977,34 (dezessete mil novecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS. APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03194  
 PROCESSO: 00060-00153494/2019-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUOXETINA COMPRIMIDO OU CAPSULA 20 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 454/2018 - F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001888 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001533. VALOR: R\$ 1.280,34 (um mil duzentos e oitenta e trinta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03196  
 PROCESSO: 00060-00150184/2019-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDGRAN IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA - ME. CNPJ Nº 14.766.081/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA ABERTO INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 303/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001836 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001479. VALOR: R\$ 6.828,27 (seis mil oitocentos e vinte e oito reais e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03197  
 PROCESSO: 00060-00153644/2019-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUIM. FARMAC. CEARENCE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML FRASCO 15 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/2018 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001891 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001537. VALOR: R\$ 21.910,00 (vinte e um mil novecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03198  
 PROCESSO: 00060-00139175/2019-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO LIMPADORA A BASE DE ENZIMAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 164/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001720 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001372. VALOR: R\$ 43.052,80 (quarenta e três mil cinquenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03199  
 PROCESSO: 00060-00152688/2019-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COM., IMP. E EXP. COMERCIAL EIRELI. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 480/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001871 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001517. VALOR: R\$ 3.875,24 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03200  
 PROCESSO: 00060-00150919/2019-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAZOPANIBE COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 039/2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001887 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001532. VALOR: R\$ 619.588,20 (seiscentos e dezanove mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE03201  
 PROCESSO: 00060-00131198/2019-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20, conforme Ata de Registro de Preço nº 262/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM001641 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM001296. VALOR: R\$ 2.546,28 (dois mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 16/04/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE REGULARIDADE

#### NOTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS EM AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Em atendimento ao artigo 47, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Mobilidade, aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 3 de março de 2017, com alterações promovidas pelo Decreto nº 38.339/2017 e pelo Decreto nº 39.767/2019, serve-se do presente expediente para comunicar a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Gerência faz a NOTIFICAÇÃO do(a) Permissorário(a) HELIANO LÚCIO DA SILVA JESUS, estabelecido (a) em lugar incerto e não sabido, acerca da SEMOB - Nota de Auditoria SEI-GDF Nº 14/2019 - SEMOB/SUFISA/CCAD/DIRAV/GEARE (20851656), em seu nome, quanto à solicitação de documentos, objeto do processo administrativo nº 00090-00010414/2018-59. Fica facultada a manifestação pelo (a) Permissorário(a), no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital. A ausência de manifestação não exime o (a) Permissorário(a) de sanções decorrentes do procedimento de auditoria de conformidade. O processo citado está disponível, em dias úteis, das 8h às 18h, para consulta na GEARE/DIRAV/CCAD/SUFISA/SEMOB localizada no SEPN 515 Norte Bloco E Edifício Bittar 3º Andar CEP 70770-505.

LEONARDO ALVES D'ALMEIDA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019042300028

## TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017  
 Contrato nº 04/2017 - TCB/JDR SERVICES LTDA - ME; CNPJ: 22.463.530/0001-09; Processo nº 0095-000132/2017; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 77, de 24 de abril de 2017, página 48; Data de Assinatura: 12 de abril de 2019; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses a contar de 14 de abril de 2019, com permissivo legal no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93; Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais); Nota de Empenho: 2019NE00300; Programa de Trabalho: 26122600185170079; Natureza de Despesa: 339039; Unidade Orçamentária: 26201; Fonte de Recurso: 220; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente - CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro - JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/JDR SERVICES LTDA - ME - DANIELLE FERREIRA GONÇALVES - Representante Legal.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

### CONVOCAÇÃO

28ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
 DATA 29 de abril de 2019  
 HORÁRIO 10 horas.

LOCAL Sala de Reuniões da Presidência do METRÔ-DF Av. Jequitibá, lote 155, Águas Claras, Brasília - DF.

### ORDEM DO DIA

28ª AGO	1. Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório de Atividades da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício findo em 31.12.2018, acompanhadas do Relatório da Auditoria Independente, dos Pareceres do Conselho Fiscal, bem assim da Decisão do Conselho de Administração; 2. Deliberar sobre a Proposta de Distribuição do Resultado da Companhia, apurado no Exercício de 2018; 3. Ratificar a nomeação e posse do Senhor Handerson Cabral Ribeiro, como membro e presidente do Conselho de Administração, de acordo com o 'caput' do art. 150 da Lei nº. 6.404/76 e da Lei nº. 13.303/2016, visando a complementação do mandato relativo ao Biênio 2018-2020, em substituição ao Senhor Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, ex-Diretor da Companhia; 4. Eleição de membros do Conselho de Administração para complementação do mandato relativo a 2018-2020; 5. Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para exercício do mandato 2019-2021, de acordo com o previsto na Lei nº. 13.303/2016.
------------	--

Convocação aprovada pela Diretoria Colegiada do METRÔ-DF, na 1230ª Reunião Ordinária, realizada em 17/04/2019.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO  
 Diretor-Presidente

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2016  
 PROCESSO: 0113-012153/2016; ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2016, publicado no DODF nº 104, de 02/06/2016, pág. 52; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 04.689.638/0001-32; OBJETO: Prorrogar do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 24/05/2019 e Reduzir ao valor do contrato a quantia de R\$ 660.022,72 (seiscentos e sessenta mil e vinte e dois reais e dois centavos), passando o valor de R\$ 2.094.697,36 (dois milhões e noventa e quatro mil e seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) para R\$ 1.434.674,64 (um milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos); EMBASAMENTO LEGAL: inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 17/04/2019; VIGÊNCIA: de 24/05/2019 até 12/04/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 1.434.674,64 (um milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; GARANTIA: Devolução de garantia no valor R\$ 13.200,45 (treze mil e duzentos reais e quarenta e cinco centavos); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. MURILO DE MELO SANTOS; Pela CONTRATADA: GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019  
 PROCESSO: 00113-00025599/2018-63; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019, publicado no DODF nº 41, de 27/02/2019, pág. 25; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 24.614.151/0001-06; CONTRATADA: RH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.059.159/0001-32; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 90 (noventa) dias; EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Décima primeira - dos prazos, item 11.1, e nos §§ 1º e 2º, incisos V e VI, art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; VIGÊNCIA: a contar de 25/04/2019 até 24/07/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Eng. MOZER TEIXEIRA DE CASTRO; Pela CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 20/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente de Trânsito do DER/DF

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 21/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente de Trânsito do DER/DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE VENDA DIRETA

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2019

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados que foi prorrogado o prazo do AVISO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL PARA VENDA DIRETA - VICENTE PÍRES - TRECHO 03, publicado no dia 21 de março de 2019 no DODF e em jornal de grande circulação, assim como se segue: AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 - ONDE SE LÊ "(...) no tocante ao recebimento das propostas de compra, que se dará impreterivelmente de 21 de março a 20 de abril de 2019." LEIA-SE: "(...) no tocante ao recebimento das propostas de compra, que se dará impreterivelmente de 21 de março a 07 de maio de 2019."

Brasília/DF, 22 de abril de 2019  
ERASMO CIRQUEIRA LINO  
Presidente da Comissão

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### AVISO DO EDITAL Nº 03/2014-IMÓVEIS

Em face do ACÓRDÃO nº 1138994, proferido nos autos do processo nº 2014.01.1.172007-9, a Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, leva ao conhecimento dos interessados a nulidade da homologação do Item 62 do Edital nº 03/2014 em favor do licitante VINÍCIUS ARAÚJO DE MELO, publicada na edição de 21 de maio de 2014 do DODF, com a consequente homologação do item em favor da licitante CHUVA E SOL PRODUTOS DE LIMPEZA E EMBALAGENS LTDA, desde que observados os termos e condições do edital de licitação em comento.

Brasília/DF, 22 de abril de 2019  
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

### SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
SELEÇÃO DE PARTICIPANTES DAS OFICINAS  
DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL DO PROGRAMA FÁBRICA SOCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, localizada na Quadra 14, Conjunto 02, Lote 16 - Cidade do Automóvel/SCIA, comunica à sociedade em geral que realizará inscrições no período de 23/04/2019 a 09/05/2019, de candidatos interessados em participar das oficinas de capacitação e qualificação profissional do Centro de Capacitação Profissional - Programa Fábrica Social, na forma da Lei 5.091, de 03 de abril de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 34.264, de 05 de abril de 2013, a seguir especificado:

#### 1. OBJETIVO:

Realizar processo seletivo para o preenchimento de 1.200 (Mil e duzentas) vagas, e formação de cadastro reserva para os cursos ofertados nas Oficinas do Programa Fábrica Social, da seguinte forma:

Quantidade de Vagas	Área de Capacitação
1000	Confecção de Vestuário, Acessórios e Materiais Esportivos
50	Sistemas Fotovoltaicos (painéis solares)
50	Jardinagem e Cultivo de Alimentos
50	Marcenaria Sustentável (material reciclável)
50	Construção Civil

#### 2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

- 2.1. Possuir cadastro ATUALIZADO no CADÚNICO - Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal, na data da matrícula e residir no Distrito Federal;
- 2.2. Ter renda familiar per capita de até R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais);
- 2.3. Possuir idade mínima de 16 anos (completos até 27/05/2019), à exceção do subitem 3.1.4;
- 2.4. Não ter participado de nenhum processo de capacitação e qualificação do Programa Fábrica Social.

#### 3. DA DESTINAÇÃO DAS VAGAS, POR CATEGORIA:

- 3.1. Conforme anexo I deste Edital, a destinação das vagas ocorrerá da seguinte forma:

- 3.1.1. 85% para cadastro geral - CG;
- 3.1.2. 5% para pessoas com deficiência - PCD;
- 3.1.3. 5% para idosos PI (idade igual ou superior a 60 anos até 27/05/2019) e;
- 3.1.4. 5% para adolescentes em conflito com a lei - ACL, a partir de 14 (quatorze) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, ambos até 27/05/2019, que já cumpriram medida socioeducativa ou que a estejam cumprindo, em regime semiaberto ou aberto.

Parágrafo único: Somente serão admitidos no Programa os candidatos que comprovarem as exigências contidas nos itens 2 e 3 deste Edital;

#### 4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições somente serão realizadas por meio da Central de Atendimento, telefone 0800 645 9445 (ligação gratuita), no horário de 7hs às 19hs, no período de 23/04/2019 a 09/05/2019, inclusive aos sábados, domingos e feriados, no horário de 8h às 18h.
- 4.2. No ato da inscrição o candidato deverá informar seus dados pessoais, quais sejam:

- a) NIS;
- b) CPF;
- c) Nome completo;
- d) Nome da mãe;
- e) Endereço/CEP/Cidade;
- f) Data de Nascimento;
- g) Telefones para agendamento (no mínimo dois contatos);
- h) Área de Capacitação desejada;
- i) Para qual categoria será inscrito;
- j) Grau de escolaridade;
- k) Endereço de e-mail, caso possua;
- l) Número de aplicativo de mensagens instantâneas, caso possua; e
- m) identificação em Rede Social, caso possua.

- 4.3. As inscrições excedentes ao número de vagas passarão a compor um único cadastro reserva.

#### 5. DO SORTEIO:

- 5.1. O sorteio dos candidatos ocorrerá no dia 13/05/2019 e dar-se-á por meio de sistema informatizado;
- 5.2. O sorteio será realizado por Área de Capacitação e Categoria, nesta ordem;
- 5.3. A lista contendo a relação dos candidatos sorteados, será disponibilizada no sítio eletrônico [www.trabalho.df.gov.br](http://www.trabalho.df.gov.br) da Secretaria de Estado de Trabalho, até o dia 21/05/2019;

Parágrafo único: Os candidatos objeto do item 3.1.4 deste Edital terão apenas o número do protocolo de inscrição e as letras iniciais de seus nomes divulgados, para efeito de divulgação.

#### 6. DO AGENDAMENTO PARA MATRÍCULA:

- 6.1. O agendamento dos candidatos sorteados, para efetivação de matrícula, dar-se-á por ordem de classificação, e serão realizados pela Central de Atendimento no horário de 7h às 19h, no período de 22/05/2019 a 28/05/2019. Aos sábados e domingos, no horário de 8h às 18h.
- 6.2. No momento do agendamento o candidato sorteado deverá confirmar número do CPF, momento que será agendado a data e o horário em que deverá comparecer na sede da SIAS para realização da matrícula;
- 6.3. O candidato sorteado que não comparecer para a realização da matrícula no horário e data agendados, passará a compor o cadastro reserva automaticamente.

## 7. DA MATRÍCULA:

7.1. As matrículas serão efetivadas a partir do agendamento, item 6 deste edital, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 11h e de 14h30 às 16h30, na sede da SIAS: SCIA Quadra 14, Conjunto 02, Lote 16 - Cidade do Automóvel.

7.3. Para a realização da matrícula os candidatos sorteados deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, originais:

- a) NIS - Número de Identificação Social e Cadastro Único Atualizado;
- b) CPF (do candidato sorteado);
- c) RG;
- d) Carteira de Trabalho - CTPS;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Comprovante de escolaridade.

7.4. Só será matriculado o candidato sorteado que, comprovadamente, se enquadrar nas categorias constantes do item 3 deste edital;

7.5. O candidato sorteado no perfil do item 3.1.2 deverá apresentar obrigatoriamente laudo médico;

7.6. O candidato sorteado no perfil do item 3.1.4, deverá apresentar obrigatoriamente declaração da Unidade Socioeducativa a qual está ou esteve vinculado;

7.7. O sorteado, no momento da matrícula, assinará termo de matrícula, declaração de residência, autorização de concessão de auxílio-transporte, caso faça jus, e autorização de uso de imagem e voz, documento de interesse em realizar estágio, se for o caso.

7.8. É imprescindível a presença do responsável legal, devidamente qualificado, quando o candidato selecionado for menor de 18 anos.

Parágrafo Único: Não serão aceitos, para fins comprobatórios do item 7.6, declaração e/ou encaminhamento expedidos por Conselhos Tutelares.

## 8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1. O início das atividades está previsto a partir do dia 10/06/2019;

8.2. A data poderá ser alterada, ponderada a capacidade de atendimento da Subsecretaria de Integração de Integração Sociais - SIAS.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos não previstos neste Edital, serão dirimidos pela SIAS e Gabinete da Secretaria de Estado de Trabalho.

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS  
Secretário de Estado do Trabalho

GERSON VICENTE DE PAULA JÚNIOR  
Subsecretário

## ANEXO I

Confecção de Vestuário, Acessórios e Materiais Esportivos	
Categoria	Vagas
Concorrência geral - CG	850
Pessoas com deficiência - PCD	50
Pessoas idosas - PI	50
Adolescentes em conflito com a lei - ACL	50
<b>TOTAL</b>	<b>1000</b>

Sistemas Fotovoltaicos (painéis solares)	
Categoria	Vagas
Concorrência geral - CG	41
Pessoas com deficiência - PCD	3
Pessoas idosas - PI	3
Adolescentes em conflito com a lei - ACL	3
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

Jardinagem e Cultivo de Alimentos	
Categoria	Vagas
Concorrência geral - CG	41
Pessoas com deficiência - PCD	3
Pessoas idosas - PI	3
Adolescentes em conflito com a lei - ACL	3
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

Marcenaria Sustentável	
Categoria	Vagas
Concorrência geral - CG	41
Pessoas com deficiência - PCD	3
Pessoas idosas - PI	3
Adolescentes em conflito com a lei - ACL	3
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

Construção Civil	
Categoria	Vagas
Concorrência geral - CG	41
Pessoas com deficiência - PCD	3
Pessoas idosas - PI	3
Adolescentes em conflito com a lei - ACL	3
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2019  
PROCESSO: 00070-00019177/2018-66. Partes: SEAGRI/DF e G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: item 92: Quantidade 10 (dez).PERFURADOR DE SOLO a gasolina, de 02 tempos, refrigerado a ar, potência mínima de 2,0hp, mínimo de 51,6 cilindradas, partida manual auto retrátil, ignição eletrônica, alça dupla, com punhos de borracha, acompanha três brocas com dimensões mínimas de 790 mm de comprimento cada e diâmetro de 79 mm, 149 mm e 199 mm e extensor de brocas com tamanho variando entre 275 mm e 395 mm, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018 e a Proposta (21160573), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 10.749,80 (dez mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). O empenho é de R\$ 10.749,80 (dez mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00196 emitida em 11/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.606.6207.3467.9557, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 132014724. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12(doze) meses. Data de assinatura: 22/04/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, DANIEL ARCARI na qualidade de Representante Legal.

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00070-00001531/2019-87. Interessadas: VIRGÍNIA MARIA FIGUEIREDO DE MEDEIROS MATEUS e MAÍRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA. Considerando as justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Administração Geral, Id. nº 20867142, e o teor contido no Parecer Jurídico nº 81/2019. RATIFICO, nos termos do inciso II, do artigo 25, combinado com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de que trata o referido Processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa constante dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. DILSON RESENDE DE ALMEIDA, Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI 8.666/93

Declaro sob as penas da Lei que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2019, com Edital publicado no DODF nº 27 de 07/02/2019 página 32, no DOU nº 27 de 07/02/2019 página 145, atendeu a todos os dispositivos constantes na Legislação em vigor, em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação, ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013 e da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, e sua regulamentação, inclusive com respaldo do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília/DF, 16 de abril de 2019  
DILSON RESENDE DE ALMEIDA  
Secretário de Estado

## CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL CÂMARA TÉCNICA

### RESULTADO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO - ENQUADRAMENTO NO PRÓ-RURAL-DF/RIDE

A Câmara Técnica do Conselho de Política Desenvolvimento Rural, em 12 de abril de 2019, aprovou os processos abaixo relacionados, os quais devem ser encaminhados para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do Art. 32, do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000.

Nome do solicitante	Número do Processo
Avani Maria Bresolin Marchese	00072-00000795/2019-67
Cantarelle Matos Moreira	00072-00000740/2019-57
Francisco Arinos Costa e Silva	0070-000352/2017
Jair Canal	00072-00000799/2019-45
Lafayette Faria Machado	00072-00001281/2019-29
Marciano Velten Monhol	00072-00000548/2019-61
Nobu Ashiushi	00070-00012033/2017-06
Noeli Terezinha Ziemiczak	00070-00003174/2019-91
Tiago José Daga	00072-00001150/2019-41

CRISTYANNE BARBOSA TAQUES  
Secretária Executiva CT/CPDR

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019  
PROCESSO: 00193-00000311/2019-31. INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - EMBRAPPII. OBJETO: qualificar Institutos de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal (ICTs/DF), realizar divulgação de modelo EMBRAPPII em âmbito Distrital e construir um modelo de Parceria entre as Signatárias com vistas a promover a integração dos modelos de fomento à inovação

desenvolvidos e praticados pelos Partícipes. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente e Pela EMBRAPPII: Jorge Almeida Guimarães, Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 001/2019**

PROCESSO: 00193-00000255/2019-34. INSTRUMENTO: Memorando de Entendimento. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games Ltda. FINALIDADE: estabelecer os termos e condições para a colaboração entre os Declarantes de esforços para o desenvolvimento de projeto de qualificação profissional em inteligência artificial para o público atendido pela FAPDF, sem implicar qualquer transferência de valores ou recursos entre os Partícipes. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Pela FAPDF: Alexandre André dos Santos, Diretor-Presidente e Pela MICROSOFT: Ronan Teixeira Damasco, Diretor Nacional de Tecnologia.

**EDITAL Nº 03/2017**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 739/2017 -**  
PROCESSO: 193.000.814/2017. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; JOSÉ GERALDO DE SOUZA JUNIOR, como outorgado/coordenador; Universidade de Brasília - UnB, como Instituição Executora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 739/2017 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 26/04/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 22/03/2019. Alexandre André dos Santos Diretor Presidente.

**EDITAL Nº 07/2017**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 1424/2017 -**  
PROCESSO: 0193-001809/2017. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; JULIO CÉSAR MATOS DE OLIVEIRA, como outorgado/coordenador; Departamento de Polícia Rodoviária Federal - PRF, como Instituição Executora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 1424/2017 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19/02/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 28/03/2019. Alexandre André dos Santos Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL

**EDITAL Nº 75, DE 17 DE ABRIL DE 2019**  
**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPMP-4 E QPMP-7 CONVOCACÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATA EM SITUAÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF no 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012, e em face de decisão judicial proferida em caráter liminar, torna pública a convocação para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, regido pelo Edital Normativo nº Edital nº 22/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

**1 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica a seguinte candidata:  
a) AMANDA DELIS PIRES MOTA, inscrição nº 196102717 (sub judice, Processo nº 0704320-98.2019.8.07.0007).

1.2 Na avaliação psicológica não será atribuída nota, sendo o candidato considerado recomendado ou não-recomendado.

1.3 O candidato considerado não-recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer para a realização da etapa, será eliminado do concurso público.

1.4 A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo a que concorre.

1.5 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 2, de 21 de janeiro de 2016.

1.6 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. O candidato que não comparecer no local, data e horário determinado no item 2 a seguir estará, automaticamente, eliminado do concurso público.

**2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA OS TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

2.1 A etapa de avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada no dia 22 de abril de 2019 (segunda-feira), com início às 9h (nove horas), no IADES - Instituto Americano de Desenvolvimento, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF - CEP 71.065-031.

2.2 Para submeter-se a etapa de avaliação psicológica, a candidata deverá comparecer no dia, horário e local designado no subitem 2.1 acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> oportunamente.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

**EXTRATOS DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, em atenção às ressalvas da Diretoria de Contratações e Aquisições, bem como em cumprimento das exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a retificação da HABILITAÇÃO da empresa KHENOSIS SAÚDE MENTAL E COACHING, CNPJ nº 21.312.906/0001-11, situada no Setor de Mansões Abrão 1 Chácara 19 - Santa Maria - DF, CEP 72.579-595, nos subitens 4.8 (Empresas especializadas no tratamento de usuários de substâncias psicoativas, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência), 4.9 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência) e 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00092854/2018-81. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: [credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com](mailto:credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com).

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a HABILITAÇÃO da empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA DISTRITO FEDERAL LTDA, matriz inscrita sob o CNPJ nº 01.619.412/0001-77, situada na QUADRA 4 ÁREA RESERVADA 2, SUBSOLO, LOJAS 1, 4, 5, 12 a 16, SOBRADINHO - DF, CEP 73.025-040; filial Asa Norte sob o CNPJ nº 01.619.412/0004-10, situada na SHLN, BL F, nº 10, Salas 408, 409 e 410, BRASÍLIA -DF, CEP 70.770-500 e filial Taguatinga sob o CNPJ nº 01.619.412/0005-09, situada na QNA 16, Lote 14, Loja 01, Salas 101 e 102, TAGUATINGA -DF, CEP 72.110-160, no subitem 4.43 (Empresas especializadas em nefrologia) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00025201/2019-77. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: [credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com](mailto:credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com).

PROCESSO: 00053-00038576/2017-35/CBMD. OBJETO: estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnóstico, de fonoterapia, de internação psiquiátrica e dependência química, entre outras especialidades da área de saúde, para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios, conforme consta no projeto básico e especificações anexas ao edital de credenciamento 01/2018. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, em atenção aos apontamentos realizados pela Diretoria de Contratações e Aquisições do CBMDF e no interesse do cumprimento das exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2018, a retificação da HABILITAÇÃO da empresa CLÍNICA CRESCER HUMANIZADA EM PSIQUIATRIA LTDA, CNPJ nº 28.071.254/0001-10, situada na Colônia Agrícola Sucupira Chácara 35- Riacho Fundo I - Brasília-DF, CEP 71827-810, nos subitens 4.8 (Empresas especializadas no tratamento de usuários de substâncias psicoativas, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência), 4.9 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio da prestação integrada e sequencial dos serviços de internação, hospital dia, hospital meio-dia e acompanhamento ambulatorial, em caráter eletivo, de urgência ou emergência), 4.10 (Empresas especializadas no tratamento de pessoas com transtornos psiquiátricos, por meio de serviços ambulatoriais) do item 4, tudo do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00086882/2018-69. Nos termos do item 8.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: [credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com](mailto:credenciamento.saude.cbmdf@gmail.com).

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 00112-00022683/2018-53. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS - D.A. - Nº 009/2019 - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI. DO OBJETO: Fornecimento de 15.000 (quinze mil) toneladas de pó de pedra, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 008/2019 - ASJUR/PRES, visando atender as demandas da NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2018 - ASCAL/PRES. DO VALOR: R\$ 599.700,00 (quinhentos e noventa e nove mil, setecentos reais). DOS PRAZOS: Entrega se dará em 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data do recebimento do comunicado da emissão da nota de empenho; prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 15.452.6210.8508.0002, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilização Orçamentária e Nota de Empenho nº 2019NE01023, no valor de R\$ 599.700,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 11/04/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Candido Teles de Araújo. PELA CONTRATADA: Athus Rodrigues de Souza.

## ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 18/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço (maior desconto) - por lote - para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção de aparelhos de ar condicionado, com disponibilidade de mão de obra e reposição de peças originais/novas, visando atender as demandas desta Cia, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo 1) do Edital - Valor estimado R\$ 120.000,00 - Processo nº 112-00001333/2019-34 - Data e horário da licitação: 07 de maio de 2019 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 23 de abril de 2019. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 22 de abril de 2019

JOELMA A. MEIRELLES  
Chefe da Ascal/PRES

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

## CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 686/2019 - CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Partes: CEB Distribuição S.A. e a ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A. Processo nº 00310-00007446/2018-26, regido pela Lei nº 13.303/2016. Data de Assinatura: 03/04/2019. Objeto: Aquisição de Postes de Concreto. Vigência: 08 meses. Valor: R\$ 327.700,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Armando Casado de Araujo e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: HAROLDO DANILLO ROMANI.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.006926/2018, em atenção à solicitação da Coordenadoria de Manutenção e Conservação de Próprios - SSAOM, à fl. 02, com as informações prestadas pela Superintendência de Logística - SLG, à fl. 82, substanciadas no Parecer nº 243/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, à fls. 84 a 86, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC, AUTORIZA a contratação das empresas FORTEMAC MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 11.425.470/0001-13, no valor de R\$ 12.551,61 (doze mil e quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos); IMPERIAL COMÉRCIO DE PARAFUSOS FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA., CNPJ nº 11.405.621/0001-71, no valor de R\$ 14.985,00 (quatorze mil e novecentos e oitenta e cinco reais); PALÁCIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA., CNPJ nº 68.422.419/0001-75, no valor de R\$ 10.064,60 (dez mil e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); e LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA., CNPJ nº 28.204.374/0001-48, no valor de R\$ 3.565,00 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), mediante Dispensa de Licitação, para aquisição de ferramentas e equipamentos diversos, conforme discriminado no Termo de Referência, à fls. 03 a 09. AUTORIZAÇÃO: 15/04/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 16/04/2019, Carlos Eduardo Borges Pereira - Presidente Em Exercício.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, no dia 29 de abril de 2019, às 15 horas, na Av. Sibiripuna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, no Centro de Gestão Águas Emendadas - Águas Claras, bloco A - Amazonas - 2º andar - Presidência - a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício de 2018; II - Eleger membros do Conselho Fiscal e de Administração; e ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I - Deliberar sobre a proposta de aumento do Capital Social da Companhia e a respectiva alteração do art. 6º do Estatuto Social da Caesb.

CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA

Presidente Em Exercício

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019-CAESB

PROCESSO: 092.001385/2019. OBJETO: Contratação de serviço telefônico fixo comutado - STFC - nas modalidades local, longa distância e longa distância internacional para a Caesb. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto. VALOR ESTIMADO: R\$ 217.351,16; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.404.300-7. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. VIGÊNCIA: 900 dias. ABERTURA: 14/05/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 23/04/2019. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de peças e acessórios para centrifugas GRATT, da forma que se segue: Empresa GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 03.620.220/0001-06, vencedora do Grupo 01 (itens 01 a 74) com o valor total de R\$ 5.326.581,16.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00379

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa TIME EVENTO PRODUÇÕES EIRELI ME - CNPJ nº 11.013.670/0001-71. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 2 Item 2.1 - Box Truss Q-30; Item 2.2 - Torres de delay; Item 2.3 - Praticável Rosco Pantográfico; Item 2.4 - Praticável Rosco Telescópica; Item 2.5 - Elevador para cadeirantes; Item 2.6 - Piso tipo chapeado; Lote 6 Item 6.1 - Sistema de sonorização grande porte, sistema de P.A. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 43.079,99 (Quarenta e três mil setenta e nove reais e noventa e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00368

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa A.G SILVA ROCHA - ME - CNPJ nº 24.872.101/0001-10. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 11 Item 11.1- Grupo gerador singular de 250kva palco cobogó; Item 11.2 - Grupo gerador singular de 250kva Backup; Item 11.3 - Grupo gerador singular de 180kva. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00369

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ESTRUTURA SOM PRODUÇÕES & EVENTOS - EIRELI - ME - CNPJ nº 17.001.757/0001-00. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 1 Item 1.1- Palco Geo Space - Palco com cobertura do tipo Geo Space. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00370

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa TIME EVENTO PRODUÇÕES EIRELI ME - CNPJ nº 11.013.767/0001-71. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 3 Item 3.1 - Octanorm; Lote 8 Item 8.1 - Sistema de Operação e captação de vídeo. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 16.580,00 (Dezesseis mil quinhentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00371

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa E.O DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERV. ALUG. TENDAS - CNPJ nº 09.529.152/0001-50. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 4 Item 4.1 - Tendões Med 10x10 com cobertura; Item 4.2 - Tendões Med 6x6 com cobertura; Item 4.3 - Tendões Med 3x3 com cobertura; Lote 5 Item 5.1 - Fechamento Cego; Item 5.2 - Alambrados; Item 5.3 - Barricadas. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00372

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.223.801/0001-77. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 7 Item 7.1 - Sistema de iluminação de grande porte 02. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00373

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 12 Item 12.1 - Quadro Intermediário para conexões; Item 12.2 - Ponto de energia; 12.3 - Passa cabo; Item 12.4 - Jogo de cabo para distribuição de energia; Item 12.5 - Kit c/04 lampadas hqi 400w. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 16.865,60 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00374

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOSÉ BONIFACIO GONÇALVES DA SILVA - CNPJ nº 04.826.064/0001-05. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 13 Item 13.1 - Mobiliário camarins - Kit mobiliário para camarim; Item 13.2 - Bebedouros e porto-copos; Lote 15 Item 15.1 - Mestre de cerimônia; Item 15.2 - Diretor de palco principal; Item 15.3 - Assistente de palco (roadie); Item 15.4 - Coordenador de camarim; Item 15.5 - Assistente de camarim; Item 15.6 - Assistente de montagem/desmontagem; Item 15.7 - Recepcionista monolíngue; Item 15.8 - Interpretação e tradução de libras; Item 15.9 - Auxiliar de limpeza; Item 15.10 - Carregador; Item 15.11 - Fotografia; Item 15.12 - Filmagem; Item 15.13 - Camareira; Item 15.14 - Despachante; Item 15.16 - Eletricista de eventos; Lote 20 Item 20.1 - Lixeiras; Item 20.2 - Container 1.600 litros metálicos; Lote 21 Item 21.1 - Rádio HT'S; Lote 22 Item 22.1 - Serviço de Catering para artistas; Item 22.3 - Fornecimento de água mineral; Item 22.2 - Fornecimento de brunch/ coffee break - 10 pessoas; Item 22.4 - Fornecimento de água mineral - Garrafa com 500ml com gás; Item 22.5 - Fornecimento de copos descartáveis - Pacotes copos de 300ml com 100 unidades. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 73.292,00 (Setenta e três mil duzentos e noventa e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00375

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ nº 02.486.144/0001-25. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 14 Item 14.1 - Banheiro químico portátil para portadores de necessidades especiais; Item 14.2 - Banheiro químico portátil modelo luxo; Item 14.3 - Banheiro químico portátil modelo standard. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00376

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 16 Item 16.1 - Segurança de show; Item 16.2 - Segurança patrimonial; Lote 17 Item 17.1 - Brigadistas de emergência de primeiros socorros; Item 17.2 - UTI Móvel; Item 17.3 - UTE Móvel; Item 17.4 - Kit posto médico; Item 17.5 - Extintor de incêndio; Lote 18 Item 18.1 - Van Executiva; Item 18.2 - Van veículo de carga; Item 18.3 - Carro tipo Sedan, motorização 1.8 ou superior - 04 portas; Lote 19 Item 19.1 - Plotagem; Item 19.2 - Impressão de adesivos; Item 19.3 - Lonas. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 211.817,00 (Duzentos e onze mil oitocentos e dezessete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00377

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO DE SÁ RODRIGUES DE SOUSA ME - CNPJ nº 11.013.767/0001-71. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 10 Item 10.1 - Aterramento de palco geo; Item 10.3 - Aterramento de tendas 10x10; Item 10.4 - Aterramento de tendas 6x6; Item 10.5 - Aterramento de tendas 3x3; Item 10.6 - Aterramento pórticos; Item 10.7 - Aterramento para torre de delay. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00378

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PRO VIDEO LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 13.542.814/0001-08. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 9 Item 9.1 - Paineis de LED para uso em ambientes externos. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00379

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa TIME EVENTO PRODUÇÕES EIRELI ME - CNPJ nº 11.013.670/0001-71. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 2 Item 2.1 - Box Truss Q-30; Item 2.2 - Torres de delay; Item 2.3 - Praticável Rosco Pantográfico; Item 2.4 - Praticável Rosco Telescópica; Item 2.5 - Elevador para cadeirantes; Item 2.6 - Piso tipo chapeado; Lote 6 Item 6.1 - Sistema de sonorização grande porte, sistema de P.A. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 43.079,99 (Quarenta e três mil setenta e nove reais e nove centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00368

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa A.G SILVA ROCHA - ME - CNPJ nº 24.872.101/0001-10. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de

serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 11 Item 11.1- Grupo gerador singular de 250kva palco cobogó; Item 11.2 - Grupo gerador singular de 250kva Backup; Item 11.3 - Grupo gerador singular de 180kva. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00369

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ESTRUTURA SOM PRODUÇÕES & EVENTOS - EIRELI - ME - CNPJ nº 17.001.757/0001-00. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 1 Item 1.1- Palco Geo Space - Palco com cobertura do tipo Geo Space. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00370

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa TIME EVENTO PRODUÇÕES EIRELI ME - CNPJ nº 11.013.767/0001-71. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 3 Item 3.1 - Octanorm; Lote 8 Item 8.1 - Sistema de Operação e captação de vídeo. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 16.580,00 (Dezesseis mil quinhentos e oitenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00371

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa E.O DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERV. ALUG. TENDAS - CNPJ nº 09.529.152/0001-50. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 4 Item 4.1 - Tendas Med 10x10 com cobertura; Item 4.2 - Tendas Med 6x6 com cobertura; Item 4.3 - Tendas Med 3x3 com cobertura, Lote 5 Item 5.1 - Fechamento Cego; Item 5.2 - Alambrados; Item 5.3 - Barricadas. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 41.900,00 (Quarenta e um mil e novecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00372

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa MATRIX AUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA - CNPJ nº 04.223.801/0001-77. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 7 Item 7.1 - Sistema de iluminação de grande porte 02. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00373

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DESPERTA SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.590.375/0001-00. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 12 Item 12.1 - Quadro Intermediário para conexões; Item 12.2 - Ponto de energia; 12.3 - Passa cabo; Item 12.4 - Jogo de cabo para distribuição de energia; Item 12.5 - Kit c/04 lâmpadas hqi 400w. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 16.865,60 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00374

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JOSÉ BONIFACIO GONÇALVES DA SILVA - CNPJ nº 04.826.064/0001-05. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 13 Item 13.1 - Mobiliário camarins - Kit mobiliário para camarim; Item 13.2 - Bebedouros e porto-copos; Lote 15 Item 15.1 - Mestre de cerimônia; Item 15.2 - Diretor de palco principal; Item 15.3 - Assistente de palco (roadie); Item 15.4 - Coordenador de camarim; Item 15.5 - Assistente de camarim; Item 15.6 - Assistente de montagem/desmontagem; Item 15.7 - Recepcionista monolíngue; Item 15.8 - Interpretação e tradução de libras; Item 15.9 - Auxiliar de limpeza; Item 15.10 - Carregador; Item 15.11 - Fotografia; Item 15.12 - Filmagem; Item 15.13 - Camareira; Item 15.14 - Despachante; Item 15.16 - Eletricista de eventos; Lote 20 Item 20.1 - Lixeiras; Item 20.2 - Container 1.600 litros metálicos; Lote 21 Item 21.1 - Rádio HT'S; Lote 22 Item 22.1 - Serviço de Catering para artistas; Item 22.3 - Fornecimento de água mineral; Item 22.2 - Fornecimento de brunch/ coffee break - 10 pessoas; Item 22.4 - Fornecimento de água mineral - Garrafa com 500ml com gás; Item 22.5 - Fornecimento de copos descartáveis - Pacotes copos de 300ml com 100 unidades. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 73.292,00 (Setenta e três mil duzentos e noventa e dois reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00375

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PALCO LOCAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ nº 02.486.144/0001-25. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de

serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 14 Item 14.1 - Banheiro químico portátil para portadores de necessidades especiais; Item 14.2 - Banheiro químico portátil modelo luxo; Item 14.3 - Banheiro químico portátil modelo standard. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00376

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.201.909/0001-61. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 16 Item 16.1 - Segurança de show; Item 16.2 - Segurança patrimonial; Lote 17 Item 17.1 - Brigadistas de emergência de primeiros socorros; Item 17.2 - UTI Móvel; Item 17.3 - UTE Móvel; Item 17.4 - Kit posto médico; Item 17.5 - Extintor de incêndio; Lote 18 Item 18.1 - Van Executiva; Item 18.2 - Van veículo de carga; Item 18.3 - Carro tipo Sedan, motorização 1.8 ou superior - 04 portas; Lote 19 Item 19.1 - Plotagem; Item 19.2 - Impressão de adesivos; Item 19.3 - Lonas. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 211.817,00 (Duzentos e onze mil oitocentos e dezessete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00377

PROCESSO: 00150.00001641/2019-77. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ROBERTO DE SÁ RODRIGUES DE SOUSA ME - CNPJ nº 11.013.767/0001-71. Do Objeto: despesa com contratação de empresa especializada na prestação de serviços e locação de equipamentos para a realização do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/ DF, conforme especificações e condições estabelecidas no presente processo de contratação, referente pregão eletrônico 0004/2019 - SEC. Lote 10 Item 10.1 - Aterramento de palco geo; Item 10.3 - Aterramento de tendas 10x10; Item 10.4 - Aterramento de tendas 6x6; Item 10.5 - Aterramento de tendas 3x3; Item 10.6 - Aterramento pórticos; Item 10.7 - Aterramento para torre de delay. Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 19.050,00 (Dezenove mil e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00384

PROCESSO: 00150.00002284/2019-64. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa PEDAGIO BRASIL LTDA ME - CNPJ nº 22.414.305/0001-82. Do Objeto: despesa com contratação direta da artista Paraná, para ase apresentar dia 21/04/2019, na Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00392

PROCESSO: 00150.00002372/2019-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA - CNPJ nº 22.414.305/0001-82. Do Objeto: despesa com contratação direta da artista Fernanda Brum, para ase apresentar dia 21/04/2019, na Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00389

PROCESSO: 00150.00002409/2019-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ART'S PRODUÇÕES DE TEXTOS E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 10.905.584/0001-06. Do Objeto: despesa com contratação direta do artista DHI RIBEIRO, para ase apresentar dia 21/04/2019, na Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte e mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00397

PROCESSO: 00150.00002453/2019-66. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa OFICINA DA MÚSICA LTDA - CNPJ nº 05.796.753/0001-79. Do Objeto: despesa com contratação direta da artista Mariana Valadão, para ase apresentar dia 21/04/2019, na Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00387

PROCESSO: 00150.00002402/2019-34. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ADORE PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 12.377.872/0001-52. Do Objeto: despesa com contratação direta do artista Ludmila Ferber, para ase apresentar dia 21/04/2019, na Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00394

PROCESSO: 00150.00002316/2019-21. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DEIVID FABIANO DOS SANTOS SILVA - CNPJ nº 32.080.874/0001-92. Do Objeto: despesa com contratação direta do artista Hélio Borges, para ase apresentar dia 21/04/2019, na Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00396

PROCESSO: 00150.00002460/2019-68. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA - CNPJ nº 08.648.622/0001-32. Do Objeto: despesa com contratação direta do artista Davi Sacer, para ase apresentar dia 21/04/2019, na Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Prazo: 03 dias. Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2019NE00395

PROCESSO: 00150.00002410/2019-81. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa LUCIANO PONTES DE ALMEIDA - CNPJ nº 20.750.042/0001-57. Do Objeto: despesa com contratação direta do artista Luciano Ibiapina, para ase apresentar dia 21/04/2019, na Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA". Prazo: 04 dias. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de abril de 2019.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço, no dia 07/05/2019, às 09h30min, cujo objeto consiste Contratação de Empresa especializada no fornecimento de serviços de Translado dos estudantes das escolas até os próprios da SEC (Cine Brasília, Auditório do Museu da República, Museu do Catetinho, Museu Vivo da Memória Candanga, Complexo Cultural de Planaltina, Complexo Cultural de Samambaia, Espaço Renato Russo 508 Sul, Casa do Cantador, Memorial dos Povos Indígenas, Panteão da Pátria, Museu da Cidade, Espaço Lúcio Costa (Centro Cultural Praça dos Três Poderes), no período do mês de maio a novembro de 2019, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. PROCESSO: 00150-00001213/2019-44. Valor estimado da licitação: R\$ 105.075,90. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2810.0002 - Apoio ao Projeto Cultura Educa - Secretaria de Cultura, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39 O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.cultura.df.gov.br.

Brasília/DF, 22 de abril de 2019

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

Pregoeiro

## TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 06/2019

PROCESSO: 00150-00001942/2019-09. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA neste ato representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE PRODUÇÃO SOCIOEDUCATIVO E CULTURAL BRASILEIRO doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.405.617/0001-85, neste ato representada por RAQUEL CRISTINA RODRIGUES BOMFIM, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "BRASÍLIA 59 ANOS", na Esplanada dos Ministérios com shows, evento gastronômico com área de lazer e lançamento da campanha de 60 anos de criação da cidade de Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101. II - Programa de Trabalho: 13392621940906087 e 13392621940915872. III - Natureza da Despesa: 335041. IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00385, emitida em 18/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário e de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00386, emitida em 18/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 11/06/2019. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Será oferecida contrapartida em disponibilização de bens e realização de serviços, cuja mensuração monetária equivaleria a R\$30.000,00 (trinta mil reais), que consistirá em: oferta de 3.000 atendimentos gratuitos para crianças em uma brinquedoteca, no dia do evento. O proponente se compromete a fornecer todo o staff necessário para o atendimento às crianças, a saber, atendimento qualificado e educadores para acompanhar o público infantil dentro do espaço. 5.1.1 - O detalhamento da forma de cumprimento da contrapartida está contido no Plano de Trabalho. 5.1.2 - Não haverá exigência de depósito de recursos financeiros para fins de cumprimento da contrapartida. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: ELAINE FALKINI MARTINS COLOMBO, matrícula nº 241.299-3, Analista de Atividades Culturais; KEYCIANE SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 241.288-8, Analista de Atividades Culturais; RAFAEL RANGEL CALDAS, matrícula nº 241.261-6, Técnico de Atividades Culturais; TATIANA LEANDRO RIBEIRO, matrícula nº 241.907-6, Técnico de Atividades Culturais; DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI, matrícula nº 240.522-9, Analista de Atividades Culturais; VICTOR HUGO FRANCO, matrícula nº 238.591-0, Técnico de Atividades Culturais; JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, matrícula nº 241.701-4, Analista de Atividades Culturais; ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais; PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula nº 240.514-8, Analista de Atividades Culturais e DANIEL CARVALHO MARQUES, matrícula nº 241.635-2, Técnico de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Raquel Cristina Rodrigues Bomfim.

## TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 07/2019

PROCESSO: 00150-00002515/2019-30. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA neste ato representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DAS CULTURAS REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - ADCR/DF doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.011.052/0001-80, neste ato representada por ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "BRASÍLIA 59 ANOS", onde haverá atividades socioculturais de comemoração dos 59 anos de Brasília, a saber: realização de evento na esplanada dos ministérios com shows para o público Gospel e em geral e apresentações/atividades de culturas populares conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA

SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$449.871,75 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621928310078; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; 2.4 - O empenho é de R\$449.871,75 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00398, emitida em 18/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 03/06/2019. 3.2. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não haverá apresentação de contrapartida. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: Bárbarah Luiza dos Santos Pinheiro - Matrícula nº 238654-2 - Analista de Atividades Culturais e Waleska Faustino Batista de Souza - Matrícula nº 1650644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Arkson Rangel dos Santos Silva.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2019 - SEC,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 00150-00001641/2019-77

Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, conforme delegação de competência outorgada pelo Senhor Governador mediante Decreto nº 32.598/2010 e nomeação através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e de outro a empresa SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.201.909/0001-61, neste ato representado por ALDO LUIZ OLIVEIRA NETO, na qualidade de Responsável Legal. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados Sistema de Sonorização e Iluminação de grande porte; Painel de LED; Estruturas Metálicas (Alambrado, Fechamento Cego, Barricada, Box Truss, Torre de Delay); Piso tipo chapeado; Praticável Rosco (Telescópica e Pantográfico); Tenda com fechamento e calha (mod. 10x10, 6x6 e 3x3); Distribuição Elétrica (passa cabo, jogo de cabo, caixa intermediária, lâmpadas HQI e pontos de energia); Serviços gráficos; serviço de RH especializado; Fornecimento de Alimentação; Serviço de transporte; Gerador de Energia (mod. 250kva e 180kva); Atterramento de estruturas; Mobiliário; Banheiros Químicos; Serviço de Segurança especializada; Ambulâncias (UTI e UTE); Fornecimento de lixeiras e containers, para a realização e execução do evento "59º ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA", que será realizado no dia 21 de abril, na Esplanada dos Ministérios e Complexo Cultural do Museu Nacional de Brasília/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2019-PREGÃO/SECULT e seus Anexos, da Proposta de Preços, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. Cláusula Quinta - Do Valor: O valor total do contrato é de R\$211.817,00 (duzentos e onze mil, oitocentos e dezessete reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13392621928030001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho inicial é de R\$211.817,00 (duzentos e onze mil, oitocentos e dezessete reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00376, emitida em 17/04/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, desde a sua assinatura. Cláusula Nona - Das garantias: Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, poderá ser exigida da licitante vencedora a prestação de garantia no ato da assinatura do instrumento contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do montante do contrato, ou seja, o valor de R\$ 10.590,85 (dez mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 17 de abril de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. Pela Contratada: ALDO LUIZ OLIVEIRA NETO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 22/2019

PROCESSO: 00150-0000104/2019-18. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a pessoa jurídica OS MELHORES DO MUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito no CNPJ de nº 01.926.109/0001-17, neste ato representado por CARLOS HENRIQUE DANTAS ROCHA, na qualidade de procurador, doravante designado simplesmente AUTORIZATÁRIO, de outro. Cláusula Terceira - Do Objeto: Cláusula Terceira - Do Objeto: O Termo tem por objeto a autorização de uso da área pública para utilização do espaço Auditório I do Museu Nacional da República, para apresentar as peças: "UM TIRA CHAMADO PERIGO"; "NOTÍCIAS POPULARES"; "SEXO - A Comédia"; "HERMANOTEU NA TERRA DE GODAH". Cláusula Quarta - Do prazo de vigência: 4.1 - O Termo terá vigência até 05/05/2019 a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração e da legislação pertinente. 4.2 - O prazo concedido para a apresentação das peças será nos dias: I - "UM TIRA CHAMADO PERIGO". 13/04/19 às 21:00 horas; 14/04/19 às 20:00 horas. II - "NOTÍCIAS POPULARES". 20/04/19 às 21:00 horas; 21/04/19 às 20:00 horas. III - "SEXO - A Comédia". 27/04/19 às 21:00 horas e 28/04/19 às 20:00 horas. IV - "HERMANOTEU NA TERRA DE GODAH"; 04/05/19 às 21:00 horas e 05/05/19 às 20:00 horas. 4.3 - O prazo concedido para a montagem dos espetáculos é das 9:00 às 12:00 e para desmontagem é das 22:00 às 00:00. Cláusula Quinta - Do Valor: 5.1 Fica estipulado o preço público mínimo de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pela ocupação da área ou 15% sobre o valor da bilheteria o que for maior, conforme Art. 6º, inciso I da Portaria nº 381, de 25/10/2018. Brasília/DF, 17 de abril de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS. Pela Autorizatória: CARLOS HENRIQUE DANTAS ROCHA.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00002453/2019-66 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 50, §2º da Lei Complementar nº 934/2017, capítulo XI do Decreto Distrital nº 38.933/2018 e com a Portaria nº 98 de 09 de abril de 2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta, da artista MARIANA VALADÃO, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 20/04/2019, com duração de 60 min., na Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto "59º Aniversário de Brasília", representada exclusivamente pela empresa OFICINA DA MÚSICA LTDA, CNPJ nº 05.796.753/0001-79, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001 - Realização do Aniversário de Brasília - Secretaria de Cultura, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 18 de abril de 2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00002402/2019-34 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 131, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 50, §2º da Lei Complementar nº 934/2017, capítulo XI do Decreto Distrital nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta, da LUDMILA FERBER, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 20/04/2019, na Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto "59º Aniversário de Brasília", representada exclusivamente pela empresa ADORE EVENTOS LTDA, CNPJ nº

12.377.872/0001-52, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001 - Realização do Aniversário de Brasília - Secretaria de Cultura, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 18 de abril de 2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00002316/2019-21 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 50, §2º da Lei Complementar nº 934/2017, capítulo XI do Decreto Distrital nº 38.933/2018 e com a Portaria nº 98 de 09 de abril de 2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta, do artista HELIO BORGES, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 21/4/2019, com duração de 90 min., na Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto "59º Aniversário de Brasília", representado exclusivamente pela empresa DS PRO ACESSÓRIA, PRODUCOES E EVENTOS - ME, CNPJ nº 32.080.874/0001-92, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001 - Realização do Aniversário de Brasília - Secretaria de Cultura, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 18 de abril de 2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00002460/2019-68 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 140, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 50, §2º da Lei Complementar nº 934/2017, capítulo XI do Decreto Distrital nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta, do artista DAVI SAS, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 20/4/2019, na Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto "59º Aniversário de Brasília", representada exclusivamente pela empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001 - Realização do Aniversário de Brasília - Secretaria de Cultura, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 18 de abril de 2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00002410/2019-81 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 50, §2º da Lei Complementar nº 934/2017, capítulo XI do Decreto Distrital nº 38.933/2018 e com a Portaria nº 98 de 09 de abril de 2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta, do artista LUCIANO IBIAPINA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 21/4/2019, com duração de 90 min., na Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto "59º Aniversário de Brasília", representado exclusivamente pela empresa IBIAPINA PRODUÇÕES, CNPJ nº 20.750.042/0001-57, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001 - Realização do Aniversário de Brasília - Secretaria de Cultura, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 18 de abril de 2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00002372/2019-66 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 50, §2º da Lei Complementar nº 934/2017, capítulo XI do Decreto Distrital nº 38.933/2018 e com a Portaria nº 98 de 09 de abril de 2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta, da artista FERNANDA BRUM, no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 20/4/2019, às 20:50, com duração de 90 min., na Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto "59º Aniversário de Brasília", representada exclusivamente pela empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.648.622/0001-32, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001 - Realização do Aniversário de Brasília - Secretaria de Cultura, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 18 de abril de 2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 150.00002409/2019-56 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, o art. 50 §2º da Lei Complementar nº 934 de 07 de dezembro de 2017, o capítulo XI do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018 e Portaria nº 98 de 09 de abril de 2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta, de DHI RIBEIRO, representada pela empresa ARTS PRODUÇÃO DE TEXTOS E EVENTOS LTDA CNPJ nº 10.905.584/0001-06, para se apresentar dentro da programação do "59º Aniversário de Brasília", no dia 21/04/2019, com duração de 60 min., na Esplanada dos Ministérios, conforme Projeto Básico e Nota Técnica 25 aprovados pelo Exmo. Sr. Secretário de Cultura, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001 - Realização do Aniversário de Brasília - Secretaria de Cultura, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte 100. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 18 de abril de 2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no PROCESSO: 00150-00002284/2019-64 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa 129, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 50, §2º da Lei Complementar nº 934/2017, capítulo XI do Decreto Distrital nº 38.933/2018, reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação referente à contratação artística direta, do artista PARANA, no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), por meio de Convite, que se apresentará no dia 21/4/2019, na Esplanada dos Ministérios, dentro da programação do projeto "59º Aniversário de Brasília", representada exclusivamente pela empresa PEDAGIO BRASIL LTDA, CNPJ nº 22.414.305/0001-82, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2803.0001 - Realização do Aniversário de Brasília - Secretaria de Cultura, Fonte 100, Natureza de Despesa 33.90.39. Determino o encaminhamento a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Em 17 de abril de 2019. ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS, Secretário de Estado de Cultura.

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00020-00011531/2019-71. INTERESSADO: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMA E INFORMÁTICA LTDA. ASSUNTO: Pagamento de serviço de suporte técnico e de atualização de versão. À vista do instruído no presente processo, com fulcro no artigo 86 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e na Portaria nº 58 de 27 de fevereiro de 2014, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 3.327,38 (três mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), em favor de INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 06.984.836/0001-54, referente à parcela 01/12 do serviço de suporte técnico e de atualização de versão, conforme Nfe nº 12096 (20372054). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 03126600325570019 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Natureza de Despesa: 339039, Fonte 100, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos 20973252 e 20973746. Brasília, 22 de abril de 2019. MARCELO RASO DE PAIVA, Subsecretário-Geral de Administração.

**INEDITORIAIS****CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.**

CNPJ/MF n.º 04.066.598/0001-72 - NIRE 53.300.006.288

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2019**

Ficam os senhores acionistas e auditores externos independentes da Corumbá Concessões S.A., convocados para participar da Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 24 de abril de 2019, às 10:00 horas, em sua sede social, no Setor de Indústria e Abastecimento - S.I.A., Trecho 03, Lote 1.875, Brasília, Distrito Federal, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos, se houver; (iii) Eleger os Membros do Conselho de Administração; e (iv) Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Brasília/DF, 15 de abril de 2019

MÁRIO AUGUSTO LIMA E SILVA  
Presidente do Conselho de Administração

DAR - 341/2019

**PLANALTO TRANSPORTADORA LTDA.**

CNPJ Nº 00.473.892/0001-48 NIRE 53.200.057.115

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS**

Ficam convocados os sócios da PLANALTO TRANSPORTADORA LTDA., sociedade limitada, com sede em Sobradinho, Brasília, Distrito Federal, na Rodovia DF 205, Km 2,7 (antiga DF 2A - KM 2), Fazenda Queima Lençol, CEP 73070-043, inscrita no CNPJ sob o nº 00.473.892/0001-48 e com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 53.200.057.115 (Sociedade) para a Reunião Anual de Sócios, a realizar-se no dia 29 de abril de 2019, às 10h00min (em primeira convocação), na sede da Sociedade, para deliberarem sobre: (i) a análise e aprovação das contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2018, nos termos do artigo 1.078 do Código Civil; (ii) a aprovação a destinação do resultado, se houver; e (iii) a nomeação do Sr. Hervé Patrick Joseph Ignace Marie Darondeau, francês, casado, administrador, portador do RNE nº F0835504, inscrito no CPF sob o nº 213.145.628-00, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal e com endereço comercial em Sobradinho, Distrito Federal, na Rodovia DF 205, km 2.7 (antiga DF-2A-km 20), Fazenda Queima Lençol, CEP 73070-043, como Diretor da Sociedade. Todos os documentos de suporte, incluindo as demonstrações financeiras da Sociedade, estão anexas ao presente instrumento e disponíveis na sede da Sociedade.

Brasília/DF, 12 de abril de 2019  
SÉRGIO LUIS PENTEADO BAUTZ  
Diretor

DAR - 377/2019

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**CHAMAMENTO Nº 188/2019  
PROCESSO: 2019.04.3245.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/04/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) propostas relativas ao Chamamento nº 188/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Blinatumomabe), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 214/2019  
PROCESSO: 2019.04.3248.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 30/04/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) propostas relativas ao Chamamento nº 214/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Bevacizumabe), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO Nº 208/2019(\*)  
PROCESSO: 2019.07.3238.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 07/05/2019 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico propostas relativas ao Chamamento nº 208/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Adequação/Adaptação na parte elétrica de 2 (duas) Ambulâncias, utilizadas atualmente pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo e no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 22 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 74, de 22 de abril de 2019, página 60.

ATO DE CANCELAMENTO  
CHAMAMENTO Nº 179/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 2019.01.3212.00, que originou o Chamamento nº 179/2019 publicado no DODF nº 57, Pág. 76 em 26/03/2019, cujo objeto é a Aquisição de Neuronavegador com Tecnologia Híbrida de Rastreamento, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 18.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do processo 2019.01.3212.00. Brasília/DF, 22 de abril de 2019. Supervisão de Compras ICIPE/HCB.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019042300036

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 109/2019  
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 109/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 15/03/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Kit Punção), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa E. Tamussino & Cia Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). O item 03 restou deserto. Brasília/DF, 22 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 096/2019 (\*)

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 096/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Coletores de Dados, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lote Único para a empresa AIDC Tecnologia Ltda, pelo valor total de R\$ 113.025,00 (Cento e treze mil e vinte e cinco reais). Brasília/DF, 22 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 74, de 22 de abril de 2019, página 59.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 105/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 105/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 18/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Instalações Hidráulicas de Água Potável e Esgoto, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 27, 29, 32, 35, 36, 50, 52 e 61 para a empresa Larissa Aquino de Medeiros Me (Casa da Construção), pelo valor total de R\$ 3.705,05 (Três mil, setecentos e cinco reais e cinco centavos); itens 11, 28, 40, 41, 62 e 70 para a empresa N&F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 20.298,50 (Vinte mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); itens 04, 05, 06, 14, 22, 30, 31, 33, 37, 38, 57, 59, 60 e 71 para a empresa Comércio de Materiais de Construções Cavalheiros Ltda Epp, pelo valor total de R\$ 4.089,44 (Quatro mil, oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); itens 03, 08, 09, 20, 24, 25, 26, 34, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 63, 64, 65, 66 e 72 para a empresa Fenix Materiais de Construção 168DF Ltda, pelo valor total de R\$ 4.846,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais). O item 47 foi cancelado. Os itens 67, 68 e 69 restaram desertos. Brasília/DF, 22 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 116/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 116/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 13/03/2019, cujo objeto é a Aquisição e Instalação de Portas Automáticas, Fechadura Eletromagnética, Eletromecânica e Controle de Acesso, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Termoplan Comércio Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 108.630,00 (Cento e oito mil, seiscentos e trinta reais). Brasília/DF, 22 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/ CB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 156/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 156/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br) finalizado em 25/03/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Kit Reagente), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Genética Comércio, Importação e Exportação Eireli, pelo valor total de R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais). Brasília/DF, 22 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 158/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 158/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 11/04/2019, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Baclofeno, Clonidina, Hidralazina,...), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 03 e 04 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 44.760,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais). O item 02 restou fracassado. Brasília/DF, 22 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 317/2018 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 317/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Materiais e Instrumentais Ortopédicos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 11, 63, 64, 65, 66, 67 e 68 para a empresa Orion Comércio de Artigos Médicos Ltda, pelo valor total de R\$ 21.560,00 (Vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais); itens 37, 58 e 81 para a empresa Laboratórios B Braun S/A, pelo valor total de R\$ 4.230,00 (Quatro mil, duzentos e trinta reais); itens 35, 36, 38, 39, 42, 45, 46, 48, 49, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 62, 75, 76, 79, 80 e 85 para a empresa Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda, pelo valor total de R\$ 20.348,96 (Vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos); itens 26, 27, 28, 29, 30, 47, 50, 51, 53, 57, 61, 69, 70, 71, 72, 73 e 77 para a empresa Schobell Industrial Ltda, pelo valor total de R\$ 11.001,28 (Onze mil, um real e vinte e oito centavos). Os itens 10, 12, 33, 34, 74, 82 e 83 restaram desertos. Os itens 31, 32, 84 restaram fracassados. Brasília/DF, 22 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 320/2018 - Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 320/2018 - Art. 4º, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 25/02/2019, cujo objeto é a Aquisição de Instrumentais para Cirurgia Torácica, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 04, 21, 37, 44 e 45 para a empresa Laboratórios B Braun S/A, pelo valor total de R\$ 12.838,80 (Doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); itens 29, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 47, 48 e 53 para a empresa Schobell Industrial Ltda, pelo valor total de R\$ 7.090,39 (Sete mil, noventa reais e trinta e nove centavos); itens 32, 33, 40, 43 e 52 para a empresa Ortop Instrumental Cirúrgico Eireli, pelo valor total de R\$ 3.149,60 (Três mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Os itens 22 e 46 restaram fracassados. Brasília/DF, 22 de abril de 2019. Supervisão de Compras, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA 61/2019

**ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A.**  
CNPJ/MF Nº 01.682.668/0001-29 - NIRE 53300018677

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da ONCO VIDA INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA S.A. ("Companhia") convocados, na forma do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") que se realizará às 14:00 horas do dia 30 de abril de 2019, na sua sede social, em Brasília, Distrito Federal, na SGA/Sul, quadra 915, conjunto B, bloco A, salas 03, 04, 08 e 10, 1º subsolo, salas 101 a 104, 107 a 110, 207 e 208, Edifício Office Center, Asa Sul, a fim de deliberar as seguintes matérias: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas da proposta da administração da Companhia acerca da destinação dos resultados apurados no exercício; e (iii) Remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019. Observações Gerais: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados aos itens incluídos na ordem do dia mencionada acima. 2. Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, solicita-se aos Acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega, na sede da Companhia, de mandato com firma reconhecida e dos documentos que comprovam os poderes do respectivo representante legal, preferencialmente com antecedência de 5 (cinco) dias da data de realização da AGOE. Brasília, 22 de abril de 2019. Luís Roberto Natel de Almeida - Diretor Administrativo.

DAR-379/2019

**VOTORANTIM CIMENTOS S/A**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 8/2019, para a atividade de Implantação de 04 Estações de Tratamento de Efluentes Sanitários - Estações de Tratamento de Esgoto, na Rodovia DF 150 km 18 Fercal DF, processo nº 00391-00015998/2017-19. Walmir Medeiros Gomides, gerente de Fábrica.

DAR-346/2019

**ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A.**

CNPJ/MF Nº 09.104.513/0001-17 - NIRE 53300019550

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA  
GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A. ("Companhia") convocados, na forma do artigo 8º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e da Cláusula 3.3 do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 1º de novembro de 2018 ("Acordo de Acionistas"), a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") que se realizará às 16:00 horas do dia 30 de abril de 2019, na sua sede social, em Brasília, Distrito Federal, na QNE 05, Lote 13, Taguatinga, CEP 71125-050, a fim de deliberar as seguintes matérias: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas da proposta da administração da Companhia acerca da destinação do lucro apurado no exercício; (iii) Remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2019; e (iv) Ratificação quanto à distribuição de dividendos extraordinários aos Acionistas ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Observações Gerais: 1. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede da Companhia, os documentos relacionados aos itens incluídos na ordem do dia mencionada acima. 2. Observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, solicita-se aos Acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega, na sede da Companhia, de mandato com firma reconhecida e dos documentos que comprovam os poderes do respectivo representante legal, preferencialmente com antecedência de 5 (cinco) dias da data de realização da AGOE. Brasília, 22 de abril de 2019. Luís Roberto Natel de Almeida - Diretor Administrativo.

DAR-380/2019

**CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.**

C.N.P.J. Nº 04.066.598/0001-72 - N.I.R.E 53 3 0000628 8

EXTRATO DE ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 1 de março de 2019, na sede social da Companhia. CONVOCAÇÃO: Atendidas as formalidades de convocação, nos termos do Estatuto Social. PRESENÇA: Atendido o quorum para instalação da reunião do Conselho de Administração, conforme assinaturas. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos Sr. Mario Augusto Lima e Silva e como secretário o Sr. João Wellisch. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: 1) Destituição e Eleição de Diretoria. O Conselho de Administração, em unanimidade, resolve destituir do cargo de Diretor Técnico, o Senhor Oswaldo Pons Rodrigues Júnior (CPF 101.666.048-01); e reeleger para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Marcelo Siqueira Mendes (CPF nº 018.913.097-06), o qual toma posse na presente data, para o mandato de 3 (três) anos estipulado no Estatuto Social da Companhia. Por conseguinte, o Conselho de Administração elege para o cargo de Diretor Técnico, o Sr. Luiz Paulo Ferrero Filho (CPF 004.167.398-06), o qual toma posse na presente data, para o mandato de 3 (três) anos estipulado no Estatuto Social da Companhia. 2) Definição da Remuneração da Diretoria. O Conselho de Administração, pela unanimidade dos presentes, resolve manter a regras atualmente aplicadas e estipula a remuneração da Diretoria da Companhia da seguinte forma: a) O Diretor Presidente receberá um salário base mensal de R\$ 44.844,73 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos); b) o Diretor Técnico receberá um salário base mensal de R\$ 24.153,44 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), acrescido de um adicional de periculosidade de 30%; c) A remuneração complementar anual da Diretoria, paga ao final de cada exercício social, será na proporção de 3 (três) salários bases líquidos atualizados para o Diretor Presidente e de 02 (dois) salários bases líquidos atualizados para o Diretor Técnico, incluindo-se o valor referente ao adicional de periculosidade. d) A remuneração variável/novas agregações da Diretoria, ora eleita, será estipulada e aprovada pelo Conselho de Administração no prazo de até 6 (seis) meses. Declarações dos novos Diretores. O Diretor Presidente e o Diretor Técnico tomam posse nos cargos para os quais foram eleitos mediante assinatura do termo de posse próprio e declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não possuem qualquer impedimento por lei especial, que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não estão condenados ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção ou suborno, concussão, peculato ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Para os fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, os respectivos endereços acima mencionados serão os locais onde receberão citações e intimações de processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão. LEITURA DA ATA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A reunião foi então reiniciada, a ata lida achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes. Brasília, 01 de março de 2019. Mesa: Sr. Mário Augusto Lima e Silva, Presidente da Mesa; Sr. João Wellisch, Secretário. Conselheiros: Mário Augusto Lima e Silva (1); João Wellisch (2); Laize de Freitas (3); Rafael Coimbra Moreira (4); Marcos de Almeida Castro (5). Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico registro sob o nº 1264751 em 12/04/2019 da Empresa CORUMBA CONCESSOES S.A., Nire 53300006288 e protocolo 190737671 - 29/03/2019. Saulo Izidorio Vieira - Secretário-Geral.

DAR-381/2019

**INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.**

CNPJ/MF Nº 15.559.082/0001-86 / NIRE 53300013837

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Ata de Reunião do Conselho Fiscal Realizada em 5 de fevereiro de 2019. 1. Data, Hora e Local da Reunião: realizada no 5 de fevereiro de 2019, às 15h, na sede social da INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A., localizada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek, Área Especial s/nº, Lago Sul, CEP 71608-900 ("Companhia"). 2. Presenças: Srs. Cláudio Abelardo Moreira Nassur, Antônio Erivaldo Sales e Fábio Nemoto Matsui, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia ("Conselheiros Fiscais"). 3. Convidados: O Sr. Paulo Eduardo Junqueira - CFO, o Sr. Bruno Souza Ferreira da Silva - Controller, o Sr. Marcos Magnusson de Carvalho - Sócio da Auditoria. 4. Documentos Analisados: Os documentos objeto de análise nesta reunião foram colocados à disposição dos Senhores Membros do Conselho Fiscal. 5. Ordem do Dia: Apresentar e obter eventual manifestação dos Srs. Membros do Conselho Fiscal sobre: (i) a apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018. 6. Deliberações: Realizadas as apresentações e prestados os esclarecimentos necessários, os Conselheiros Fiscais aprovaram as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018. 7. Encerramento, Lavratura, Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os Conselheiros Fiscais. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Brasília-DF, 5 de fevereiro de 2019. Cláudio Abelardo Moreira Nassur - Conselheiro; Antônio Erivaldo Sales - Conselheiro; Fábio Nemoto Matsui - Conselheiro.

DAR-382/2019

## INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ 15.559.082/0001-86

### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2018

**Aos senhores Acionistas,** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., e ao público as Demonstrações Financeiras da Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. (“Inframerica”), com as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício de 2018. **Mensagem da Administração.** Números divulgados pela Abear (Associação Brasileira das Empresas Aéreas) mostram que a demanda por viagens domésticas acumulou, entre janeiro e novembro de 2018, expansão de 4,47% sobre o mesmo período de 2017. A oferta cresceu 4,88% no mesmo período. Ainda segundo a Abear, até novembro do ano passado, foram transportados 84,4 milhões de passageiros, aumento de 3,58% no período analisado. Em relação aos voos internacionais, a expansão da demanda acumulou nos 12 meses concluídos até novembro crescimento de mais de 16% e a oferta aumento de mais de 19%. Foram transportados 8,4 milhões de passageiros, ou seja, incremento de 11,78%. Os números poderiam ter sido ainda melhores não fosse pela recuperação lenta da economia brasileira e o ainda elevado desemprego que reduz a demanda por viagens. Apesar do controle da inflação em geral, o aumento dos preços da gasolina e do diesel impactaram o poder de compra da população e no custo dos transportes. A greve dos caminhoneiros, a alta do dólar de mais de 16% ante ao real, que chegou a bater a marca histórica de R\$ 4,19, a nova política de preços do combustível promovida pela Petrobras e a corrida eleitoral foram fatores determinantes para o impacto nos custos. Apesar de ainda ser elevado o contingente de brasileiros desempregados, cerca de 12,3 milhões, até outubro do ano passado, a taxa de desemprego já havia recuado para 11,7%, o menor percentual desde meados de 2016. Ao final do ano passado, o dólar recuou, tendo sido negociado abaixo de R\$ 3,70. A eleição do presidente Jair Bolsonaro, cuja equipe econômica é liderada pelo economista liberal Paulo Guedes, animou agentes produtivos e investidores. Contudo, isso não impediu que os analistas do mercado financeiro baixassem a previsão de crescimento do PIB em 2019 para 2,53% e crescimento menor para a Selic até o final do ano para 7%. A equipe econômica possui desafios importantes à frente, a exemplo da Reforma da Previdência, tema considerado de maior prioridade. O ministro da Economia também defende a privatização de empresas públicas e programa de desburocratização e incentivo à competitividade e produtividade da economia nacional. Um dos pontos de atenção é a redução dos mecanismos de incentivos e subsídios públicos para o setor privado. O ministro pretende reduzir as linhas de crédito do BNDES subsidiadas com recursos do Tesouro. Por outro lado, o Secretário Especial Marcos Cintra, da Receita Federal, declarou o desejo de promover uma reforma tributária e também desonerar a folha de pagamentos das empresas de maneira permanente. Se bem-sucedidas, as reformas planejadas pelo presidente Bolsonaro poderão recolocar o Brasil no caminho do crescimento sustentável de longo prazo. Para tanto, economistas apontam a urgência de se restabelecer a rigidez das contas públicas, promover o equilíbrio fiscal, reduzir gastos públicos e implementar agenda intensa de simplificação em benefício do setor produtivo. **Aeroporto de Brasília.** O ano de 2018 fecha com saldo positivo no Aeroporto de Brasília. De janeiro a dezembro, quase 18 milhões de passageiros utilizaram o terminal brasileiro para viajar. O número é 5,6% maior que o processado em 2017, um acréscimo de exatos 941.529 usuários. Foram registrados 153.796 pousos e decolagens, um aumento de 3,5% no tráfego aéreo da capital federal. Os meses com maior movimento foram janeiro, julho e dezembro. Julho, época das férias de inverno, bateu o recorde com 1,7 milhão de pessoas, seguido por janeiro com 1,58 milhão. A área internacional também cresceu chegando perto dos 500 mil passageiros no ano. Um crescimento de 6,8% em relação a 2017. Em novembro e dezembro do ano passado, novos voos para Miami, Orlando e Buenos Aires entraram no portfólio do Aeroporto. E em junho próximo, inicia-se a frequência para mais um destino caribenho, Cancún. O terminal encerra 2018 na posição de 3º

maior aeroporto do Brasil em movimentação de passageiros, ficando apenas atrás dos dois maiores terminais do Estado de São Paulo. **Incentivo Fiscal (ICMS – QAV).** O Governo do Distrito Federal publicou em junho de 2018 o Decreto nº 39.131, que estabeleceu mecanismo de incentivo fiscal para o mercado de aviação civil na Capital Federal. Conforme o texto, as companhias aéreas brasileiras que operarem mais voos internacionais no Aeroporto de Brasília terão maior desconto no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que incide sobre o querosene de aviação (QAV ou JET-A1) nos voos nacionais. Voos internacionais, sejam de companhias brasileiras ou estrangeiras, já eram isentos da cobrança do tributo. A medida visa incentivar a abertura de novas rotas internacionais que partem do Aeroporto de Brasília e beneficia passageiros, empresas aéreas, a operação aeroportuária e também o governo, que irá arrecadar mais tributos face ao crescimento da demanda de usuários e voos. Para o mercado da aviação, a proposta traz um incentivo animador, já que o decreto permite uma redução de 12% para até 7% na alíquota do ICMS incidente sobre o querosene usado no abastecimento dos voos domésticos. O incentivo será importante para incrementar a malha aérea doméstica e internacional do Aeroporto. **Pontualidade.** O ano de 2018 fecha também com mais um ponto positivo para a Inframerica. Segundo a OAG, consultoria especializada em aviação, mais de 86% dos voos ocorridos ao longo do ano passado que partiram da capital federal seguiram dentro da margem de pontualidade. Esse percentual representou um aumento de 1,77% em relação ao período de 2017. Com esta avaliação o Aeroporto de Brasília conquistou a 3ª posição no ranking como o mais pontual na categoria que opera entre 10 e 20 milhões de passageiros por ano. A análise é feita a partir da performance das companhias aéreas e dos terminais pesquisados. Para a Consultoria, um voo é considerado pontual quando chegue ao destino ou decole em tempo inferior a 15 minutos da programação. Essa posição coloca o terminal brasileiro a frente também de outros aeroportos brasileiros de destaque na categoria de médio e grande porte. Durante o Carnaval o Aeroporto também foi eleito o mais pontual, entre a sexta-feira (9) e a Quarta-feira de Cinzas (14), o Aeroporto de Brasília teve 1.876 pousos e decolagens e apresentou 93% de pontualidade nos voos. **Capacidade de pista.** Pela terceira vez desde que a Inframerica assumiu a administração do Aeroporto de Brasília, o Terminal teve sua capacidade do sistema de pista elevada. O Centro de Gerenciamento de Navegação Aérea (CGNA), órgão do Comando da Aeronáutica, aumentou o indicador para 64 movimentos por hora. O incremento ocorre após avaliação positiva da infraestrutura do aeródromo. A capacidade de sistema de pistas é um índice que determina quantos movimentos aéreos (pousos ou decolagens) podem ser planejados no Aeroporto a cada hora. Até janeiro, o Terminal tinha capacidade de processamento de até 53 voos por hora. Desde o início de fevereiro, o indicador aumentou em 11 movimentos, permitindo que um pouso ou uma decolagem possa ser realizado a cada 56 segundos, em média. O incremento permite maior margem de planejamento das operações no aeroporto, evitando também longas conexões e operações em horários indesejados por passageiros. O Aeroporto de Brasília é o único Terminal brasileiro que possui duas pistas paralelas e com separação suficiente para operação simultânea. **Obtenção da Certificação de ótima empresa para se trabalhar.** Inframerica foi considerada uma ótima empresa para se trabalhar, de acordo com pesquisa realizada com seus colaboradores pela consultoria Great Place to Work (GPTW). O estudo consiste em um questionário que mensura a percepção dos funcionários em relação ao seu ambiente de trabalho. Por conta das excelentes notas obtidas, os aeroportos de Brasília e Natal, que foram avaliados separadamente, receberam a qualificação da GPTW, que é válida por um ano. A Inframerica entrou no mapa internacional das companhias mais bem avaliadas pela consultoria e manterá sua certificação pelo menos até o dia 2 de fevereiro de 2019. **Premiação Aeroportos + Brasil, Ministério dos Transportes.** O Aeroporto de

Brasília foi considerado o melhor terminal aéreo com fluxo de passageiros acima de 15 milhões ao ano. A premiação Aeroportos+ Brasil é o resultado consolidado das quatro rodadas trimestrais de pesquisa que avalia a satisfação dos passageiros feitas ao longo do ano de 2017 realizada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Além do prêmio de melhor Aeroporto, o terminal brasileiro recebeu as melhores avaliações em quatro outros critérios: check-in, raio-x, controles migratório e aduaneiro mais eficientes do país. **Certificação Ambiental.** O Aeroporto de Brasília reduziu em 1733 toneladas a emissão de dióxido de carbono (CO2) ao longo de 2017 após adotar fontes de energia renováveis. Esta diminuição equivale ao plantio de mais de 12 mil árvores em um projeto de reflorestamento. A quantificação foi realizada pela Comerc Energia e a consultoria de gerenciamento energético Sinerconsult, e coloca o terminal aeroportuário brasileiro como o único do país a deter esta certificação. Desde o ano passado, o Aeroporto de Brasília deixou de adquirir energia elétrica do mercado regulado e passou a negociar diretamente no mercado livre. Neste setor, há maior variedade de fontes de energia, como de matriz eólica, solar ou mesmo pequenas centrais hidrelétricas que geram menor impacto ambiental. Até agosto de 2018 foram substituídas mais de 10 mil lâmpadas fluorescentes pelo tipo LED, mais eficientes e sustentáveis que as anteriores. Com a adoção destas medidas de eficiência energética, o aeroporto também conseguiu uma economia de aproximadamente R\$ 1 milhão na conta de energia. **Sistema automatizado de bagagem.** O Aeroporto de Brasília inaugurou dois primeiros módulos de seu sistema de despacho automatizado de bagagem. Com o intuito de agilizar o despacho de malas, duas máquinas do “self bag drop” foram instaladas no check-in da companhia aérea Latam. Em fase de testes, o sistema permite ao passageiro realizar independentemente o check-in e o despacho de suas bagagens. Os serviços automatizados estão disponíveis no piso de embarque do terminal aéreo. **Investimento no desembarque Internacional.** Ao final de 2018 foi inaugurada uma nova área de saída de passageiros de voos internacionais do Aeroporto. A Inframerica investiu em uma nova área de desembarque internacional que além de contar com uma expansão da loja da Duty Free os passageiros agora tem mais conforto e agilidade. **Destques Econômico-financeiros.** A receita líquida de 2018 obteve o crescimento de 10% em relação a 2017. Já os custos operacionais, neste ano, aumentaram 1% em relação ao ano anterior, que se comparado a inflação do período tivemos uma redução real de 2%. Esse resultado foi um esforço da Companhia para racionalizar custos e despesas, sempre atentando à manutenção do nível adequado de atendimento aos clientes e as normas de segurança e operação. Vale ressaltar que essa economia é real, ou seja, se levarmos em consideração o aumento do fluxo de passageiros de 2018, essa redução seria maior. Em março de 2018 concluímos um grande processo de reestruturação dos contratos de financiamento BNDES. Foram mais de 2 anos de negociações com diferentes equipes deste banco, que culminaram numa série de melhorias contratuais, como aumento dos prazos de carência de juros e principal, extensão da amortização, manutenção da mesma taxa de juros (atrelada à TJLP), exclusão de covenants financeiros e liberação de saldo excedente de contas reservas. Com essa reestruturação o BNDES realizou liberação de crédito suplementar de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), que foram integralmente destinados ao pagamento de dívidas constituídas em 2017 para a liquidação das parcelas vencidas da Outorga Fixa e da antecipação de 46% da parcela da Outorga de 2018. Em 2018 o pagamento da parcela Outorga Fixa foi somente de 8% do valor total, devido a negociação em 2017, que antecipou 46% e postergou os outros 46% para os quatro últimos anos de Concessão, gerando benefício direto ao fluxo de caixa da Companhia. Em 2019 retomamos os pagamentos integrais.



## INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ 15.559.082/0001-86

no Plano de Gestão de Investimentos - PGI vigente. Como deveres da Inframerica estabelecidos no Contrato de Concessão há o pagamento de Contribuição Fixa e Contribuição Variável ao Poder Concedente e a realização de investimentos para ampliação do Aeroporto de Brasília. Em 2018 houve revisão da curva de passageiros projetadas sem impacto no número de passageiros total, apenas mudança da ponderação por ano. Ao final da concessão os bens vinculados à exploração do Aeroporto serão revertidos à União sem direito a qualquer indenização para a Companhia. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho da Administração em 07 de fevereiro de 2019.

**2. Principais Políticas Contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

**2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Essas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das ações e políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

**2.2 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os saldos bancários mantidos em conta corrente e em fundos de investimento de renda fixa, prontamente conversíveis e com risco insignificante de mudança de valor.

**2.3. Ativos financeiros não derivativos:** A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- Mensurados ao valor justo por meio do resultado.
- Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. A Companhia classifica os seguintes ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:
- Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.
- Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes. A Companhia reclassifica os investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

**Reconhecimento e desreconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

**Mensuração:** No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

**Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia classifica seus títulos de dívida de acordo com as categorias de mensuração a seguir:

- Custo amortizado: os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/perdas juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.
- Valor justo por meio do resultado: os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/perdas, no período em que ocorrerem.

**Instrumentos patrimoniais:** A Companhia subsequentemente mensura, ao valor justo, todos os investimentos patrimoniais. As variações no valor justo dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidas em outros ganhos/perdas na demonstração do resultado quando aplicável.

**Impairment:** A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as

perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

**Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. Nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Companhia não realizou transações com instrumentos financeiros derivativos especulativos.

**Políticas contábeis adotadas até 31 de dezembro de 2017:** Conforme permitido pelas regras de transição do IFRS 9/CPC 48, a nova norma foi adotada pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2018, sem a reapresentação das cifras comparativas do exercício de 2017. Por esse motivo, as práticas contábeis adotadas na elaboração das informações comparativas são as mesmas divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício anterior de 31 de dezembro de 2017, cujo resumo apresentamos a seguir.

**Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

**(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante e compreendem os saldos mantidos em fundo de investimento em renda fixa, categorizados como "Caixa e equivalentes de caixa".

**(b) Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data-base do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "Contas a receber de clientes e demais contas a receber".

**Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

**2.4. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD" ou *impairment*).

**2.5. Despesas antecipadas:** As despesas antecipadas, compostas preponderantemente por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquidas das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro.

**2.6. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os correspondentes prejuízo fiscal, base negativa e adições e exclusões temporárias, aplicando-se as alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos em 25% e 9%, respectivamente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível para compensação. Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes.

**2.7. Demais ativos:** Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço. Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação.

**2.8. Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação de

outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Conforme OCP 05, por se tratar de um contrato de concessão de exploração da infraestrutura, somente os bens que possam ser retidos ou negociados pelos concessionários, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27. Os bens adquiridos pela Companhia e vinculados à concessão são classificados como Infraestrutura da Concessão no intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Companhia. O poder concedente determina porém, no Contrato de Concessão, que a Companhia deverá manter controle de inventário atualizado destes bens.

**2.9. Intangível:** Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a Companhia atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operando e mantendo essa infraestrutura durante determinado prazo. O contrato de concessão estabelecido entre a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Companhia não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo dos 25 anos da concessão do aeroporto a qual se inicia em 24 de julho de 2012, tendo sido adotada a curva de passageiros estimada como base para a amortização, que foi alterada em 2018 (Nota 1).

**(a) Direito de concessão (outorga):** A concessão obtida pela Companhia junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização deste direito é calculada com base na curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão do aeroporto. No momento do reconhecimento inicial, a Companhia separa este direito em duas partes. O valor da primeira parte é estimado com base em quanto vale este direito na hipótese de se manter inalterada a capacidade operacional do aeroporto. Por consequência, a segunda parte refere-se ao valor que a Companhia estima que valha esse direito após a ampliação da capacidade do aeroporto com a adição de todos os encargos financeiros diretamente atribuíveis, de acordo com o estabelecido no CPC 20 (R1) – Custos de Empréstimos. A Companhia começou a usufruir dos benefícios econômicos relacionados a primeira parte desde o início da operação, assim sua amortização também tem início neste momento. Por outro lado, a Companhia só começou a usufruir dos benefícios da segunda parte deste direito após a ampliação da capacidade do aeroporto, portanto sua amortização inicia-se após a conclusão das obras de ampliação.

**(b) Infraestrutura da Concessão:** A infraestrutura dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários do aeroporto pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura que foi ampliada. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a este ativo.

**(c) Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

**2.10. Impairment:** A Companhia avalia no final de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se houver evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento

## INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.

CNPJ 15.559.082/0001-86

(ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável pela Administração. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: • Dividas vencidas há mais de 90 dias; • Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador; • Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; • Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; • O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras. A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de *impairment*. • A provisão para riscos sobre contas a receber é constituída em montante julgado suficiente para suportar eventuais perdas na realização de créditos, líquidos de recuperações, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento. Em geral leva-se em consideração os valores vencidos há mais de 90 dias ou em menor período, caso já avaliado o risco. • Demais operações: Constituída através de análises individualizadas e em montante julgado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos. Mediante avaliações, a Companhia entende que a provisão para riscos sobre o Contas a receber está adequada e reflete o histórico de perdas internas. **2.11. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante. **2.12. Compromissos com o poder concedente:** O poder concedente, Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, estabelece no contrato de concessão que a Companhia pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. As contribuições fixa e variável estão registradas sob a denominação “Compromissos com o poder concedente” no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de 1 ano, descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras. **(a) Outorga:** A contribuição fixa foi estabelecida no contrato de concessão no valor de R\$ 4.501.132 dividido em 25 parcelas anuais iguais e consecutivas corrigidas pelo IPCA. Esta obrigação foi registrada a valor presente. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, registrado no ativo intangível. A contrapartida atribuível à primeira parte deste ativo que tem seus benefícios gerados desde o início da operação do aeroporto é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. Por sua vez, a contrapartida atribuível à segunda parte deste ativo, é registrada como adição ao seu custo enquanto este ainda estiver em andamento. Com sua entrada em operação, os encargos financeiros passam a ser registrados no resultado do exercício. **(b) Contribuição Variável:** O poder concedente determina também uma contribuição variável calculada sobre o total das receitas brutas, tarifárias e não tarifárias da Companhia. O percentual aplicado é de 2% até um limite de receita anual estipulado pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, e após este limite o percentual aplicado é de 4,5%, reconhecidos por competência. O limite estabelecido em 2018, conforme contrato de concessão, foi de R\$ 564.286 (2017 – R\$ 519.370), valor já atualizado pela inflação acumulada. O pagamento desta contribuição ocorrerá sempre na data de apresentação das demonstrações financeiras, já auditadas, para a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. O limite estabelecido no contrato de concessão para esta apresentação é no dia 15 de maio do exercício subsequente. **2.13. Provisões:** Não foi constituída provisão para manutenção, pois não foram identificados custos relevantes relacionados no contrato de concessão que obrigam a Companhia a recuperar a infraestrutura explorada. **2.14. Demais passivos circulantes:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante. **2.15. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e foram registradas com base na competência contábil. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **(a) Receitas tarifárias:** A Companhia obtém receitas através da cobrança de tarifas aos usuários da infraestrutura aeroportuária. Os limites máximos de cada tarifa são estabelecidos pelo poder concedente através do Anexo 4 do contrato de concessão e são atualizadas anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. As receitas tarifárias são afetadas ainda por dois indicadores da ANAC: fator X e Q. O fator X foi estabelecido para captar as variáveis associadas a produtividade e eficiência da indústria aeroportuária, podendo gerar efeito positivo ou negativo nas tarifas e o início da sua aplicação ocorre a

partir do terceiro ano da concessão, contados a partir da data de eficácia do contrato, 24 de julho de 2012. O fator Q mensura a qualidade dos serviços prestados através de parâmetros estabelecidos no PEA-Plano de Exploração Aeroportuária e poderá afetar positiva ou negativamente as tarifas. O fator Q produzirá efeitos no reajuste tarifário a partir do final do primeiro ano de operação integral do aeroporto pela concessionária. A partir desse marco temporal, os decréscimos decorrentes do não cumprimento dos padrões para o fator Q serão reduzidos a 30% (trinta por cento) no primeiro ano e 70% (setenta por cento) no segundo ano. A partir do terceiro ano os decréscimos serão integrais (cem por cento). Conforme estabelecido no contrato de concessão, a cada cinco anos haverá revisão dos parâmetros da concessão que visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro. Esta revisão abrange os indicadores de qualidade de serviço que são base para o cálculo do fator Q, a metodologia de cálculo do fator X e do fator Q e a taxa de desconto a ser utilizada no Fluxo de Caixa Marginal. **(b) Receitas não tarifárias:** A Companhia também obtém receitas explorando outras atividades no aeroporto, como cessão de espaços que lhe foram concedidos, estacionamentos e serviços de telecomunicações às empresas e instituições que estão no sítio aeroportuário. Estas receitas não são regidas por nenhuma regra estabelecida pelo poder concedente e são negociadas livremente entre as empresas interessadas. **2.16. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2018 e tiveram impactos imateriais para a Companhia: • CPC 48 - “Instrumentos Financeiros”, aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substitui a orientação no CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas (doravante denominado modelo de perdas esperadas), em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. • CPC 47 - “Receita de Contratos com Clientes”, essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela substitui o CPC 17 - “Contratos de Construção”, CPC 30 - “Receitas” e correspondentes interpretações. **2.17. ICPC 21 - Transações em moeda estrangeira:** No que se refere à interpretação IFRIC 22/ICPC 21 - “Transações em moeda estrangeira”, que também entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e provê esclarecimentos sobre a data da transação a ser usada para conversão de adiantamentos feitos ou recebidos em transações em moeda estrangeira, a Companhia optou por fazer a transição de forma prospectiva, isto é, os saldos de adiantamentos, incluindo o valor do principal e sua respectiva variação cambial acumulada, em 31 de dezembro de 2017, foram considerados como sendo os saldos iniciais dos adiantamentos e a data de 31 de dezembro de 2017 como sendo a data de transição. Os impactos de adoção dessa interpretação não são materiais. **2.18. Normas novas que ainda não estão em vigor:** As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2018. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). **(a) IFRS 16/CPC 06 (R2) - “Operações de Arrendamento Mercantil”:** Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações. A administração não espera impactos da adoção da nova norma em 1º de janeiro de 2019. Não há outras normas IFRS/CPC ou interpretações IFRIC/ICPC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. **3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos

respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: **(a) Amortização do intangível:** A amortização do ativo intangível com vida útil definida é realizada dentro do prazo da concessão. O cálculo deve representar o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, que se dão em função da curva de demanda. No exercício de 2018, a taxa média utilizada foi de 2,91% (2017 – 3,53%) que representa a participação do período no total de passageiros esperado para toda a concessão. A redução da taxa média do período reflete a atualização do cálculo da amortização, que foi revisto em setembro de 2018 com base na atual curva de demanda projetada. **(b) Taxa de desconto:** O ajuste a valor presente da outorga foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 6,81% a.a. conforme contrato de concessão, estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga. **(c) Apuração de tributos diferidos:** É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para tributos. A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de tributos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. **(d) Provisões:** As provisões são mensuradas com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, em montante considerado suficiente para cobrir os gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes dos tributos que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. **4. Gestão de Risco Financeiro: 4.1. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros:** A Companhia opera com instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização. **4.2. Política de gestão de riscos financeiros:** A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. **4.3. Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Até o momento a Companhia não realizou nenhuma distribuição de dividendos. **4.4. Risco de mercado: 4.4.1. Risco com taxa de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas aos compromissos, presentemente assumidos. **4.5. Risco de crédito:** Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia às concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, em bancos, aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas estimadas de contas a receber foram registradas na rubrica provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6). **4.6. Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento Financeiro. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

	Menos de 1 ano	1 - 3 anos	3 - 5 anos	Mais 5 anos	Total	Juros a apropriar	Valor contábil
Empréstimos e financiamentos .....	4.195	129.060	271.183	1.484.671	1.889.109	(809.104)	1.080.005
Compromisso com o poder concedente	275.079	582.281	633.435	7.070.709	8.561.504	(5.562.772)	2.998.732
Fornecedores .....	38.008	—	—	—	38.008	—	38.008
Partes relacionadas .....	—	—	—	2.501	2.501	—	2.501
Outros passivos .....	36.523	852	858	5.602	43.835	(3.233)	40.602
<b>Total .....</b>	<b>353.805</b>	<b>712.193</b>	<b>905.476</b>	<b>8.563.483</b>	<b>10.534.957</b>	<b>(6.375.109)</b>	<b>4.159.848</b>

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.											
CNPJ 15.559.082/0001-86											
<b>4.7. Estimativa do valor justo:</b> Pressupõe-se que o saldo de contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores com base no valor contábil, menos perdas ( <i>impairment</i> ) no caso de contas a receber, são próximos de seus valores justos. Os valores justos dos passivos financeiros, para fins de divulgação, são estimados pelo desconto do fluxo de caixa contratual futuro com a taxa de juros de mercado vigente disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. Os empréstimos são apresentados a valor justo. <b>4.8. Capital circulante líquido:</b> No período findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ 235.410 devido, principalmente, à captação de empréstimos e financiamentos e ao reconhecimento da Outorga Fixa (Compromisso junto ao Poder Concedente). Para fazer frente a esta obrigação, estão presentes no plano de negócios da Companhia, aportes de capital a serem efetuados por seus acionistas até que a operação entre em capacidade plena e alcance a maturidade.											
<b>5. Caixa e Equivalentes de Caixa</b>											
	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>									
Caixa .....	8	10									
Contas correntes .....	855	5.553									
Aplicações financeiras (a) .....	54.420	2.150									
Aplicações financeiras (b) .....	1.859	4.356									
<b>Total .....</b>	<b>57.142</b>	<b>12.069</b>									
(a) As aplicações financeiras são Certificados de Depósitos Bancários de curto prazo, a uma taxa média ponderada de 98,86% do CDI, com liquidez imediata. (b) Aplicações automáticas a uma taxa média de 83,52% do CDI, com liquidez imediata.											
<b>5.1. Depósitos vinculados</b>											
	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>									
Aplicações financeiras - garantia empréstimo (a) .....	-	1.199									
Aplicações financeiras - garantia empréstimo (b) .....	19.545	76.567									
<b>Total .....</b>	<b>19.545</b>	<b>77.766</b>									
(a) As aplicações financeiras são Certificados de Depósitos Bancários de curto prazo, a uma taxa média de 99,70% do CDI, com liquidez imediata. (b) Quotas de Fundo de Investimento, a uma taxa anual de 99,71% do CDI, com liquidez imediata. As aplicações financeiras vinculadas às contas garantias têm por finalidade garantir as parcelas da dívida de longo prazo, conforme o contrato de empréstimo do BNDES.											
<b>6. Contas a Receber de Clientes</b>											
	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>									
<b>Circulante</b>											
<b>Atividades tarifárias</b>											
Passageiros .....	27.020	16.162									
Aeronaves .....	7.328	5.177									
Cargas .....	773	675									
<b>Total .....</b>	<b>35.121</b>	<b>22.014</b>									
<b>Atividades não tarifárias</b>											
Cessão de espaço .....	37.484	29.808									
Outros .....	6.311	4.808									
<b>Total .....</b>	<b>43.795</b>	<b>34.616</b>									
	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>									
<b>Provisão para crédito de liquidação duvidosa</b>											
Vencidos até 30 dias .....	(2.036)	(7)									
Vencidos até 90 dias .....	(4.928)	-									
Vencidos até 120 dias .....	(1.864)	(535)									
Vencidos até 180 dias .....	(1.660)	(1.189)									
Vencidos há mais de 180 dias .....	(17.224)	(12.644)									
<b>Total .....</b>	<b>(27.712)</b>	<b>(14.375)</b>									
<b>Total .....</b>	<b>51.204</b>	<b>42.255</b>									
<b>Movimentação de provisão para crédito de liquidação duvidosa</b>											
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016 .....</b>	<b>(11.360)</b>										
Provisão .....	(10.154)										
Reversão .....	7.139										
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017 .....</b>	<b>(14.375)</b>										
Provisão .....	(20.840)										
Reversão .....	7.503										
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018 .....</b>	<b>(27.712)</b>										
<b>7. Partes Relacionadas:</b> As transações entre partes relacionadas são realizadas em valores, prazos e taxas, considerando a natureza e características próprias de cada transação.											
	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>									
<b>Ativo:</b>											
<b>Contas a receber - cessão de espaço</b>											
Infraero - acionista direto (a) .....	23	2.223									
<b>Despesas a recuperar</b>											
Inframerica Participações - acionista direto (b) .....	-	1.632									
Inframerica ASGA - participante indireto (b) .....	-	4.107									
<b>Total .....</b>	<b>23</b>	<b>7.962</b>									
<b>Passivo:</b>											
<b>Custos compartilhados incorridos na transição</b>											
Infraero - acionista direto (c) .....	2.501	6.446									
<b>Total .....</b>	<b>2.501</b>	<b>6.446</b>									
<b>Resultado:</b>											
<b>Recuperação de gasto com obra - Contrato EPC</b>											
Infraero - acionista direto (c) .....	1.696	2.014									
<b>Despesas a recuperar</b>											
Inframerica ASGA - participante indireto (b) .....	(47)	(59)									
<b>Total .....</b>	<b>1.649</b>	<b>1.955</b>									
(a) Cobrança de espaços utilizados pela Infraero no sítio aeroportuário. (b) Recuperação de despesas diversas, dentre elas salários e encargos. (c) Custo de pessoal, materiais e outras despesas devidas a Infraero.											
<b>7.1. A remuneração dos diretores e das pessoas-chave da Administração em 31 de dezembro é a seguinte:</b>											
	<b>2018</b>	<b>2017</b>									
<b>Remuneração fixa anual</b>											
Salário ou pró-labore .....	9.494	8.902									
Benefícios .....	259	247									
<b>Total .....</b>	<b>9.753</b>	<b>9.149</b>									
<b>8. Tributos a Recuperar</b>											
	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>									
<b>Circulante</b>											
Imposto de renda retido na fonte - IRRF .....	1.883	10.535									
Contribuição social s/ lucro líquido - CSLL .....	3.290	598									
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS .....	187	158									
Programa de integração social - PIS (a) .....	5.749	9.384									
Outros .....	624	306									
<b>Total .....</b>	<b>11.733</b>	<b>20.981</b>									
<b>II. Imobilizado</b>											
	<b>Taxa anual de depreciação</b>	<b>Saldo em 31/12/2016</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transf.</b>	<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transf.</b>	<b>Saldo em 31/12/2018</b>	
<b>Custo</b>											
Máquinas e equipamentos .....		188	4	-	-	192	37	(3)	-	226	
Móveis e utensílios .....		1.177	1	-	-	1.178	11	(6)	-	1.183	
Equipamentos de informática .....		2.970	147	-	22	3.139	165	(29)	16	3.291	
<b>Total .....</b>		<b>4.335</b>	<b>152</b>	<b>-</b>	<b>22</b>	<b>4.509</b>	<b>213</b>	<b>(38)</b>	<b>16</b>	<b>4.700</b>	
<b>(-) Depreciação acumulada:</b>											
Máquinas e equipamentos .....	20%	(98)	(34)	-	-	(132)	(24)	3	-	(153)	
Móveis e utensílios .....	10%	(343)	(106)	-	-	(449)	(107)	2	-	(554)	
Equipamentos de informática .....	20%	(1.443)	(544)	-	-	(1.987)	(413)	26	-	(2.374)	
<b>Total .....</b>		<b>(1.884)</b>	<b>(684)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.568)</b>	<b>(544)</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>(3.081)</b>	
<b>Total .....</b>		<b>2.451</b>	<b>(532)</b>	<b>-</b>	<b>22</b>	<b>1.941</b>	<b>(331)</b>	<b>(7)</b>	<b>16</b>	<b>1.619</b>	
<b>12. Intangível</b>											
	<b>Saldo em 31/12/2016</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transf.</b>	<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transf.</b>	<b>Saldo em 31/12/2018</b>		
<b>Intangível em Operação:</b>											
Infraestrutura .....	1.350.725	8.293	(6.943)	27.988	1.380.063	14.282	(19)	11.431	1.405.757		
Outorga de Concessão .....	3.040.993	(283.824)	-	-	2.757.169	-	(10.919)	-	2.746.250		
Projetos .....	1.411	-	-	2.517	3.928	165	-	642	4.735		
Software .....	5.001	48	-	1.453	6.502	1.118	-	331	7.951		
<b>Total .....</b>	<b>4.398.130</b>	<b>(275.483)</b>	<b>(6.943)</b>	<b>31.958</b>	<b>4.147.662</b>	<b>15.565</b>	<b>(10.938)</b>	<b>12.404</b>	<b>4.164.693</b>		
<b>(-) Amortização acumulada:</b>											
Infraestrutura .....	(92.504)	(44.404)	-	-	(136.908)	(44.584)	2	-	(181.490)		
Outorga de Concessão .....	(220.577)	(122.727)	-	-	(343.304)	(54.232)	-	-	(397.536)		
Projetos .....	(126)	(259)	-	-	(385)	(265)	-	-	(650)		
Software .....	(641)	(410)	-	-	(1.051)	(414)	-	-	(1.465)		
<b>Total .....</b>	<b>(313.848)</b>	<b>(167.800)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(481.648)</b>	<b>(99.495)</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>(581.141)</b>		
<b>Total .....</b>	<b>4.084.282</b>	<b>(323.766)</b>	<b>(6.943)</b>	<b>31.958</b>	<b>3.665.994</b>	<b>14.570</b>	<b>(11.748)</b>	<b>14.808</b>	<b>3.583.552</b>		
A Companhia atualizou a projeção da curva de passageiros em setembro de 2018, base para amortização do intangível da concessão, acompanhando as novas expectativas de mercado.											
<b>13. Salários e Encargos Sociais</b>											
	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>									
<b>Salários a pagar</b>											
Salários a pagar .....	10	-									
Impostos de renda - IRRF .....	835	732									
FGTS a recolher .....	827	727									
INSS a recolher .....	2.582	2.324									
Férias a pagar .....	4.644	4.222									
Remuneração variável .....	5.525	4.761									
Outros .....	44	198									
<b>Total .....</b>	<b>14.467</b>	<b>12.964</b>									
<b>14. Fornecedores</b>											
	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>									
<b>Fornecedores nacionais</b>											
Fornecedores nacionais .....	36.900	32.867									
<b>Fornecedores estrangeiros</b>											
Fornecedores estrangeiros .....	1.108	739									
<b>Total .....</b>	<b>38.008</b>	<b>33.606</b>									
<b>15. Empréstimos E Financiamentos</b>											
	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>									
<b>Circulante</b>											
Empréstimo BNDES/CEF .....	3.943	310.121									
Capital de giro .....	-	80.256									
Nota promissória comercial .....	-	300.508									
Finame .....	252	338									
<b>Total .....</b>	<b>4.195</b>	<b>691.223</b>									
<b>Não Circulante</b>											
<b>Programa de integração social - PIS (a) .....</b>											
<b>Contribuição para o finan. da seguridade social - COFINS (a) .....</b>											
<b>Total .....</b>	<b>6.703</b>	<b>6.651</b>									
<b>Crédito de PIS/COFINS da aquisição de ativo intangível segregado entre circulante e não circulante de acordo com a expectativa de realização.</b>											
	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>									
<b>9. Depósitos Judiciais</b>											
	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>									
<b>Não Circulante</b>											
Depósitos judicial - Cível .....	2.823	3.792									
Depósitos judicial - Trabalhista .....	442	197									
Depósitos judicial - Tributário .....	4	5									
Depósitos judicial - Administrativo .....	780	-									
<b>Total .....</b>	<b>4.049</b>	<b>3.994</b>									
<b>10. Outros Ativos</b>											
	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>									
<b>Adiantamento a fornecedores .....</b>											
<b>Materiais de manutenção a consumir .....</b>											
<b>Benefícios a funcionários .....</b>											
<b>Outros .....</b>											
<b>Total .....</b>	<b>4.824</b>	<b>2.423</b>									
<b>Em março de 2018, a Companhia concluiu a renegociação que vinha mantendo com o BNDES durante um longo período. Os termos da renegociação incluem o reescalonamento dos vencimentos atuais e a liberação de um novo crédito, entre outros. Os aditivos que formalizam</b>											

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.						
CNPJ 15.559.082/0001-86						
esta renegociação apresentam condições de eficácia para que os termos renegociados produzam seus efeitos. Nessa mesma data da conclusão da renegociação com o BNDES, a Companhia recebeu a título de aporte de capital R\$ 290 milhões, sendo R\$ 147,9 milhões da Inframerica Participações S.A e R\$ 142,1 milhões da Infraero. Posteriormente, a Companhia liquidou R\$ 274,4 milhões com a Caixa Econômica Federal, ocasionando a liberação de R\$ 300 milhões do BNDES e resgate de conta vinculada no valor de R\$ 89 milhões. Com isso, a Nota Promissória no valor de R\$ 300 milhões com o banco Santander e a CCB no valor de R\$ 48 milhões com o banco Citibank foram liquidados. O valor contábil considera juros a apropriar, apresentado a seguir:						
				<b>Captação corrigida</b>	<b>Juros a apropriar</b>	<b>Valor contábil</b>
Financiamento infraestrutura				1.547.727	(549.539)	998.188
Nota promissória comercial				300.508	-	300.508
Capital de giro				80.255	-	80.255
Financiamento de equipamentos				1.197	-	1.197
<b>31 de dezembro de 2017</b>				<b>1.929.687</b>	<b>(549.539)</b>	<b>1.380.148</b>
Financiamento infraestrutura				1.888.153	(809.104)	1.079.049
Financiamento de equipamentos				956	-	956
<b>31 de dezembro de 2018</b>				<b>1.889.109</b>	<b>(809.104)</b>	<b>1.080.005</b>
	<b>Banco</b>	<b>Liberação</b>	<b>Principal</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Encargos (% a.a.)</b>	<b>Saldo</b>
<b>31 de dezembro de 2017</b>			<b>1.163.869</b>			<b>1.380.148</b>
BNDES	fev/14		492.067	dez/33	TJLP + 3,14%	681.204
BNDES	abr/14		61.946	dez/33	TJLP + 3,14%	84.756
BRADESCO	ago/17		870	jul/22	TJLP + 8,10%	703
BRADESCO	ago/17		290	jul/22	Selic + 7,38%	253
BNDES	mar/18		300.000	dez/33	TJLP + 3,14%	313.089
<b>31 de dezembro de 2018</b>			<b>855.173</b>			<b>1.080.005</b>
Segue abaixo a projeção por ano dos empréstimos de longo prazo:						
	<b>Período</b>	<b>Valor presente</b>	<b>Juros a transcorrer</b>	<b>Projeção</b>		
2020		34.808	94.252	129.060		
2021		45.182	90.498	135.680		
2022		49.178	86.325	135.503		
2023		53.505	81.793	135.298		
2024		58.394	76.854	135.248		
2025 em diante		834.743	379.382	1.214.125		
<b>Total</b>		<b>1.075.810</b>	<b>809.104</b>	<b>1.884.914</b>		
Nos contratos de financiamentos de longo prazo, celebrados entre a Companhia e BNDES, foram apresentadas as seguintes garantias: • Cessão Fiduciária de Recebíveis; • Penhor de Ações da Inframerica Participações; • Penhor de Ações da Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília; • Fiança Corporativa dos Acionistas: American International Airports LLC, ACI Airports S.A.R.L. – (ACI) e Corporación América S.A. – (CASA).						
<b>16. Compromissos com o Poder Concedente</b>						
As obrigações reconhecidas no passivo circulante referem-se à contribuição variável e a contribuição fixa do período findo em 31 de dezembro de 2018. A parcela da contribuição fixa é corrigida monetariamente com base no IPCA compreendido no período.						
		<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>			
Contribuição variável – Outorga		7.684	6.987			
Contribuição fixa – Outorga		3.000.877	2.737.132			
Compensação financeira – Teca Teca (a)		(9.829)	-			
		<b>2.998.732</b>	<b>2.744.119</b>			
Circulante (a)		275.079	37.070			
Não circulante		2.723.653	2.707.049			
<b>Total</b>		<b>2.998.732</b>	<b>2.744.119</b>			
(a) Compensação referente reequilíbrio financeiro de ganho do pleito junto a ANAC por redução da tarifa estabelecida do TECA (terminal de carga) após contrato de concessão.						
<b>Movimentação do poder concedente:</b>						
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>		<b>3.403.411</b>				
Pagamento da Outorga fixa		(310.971)				
Pagamento da Outorga fixa (antecipação)		(118.935)				
Pagamento de contribuição variável		(7.408)				
Compensação de depósito judicial		(212.633)				
Apropriação – contribuição variável		6.987				
Capitalização AVP		571				
Capitalização correção monetária		231				
Ajuste da taxa de desconto		(454.889)				
Apropriação AVP		74.828				
Apropriação – correção monetária		182.690				
Ajuste de repactuação contratual		170.263				
Outros		9.974				
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>		<b>2.744.119</b>				
Pagamento da Outorga fixa		(30.198)				
Pagamento de contribuição variável		(6.987)				
Apropriação – contribuição variável		7.684				
Apropriação AVP		189.283				
Apropriação – correção monetária		104.660				
Compensação do pleito de reequilíbrio		(9.829)				
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>2.998.732</b>				
<b>17. Adiantamentos de Clientes</b>						
		<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>			
<b>Circulante</b>						
Direitos de exclusividade (a)		10.438	10.175			
Demais adiantamentos		2.087	3.044			
		<b>12.525</b>	<b>13.219</b>			
<b>Não circulante</b>						
Direitos de exclusividade (a)		56.521	66.373			
Demais adiantamentos		30.133	29.604			
		<b>86.654</b>	<b>95.977</b>			
<b>Total</b>		<b>99.179</b>	<b>109.196</b>			
				<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>	
<b>19. Outros Passivos Circulante</b>						
Repasso FNAC (a)		6.513	5.455			
Repasso ATAERO (b)		9.049	10.047			
Repasso PAN/PAT (c)		370	402			
Garantias diversas (d)		2.831	1.810			
Investimento a realizar (e)		6.153	6.265			
Contribuição mensal (f)		11.190	8.444			
Receita diferida (g)		412	-			
Outros		5	3			
<b>Total</b>		<b>36.523</b>	<b>32.426</b>			
<b>Não circulante</b>						
Receita diferida (g)		4.079	-			
		<b>4.079</b>	<b>-</b>			
<b>Total</b>		<b>40.602</b>	<b>32.426</b>			
(a) O repasse FNAC corresponde ao adicional do Fundo Nacional de Aviação Civil incidente sobre as tarifas de embarque internacional instituído pela lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999. O valor repassado corresponderá sempre a US\$ 18,00 (dezoito dólares estadunidenses) independentemente da tarifa praticada e dos reajustes decorrentes do contrato de concessão; (b) O repasse ATAERO é o adicional tarifário instituído pela lei 7.920, de 12 de dezembro de 1989, cobrado sobre as tarifas aeroportuárias no valor de 35,90% dos valores efetivamente cobrados dos usuários. A partir de 1º de janeiro de 2017 este adicional foi extinto pela lei 13.319, de 25 de julho de 2016; (c) O repasse PAN/PAT foi fixado em função do uso das comunicações e dos auxílios, rádio e visuais em área terminal de tráfego aéreo (doméstico ou internacional) e é destinado ao DECEA – Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Os percentuais são variáveis e determinados conforme o PMD (peso máximo da decolagem); (d) Garantias diversas estabelecidas nos contratos de cessão de espaço. Caso não ocorram quebras contratuais, tais valores serão devolvidos aos respectivos clientes; (e) Refere-se ao valor dos investimentos em benfeitorias a serem realizados no estacionamento, repassados à Companhia conforme previsto no contrato de exploração do estacionamento; (f) A contribuição mensal, sancionada pela lei 13.319, de 25 de julho de 2016, é um adicional cobrado sobre as tarifas aeroportuárias no valor de 23,44%, que substituiu a partir de 1º de janeiro de 2017 o repasse ATAERO. Esse percentual é recolhido ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) e corresponde a 35,90% (ATAERO) descontado os tributos. (g) Conforme decisão da ANAC de nº 158, de 11 de outubro de 2018, referente a revisão extraordinária do contrato de concessão, estabeleceu recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre redução de tarifa de carga, sendo reconhecida receita diferida sobre a compensação financeira a ser apropriada no prazo da concessão.						
<b>20. Patrimônio Líquido: Capital social:</b> O capital social é representado por 1.235.000.000 de ações nominativas, sendo: 629.850.000 ações detidas pela Inframerica Participações S.A. e 605.150.000 ações detidas pela Infraero, representativo a 51% e 49%, respectivamente. Em março de 2018, foi integralizado o montante de R\$ 290.000.						
		<b>2018</b>		<b>2017</b>		
		<b>Infraero</b>	<b>Participações</b>	<b>Total</b>	<b>Infraero</b>	<b>Participações</b>
Ações		605.150	629.850	1.235.000	578.200	601.800
Subscrito		605.150	629.850	1.235.000	578.200	601.800
A integralizar		-	-	-	(115.150)	(119.850)
Integralizado		605.150	629.850	1.235.000	463.050	481.950
						<b>945.000</b>
<b>21. Receita Operacional Líquida</b>						
		<b>2018</b>	<b>2017</b>			
Receita bruta – Tarifária		257.530	230.079			
Receita bruta – Não Tarifária (a)		186.035	170.799			
Contribuição mensal		(52.100)	(46.052)			
Outras receitas		2	354			
COFINS		(32.967)	(30.053)			
PIS		(7.157)	(6.525)			
ISS		(5.728)	(4.980)			
<b>Total</b>		<b>345.615</b>	<b>313.622</b>			
(a) As receitas não tarifárias incluem a cessão de espaços físicos para a exploração de diversas atividades. Os impostos incidentes sobre os serviços, consistem principalmente de ISS calculado às alíquotas em vigor no Distrito Federal (2%) e relacionadas ao PIS (1,65%) e COFINS (7,6%).						
<b>22. Custo dos Serviços Prestados</b>						
		<b>2018</b>	<b>2017</b>			
Pessoal		(62.480)	(57.267)			
Serviços de terceiros		(21.889)	(21.563)			
Utilidades e telecomunicações		(8.447)	(12.140)			
Manutenção		(24.917)	(24.340)			
Amortização e depreciação		(45.807)	(46.313)			
Amortização Outorga fixa (a)		(51.755)	(120.304)			
Outorga variável (b)		(7.684)	(6.987)			
Impostos e taxas		(233)	(167)			
Tecnologia		(3.869)	(2.973)			
Outros		(9.070)	(7.057)			
<b>Total</b>		<b>(236.151)</b>	<b>(299.111)</b>			
(a) Valor da amortização da outorga fixa registrado na Companhia o qual é calculado com base na curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão do aeroporto; (b) O valor da outorga variável é calculado com base na receita bruta da Companhia excluindo o efeito da contribuição mensal e aplicando um percentual de 2% até um limite de receita anual, estipulado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.						
<b>23. Despesas Administrativas</b>						
		<b>2018</b>	<b>2017</b>			
Pessoal		(20.830)	(18.542)			
Serviços de terceiros		(5.652)	(4.373)			
Seguros		(2.018)	(2.740)			
Tecnologia da informação		(1.999)	(425)			
Impostos e taxas		(1.893)	(2.263)			
Provisões judiciais		(3.301)	(504)			
Locomoção		-	(556)			
Outros		(3.758)	(1.578)			
<b>Total</b>		<b>(39.451)</b>	<b>(30.981)</b>			
<b>24. Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>						
		<b>2018</b>	<b>2017</b>			
Baixa de intangível/imobilizado		(11.771)	(8.379)			
PCLD		(9.398)	(3.015)			
Perda efetiva de contas a receber		(2.632)	(1.058)			
Recuperação de despesas		3.255	2.789			
Recomposição Teca Teca (a)		4.616	-			
Outros		56	-			
<b>Total</b>		<b>(15.874)</b>	<b>(9.663)</b>			
(a) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre redução de tarifa de carga (Nota 19).						

INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.			
CNPJ 15.559.082/0001-86			
<b>25. Resultado Financeiro</b>			
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	
<b>Receita financeira</b>			
Juros sobre aplicações financeiras	4.086	9.479	
Descontos obtidos	130	13	
Outros	4.627	885	
	<b>8.843</b>	<b>10.377</b>	
<b>Despesa financeira</b>			
Ajuste a valor presente – direito de concessão	(273.547)	(74.828)	
Juros, encargos e taxas bancárias	(127.243)	(112.638)	
Correção monetária – direito de concessão (a)	(31.453)	(182.691)	
	<b>(432.243)</b>	<b>(370.157)</b>	
<b>Total</b>	<b>(423.400)</b>	<b>(359.780)</b>	
(a) A correção monetária sofre impacto direto do IPCA que em dezembro de 2018 foi de 3,75%, acumulado (2017 – 2,95%).			
<b>26. Imposto de Renda e Contribuição Social</b>			
<b>(a) - Reconciliação entre imposto de renda e contribuição social nominais e efetivos:</b> O imposto de renda e a contribuição social efetivos no exercício referem-se:			
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	
Imposto de Renda e Contribuição Social			
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social	(375.492)	(392.062)	
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social	34%	34%	
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	127.668	133.301	
Ajustes no resultado líquido que afetam o resultado do período			
Diferenças permanentes	(7.452)	(2.449)	
Despesa de Imposto de renda e contribuição social constituídos de efeitos passados	703	-	
Imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos de efeitos passados	26.204	-	
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos	-	-	
Total do imposto no resultado - efetiva	<b>147.123</b>	<b>130.852</b>	
Imposto de renda e contribuição social - Corrente	703	(578)	
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	146.420	131.430	
Taxa efetiva - %	39,18%	33,37%	
<b>(b) - Imposto de renda e contribuição social diferidos:</b> A Companhia, de acordo com o CPC 32 – Impostos sobre o Lucro (IAS 12) e fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, e em estudo técnico aprovado pela Administração, reconhece, quando aplicável, créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social, diferenças temporárias que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas pelo menos anualmente ou quando existirem fatos relevantes que venham a modificar as premissas de tais projeções. A Companhia considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, conseqüentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos. <b>(b.1) - Composição do imposto de renda e da contribuição social diferido ativo:</b> Como as projeções apresentadas para realização dos impostos diferidos não se concretizaram no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia mantém o princípio de não registrar o ativo diferido proveniente do imposto de renda e contribuição social sobre adições e exclusões temporárias, base negativa e prejuízo fiscal auferidos.			
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL	667.379	589.323	
Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas	2.017	895	
Perdas estimada para créditos de liquidação duvidosa	9.517	6.322	
Provisão para despesas diversas (a')	2.459	3.559	
Provisões para participação nos resultados	1.675	1.137	
Ajustes a valor presente - Outorga Fiscal	6.290	-	
Ajustes a valor presente - reequilíbrio econômico	47	-	
Imposto de Renda e contribuição Social Diferidos - Antes das compensações	<b>689.384</b>	<b>601.236</b>	
(-) Compensação do PERT - Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (a²)	(11.686)	-	
Imposto de Renda e contribuição Social Diferidos (a¹)	<b>677.698</b>	<b>601.236</b>	
(a¹) Refere-se ao registro de provisão para atender o regime de competência refletindo autênticas despesas incorridas dentro do período, porém ainda sem emissão de faturas por parte dos fornecedores.			
(a²) A Companhia, visando a redução da sua carga tributária, fez adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, que em seguida foi convertida na Lei nº 13.496, de outubro de 2017, no âmbito da secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do qual implicou a recuperação de impostos recuperáveis pelos saldos negativos do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre a movimentação tributadas em 2017. <b>(b.2) - Composição do imposto de renda e da contribuição social diferido passivo</b>			
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	
Margem de construção	(7.088)	(7.347)	
Diferenças entre depreciação societária e fiscal	(6.442)	(6.775)	
Outorga fiscal (a³)	(92.058)	(97.012)	
Ajustes a valor presente - Outorga Fiscal	-	(26.520)	
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	<b>(105.588)</b>	<b>(137.654)</b>	
<b>Bens segurados</b>			
RO - PATRIMONIAL	Perdas e danos nos bens patrimoniais incluídos na apólice		1.695.533
RC HANGAR (a)	Cobertura de danos ao concessionário e operador aeroportuário		500.000
PERFORMANCE	Garantia de execução do contrato de concessão junto à ANAC		171.159
D&O	Responsabilidade Civil aos Administradores e Diretores		103.835
RC -GERAL	Reparação de danos materiais a terceiros		10.000
FROTA	Cobertura frota de veículos		400
SEGURO ONIBUS	Seguro ônibus		400
(a) Seguro contratado em moeda estrangeira (Dólar estadunidenses).			
<b>Jorge Arruda Filho</b>		<b>Paulo Junqueira de Arantes Filho</b>	
Diretor Presidente		Diretor Financeiro	
		<b>Bruno Souza Ferreira da Silva</b>	
		Contador-CRC:BA 023534/O-5“S”DF	
<b>Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras</b>			
Aos Administradores e Acionistas Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.. <b>Opinião:</b> Examinamos as demonstrações financeiras da Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>Base para opinião:</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Outros assuntos: Demonstração do Valor Adicionado:</b> A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - “Demonstração do Valor Adicionado”. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. <b>Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:</b> A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. <b>Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:</b> A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. <b>Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o			

**INFRAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.**

CNPJ 15.559.082/0001-86

objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem

levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 11 de fevereiro de 2019

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes - CRC 2SP000160/O-5Marcos Magnusson de Carvalho  
Contador CRC ISP215373/O-9**INFRAMERICA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ: 15.428.969/0001-35

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2018**

**Aos senhores Acionistas,** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., e ao público as Demonstrações Financeiras da Inframerica Participações S.A. ("Inframerica"), com as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício de 2018. **Mensagem da Administração:** Números divulgados pela Abear (Associação Brasileira das Empresas Aéreas) mostram que a demanda por viagens domésticas acumulou, entre janeiro e novembro de 2018, expansão de 4,47% sobre o mesmo período de 2017. A oferta cresceu 4,88% no mesmo período. Ainda segundo a Abear, até novembro do ano passado, foram transportados 84,4 milhões de passageiros, aumento de 3,58% no período analisado. Em relação aos voos internacionais, a expansão da demanda acumulou nos 12 meses concluídos até novembro crescimento de mais de 16% e a oferta aumento de mais de 19%. Foram transportados 8,4 milhões de passageiros, ou seja, incremento de 11,78%. Os números poderiam ter sido ainda melhores não fosse pela recuperação lenta da economia brasileira e o ainda elevado desemprego que reduz a demanda por viagens. Apesar do controle da inflação em geral, o aumento dos preços da gasolina e do diesel impactaram o poder de compra da população e no custo dos transportes. A greve dos caminhoneiros, a alta do dólar de mais de 16% ante ao real, que chegou a bater a marca histórica de R\$ 4,19, a nova política de preços do combustível promovida pela Petrobras e a corrida eleitoral foram fatores determinantes para o impacto nos custos. Apesar de ainda ser elevado o contingente de brasileiros desempregados, cerca de 12,3 milhões, até outubro do ano passado, a taxa de desemprego já havia recuado para 11,7%, o menor percentual desde meados de 2016. Ao final do ano passado, o dólar recuou, tendo sido negociado abaixo de R\$ 3,70. A eleição do presidente Jair Bolsonaro, cuja equipe econômica é liderada pelo economista liberal Paulo Guedes, animou agentes produtivos e investidores. Contudo, isso não impediu que os analistas do mercado financeiro baixassem a previsão de crescimento do PIB em 2019 para 2,53% e crescimento menor para a Selic até o final do ano para 7%. A equipe econômica possui desafios importantes à frente, a exemplo da Reforma da Previdência, tema considerado de maior prioridade. O ministro da Economia também defende a privatização de empresas públicas e programa de desburocratização e incentivo à competitividade e produtividade da economia nacional. Um dos pontos de atenção é a redução dos mecanismos de incentivos e subsídios públicos para o setor privado. O ministro pretende reduzir as linhas de crédito do BNDES subsidiadas com recursos do Tesouro. Por outro lado, o Secretário Especial Marcos Cintra, da Receita Federal, declarou o desejo de promover uma reforma tributária e também desonerar a folha de pagamentos das empresas de maneira permanente. Se bem-sucedidas, as reformas planejadas pelo presidente Bolsonaro poderão recolocar o Brasil no caminho do crescimento sustentável de longo prazo. Para tanto, economistas apontam a urgência de se restabelecer a rigidez das contas públicas, promover o equilíbrio fiscal, reduzir gastos públicos e implementar agenda intensa de simplificação em benefício do setor produtivo. **Aeroporto de Brasília:** O ano de 2018 fecha com saldo positivo no Aeroporto de Brasília. De janeiro a dezembro, quase 18 milhões de passageiros utilizaram o terminal brasileiro para viajar. O número é 5,6% maior que o processado em 2017, um acréscimo de exatos 941.529 usuários. Foram registrados 153.796 pousos e decolagens, um aumento de 3,5% no tráfego aéreo da capital federal. Os meses com maior movimento foram janeiro, julho e dezembro. Julho, época das férias de inverno, bateu o recorde com 1,7 milhão de pessoas, seguido por janeiro com 1,58 milhão. A área internacional também cresceu chegando perto dos 500 mil passageiros no ano. Um crescimento de 6,8% em relação a 2017. Em novembro e dezembro do ano passado, novos voos para Miami, Orlando e Buenos Aires entraram no portfólio do Aeroporto. E em junho próximo, inicia-se a frequência para mais um

destino caribenho, Cancún. O terminal encerra 2018 na posição de 3º maior aeroporto do Brasil em movimentação de passageiros, ficando apenas atrás dos dois maiores terminais do Estado de São Paulo. **Incentivo Fiscal (ICMS – QAV):** O Governo do Distrito Federal publicou em junho de 2018 o Decreto nº 39.131, que estabeleceu mecanismo de incentivo fiscal para o mercado de aviação civil na Capital Federal. Conforme o texto, as companhias aéreas brasileiras que operarem mais voos internacionais no Aeroporto de Brasília terão maior desconto no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que incide sobre o querosene de aviação (QAV ou JET-A1) nos voos nacionais. Voos internacionais, sejam de companhias brasileiras ou estrangeiras, já eram isentos da cobrança do tributo. A medida visa incentivar a abertura de novas rotas internacionais que partem do Aeroporto de Brasília e beneficia passageiros, empresas aéreas, a operação aeroportuária e também o governo, que irá arrecadar mais tributos face ao crescimento da demanda de usuários e voos. Para o mercado da aviação, a proposta traz um incentivo animador, já que o decreto permite uma redução de 12% para até 7% na alíquota do ICMS incidente sobre o querosene usado no abastecimento dos voos domésticos. O incentivo será importante para incrementar a malha aérea doméstica e internacional do Aeroporto. **Pontualidade:** O ano de 2018 fecha também com mais um ponto positivo para a Inframerica. Segundo a OAG, consultoria especializada em aviação, mais de 86% dos voos ocorridos ao longo do ano passado que partiram da capital federal seguiram dentro da margem de pontualidade. Esse percentual representou um aumento de 1,77% em relação ao período de 2017. Com esta avaliação o Aeroporto de Brasília conquistou a 3ª posição no ranking como o mais pontual na categoria que opera entre 10 e 20 milhões de passageiros por ano. A análise é feita a partir da performance das companhias aéreas e dos terminais pesquisados. Para a Consultoria, um voo é considerado pontual quando chegue ao destino ou decole em tempo inferior a 15 minutos da programação. Essa posição coloca o terminal brasileiro a frente também de outros aeroportos brasileiros de destaque na categoria de médio e grande porte. Durante o Carnaval o Aeroporto também foi eleito o mais pontual, entre a sexta-feira (9) e a Quarta-feira de Cinzas (14), o Aeroporto de Brasília teve 1.876 pousos e decolagens e apresentou 93% de pontualidade nos voos. **Capacidade de pista:** Pela terceira vez desde que a Inframerica assumiu a administração do Aeroporto de Brasília, o Terminal teve sua capacidade do sistema de pista elevada. O Centro de Gerenciamento de Navegação Aérea (CGNA), órgão do Comando da Aeronáutica, aumentou o indicador para 64 movimentos por hora. O incremento ocorre após avaliação positiva da infraestrutura do aeródromo. A capacidade de sistema de pistas é um índice que determina quantos movimentos aéreos (pousos ou decolagens) podem ser planejados no Aeroporto a cada hora. Até janeiro, o Terminal tinha capacidade de processamento de até 53 voos por hora. Desde o início de fevereiro, o indicador aumentou em 11 movimentos, permitindo que um pouso ou uma decolagem possa ser realizado a cada 56 segundos, em média. O incremento permite maior margem de planejamento das operações no aeroporto, evitando também longas conexões e operações em horários indesejados por passageiros. O Aeroporto de Brasília é o único Terminal brasileiro que possui duas pistas paralelas e com separação suficiente para operação simultânea. **Obtenção da Certificação de ótima empresa para se trabalhar:** Inframerica foi considerada uma ótima empresa para se trabalhar, de acordo com pesquisa realizada com seus colaboradores pela consultoria Great Place to Work (GPTW). O estudo consiste em um questionário que mensura a percepção dos funcionários em relação ao seu ambiente de trabalho. Por conta das excelentes notas obtidas, os aeroportos de Brasília e Natal, que foram avaliados separadamente, receberam a qualificação da GPTW, que é válida por um ano. A Inframerica entrou no mapa internacional das companhias mais bem avaliadas pela consultoria e manterá sua

certificação pelo menos até o dia 2 de fevereiro de 2019. **Premiação Aeroportos + Brasil, Ministério dos Transportes:** O Aeroporto de Brasília foi considerado o melhor terminal aéreo com fluxo de passageiros acima de 15 milhões ao ano. A premiação Aeroportos+ Brasil é o resultado consolidado das quatro rodadas trimestrais de pesquisa que avalia a satisfação dos passageiros feitas ao longo do ano de 2017 realizada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Além do prêmio de melhor Aeroporto, o terminal brasileiro recebeu as melhores avaliações em quatro outros critérios: check-in, raio-x, controles migratório e aduaneiro mais eficientes do país. **Certificação Ambiental:** O Aeroporto de Brasília reduziu em 1733 toneladas a emissão de dióxido de carbono (CO2) ao longo de 2017 após adotar fontes de energia renováveis. Esta diminuição equivale ao plantio de mais de 12 mil árvores em um projeto de reflorestamento. A quantificação foi realizada pela Comerc Energia e a consultoria de gerenciamento energético Sinerconsult, e coloca o terminal aeroportuário brasileiro como o único do país a deter esta certificação. Desde o ano passado, o Aeroporto de Brasília deixou de adquirir energia elétrica do mercado regulado e passou a negociar diretamente no mercado livre. Neste setor, há maior variedade de fontes de energia, como de matriz eólica, solar ou mesmo pequenas centrais hidrelétricas que geram menor impacto ambiental. Até agosto de 2018 foram substituídas mais de 10 mil lâmpadas fluorescentes pelo tipo LED, mais eficientes e sustentáveis que as anteriores. Com a adoção destas medidas de eficiência energética, o aeroporto também conseguiu uma economia de aproximadamente R\$ 1 milhão na conta de energia. **Sistema automatizado de bagagem:** O Aeroporto de Brasília inaugurou dois primeiros módulos de seu sistema de despacho automatizado de bagagem. Com o intuito de agilizar o despacho de malas, duas máquinas do "self bag drop" foram instaladas no check-in da companhia aérea Latam. Em fase de testes, o sistema permite ao passageiro realizar independentemente o check-in e o despacho de suas bagagens. Os serviços automatizados estão disponíveis no piso de embarque do terminal aéreo. **Investimento no desembarque Internacional:** Ao final de 2018 foi inaugurada uma nova área de saída de passageiros de voos internacionais do Aeroporto. A Inframerica investiu em uma nova área de desembarque internacional que além de contar com uma expansão da loja da Duty Free os passageiros agora tem mais conforto e agilidade. **Destques Econômico-financeiros:** A receita líquida de 2018 obteve o crescimento de 10% em relação a 2017. Já os custos operacionais, neste ano, aumentaram 1% em relação ao ano anterior, que se comparado a inflação do período tivemos uma redução real de 2%. Esse resultado foi um esforço da Companhia para racionalizar custos e despesas, sempre atentando à manutenção do nível adequado de atendimento aos clientes e as normas de segurança e operação. Vale ressaltar que essa economia é real, ou seja, se levarmos em consideração o aumento do fluxo de passageiros de 2018, essa redução seria maior. Em março de 2018 concluímos um grande processo de reestruturação dos contratos de financiamento BNDES. Foram mais de 2 anos de negociações com diferentes equipes deste banco, que culminaram numa série de melhorias contratuais, como aumento dos prazos de carência de juros e principal, extensão da amortização, manutenção da mesma taxa de juros (atrelada à TJLP), exclusão de covenants financeiros e liberação de saldo excedente de contas reservas. Com essa reestruturação o BNDES realizou liberação de crédito suplementar de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), que foram integralmente destinados ao pagamento de dívidas constituídas em 2017 para a liquidação das parcelas vencidas da Outorga Fixa e da antecipação de 46% da parcela da Outorga de 2018. Em 2018 o pagamento da parcela Outorga Fixa foi somente de 8% do valor total, devido a negociação em 2017, que antecipou 46% e postergou os outros 46% para os quatro últimos anos de Concessão, gerando benefício direto ao fluxo de caixa da Companhia. Em 2019 retomamos os pagamentos integrais.

<b>INFRAMERICA PARTICIPAÇÕES S.A.</b>				
CNPJ: 15.428.969/0001-35				
<b>Balço Patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais</b>				
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Ativo</b>				
<b>Ativo Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5).....	336	11	57.478	12.080
Depósitos vinculados (Nota 5.1).....	-	-	19.545	77.766
Contas a receber de clientes (Nota 6).....	-	-	51.204	42.255
Tributos a recuperar (Nota 8).....	783	670	12.516	21.651
Despesas antecipadas.....	-	-	5.910	1.635
Outros ativos (Nota 10).....	156	56	4.980	2.480
	<b>1.275</b>	<b>737</b>	<b>151.633</b>	<b>157.867</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>				
Tributos a recuperar (Nota 8).....	-	-	42.455	42.198
Partes relacionadas (Nota 7).....	-	-	23	6.330
Tributos diferidos (Nota 27).....	-	-	572.110	437.377
Depósitos judiciais (Nota 9).....	-	-	4.049	3.994
	-	-	618.637	489.899
Investimentos (Nota 13).....	33.671	2.240	80	80
Imobilizado (Nota 11).....	-	-	1.619	1.941
Intangível (Nota 12).....	29	29	3.592.841	3.689.616
	<b>33.700</b>	<b>2.269</b>	<b>4.213.177</b>	<b>4.181.536</b>
<b>Total do Ativo</b> .....	<b>34.975</b>	<b>3.006</b>	<b>4.364.810</b>	<b>4.339.403</b>
	<b>Controladora</b>	<b>Consolidado</b>		
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>				
<b>Passivo circulante</b>				
Salários e encargos sociais (Nota 14).....	-	-	14.467	12.964
Fornecedores (Nota 15).....	111	350	38.118	33.956
Empréstimos e financiamentos (Nota 16).....	-	-	4.195	691.223
Tributos a recolher.....	6	4	4.942	8.638
Imposto de renda e contribuição social a pagar (Nota 26).....	-	-	36	-
Compromissos com o poder concedente (Nota 17).....	-	-	275.079	37.070
Adiantamentos de clientes (Nota 18).....	-	-	12.525	13.219
Outros passivos (Nota 20).....	-	-	36.523	32.426
	<b>117</b>	<b>354</b>	<b>385.885</b>	<b>829.496</b>
<b>Passivo não circulante</b>				
Tributos a recolher.....	-	-	7.946	5.264
Adiantamentos de clientes (Nota 18).....	-	-	86.654	95.977
Empréstimos e financiamentos (Nota 16).....	-	-	1.075.810	688.925
Partes relacionadas (Nota 7).....	-	1.632	2.501	6.446
Compromissos com o poder concedente (Nota 17).....	-	-	2.723.653	2.707.049
Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis (Nota 19).....	-	-	11.073	3.074
Outros passivos (Nota 20).....	-	-	4.079	-
	-	<b>1.632</b>	<b>3.911.716</b>	<b>3.506.735</b>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social (Nota 21).....	634.600	484.027	634.600	484.027
Prejuízos acumulados.....	(599.742)	(483.007)	(599.742)	(483.007)
	<b>34.858</b>	<b>1.020</b>	<b>34.858</b>	<b>1.020</b>
Participação de não controladores.....	-	-	32.351	2.152
<b>Total de patrimônio líquido</b> .....	<b>34.858</b>	<b>1.020</b>	<b>67.209</b>	<b>3.172</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b> .....	<b>34.975</b>	<b>3.006</b>	<b>4.364.810</b>	<b>4.339.403</b>
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas				
<b>Demonstração do Resultado Exercícios findos em 31 de dezembro</b>				
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Receita operacional líquida (Nota 22).....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>345.615</b>	<b>313.622</b>
(-) Custos dos serviços prestados (Nota 23).....	-	-	(236.151)	(299.111)
<b>Lucro bruto.....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>109.464</b>	<b>14.511</b>
Despesas de comercialização.....	-	-	(6.231)	(6.149)
Despesas administrativas (Nota 24).....	(490)	(843)	(39.942)	(31.822)
Outras receitas e despesas operacionais (Nota 25).....	-	-	(15.874)	(9.663)
Participação nos prejuízos de controladas.....	(116.469)	(133.216)	-	-
	<b>(116.959)</b>	<b>(134.059)</b>	<b>(62.047)</b>	<b>(47.634)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro.....</b>	<b>(116.959)</b>	<b>(134.059)</b>	<b>47.417</b>	<b>(33.123)</b>
Receitas financeiras (Nota 26).....	237	3.666	9.080	14.043
Despesas financeiras (Nota 26).....	(13)	(3.120)	(432.256)	(373.277)
	<b>224</b>	<b>546</b>	<b>(423.176)</b>	<b>(359.234)</b>
<b>Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social.....</b>	<b>(116.735)</b>	<b>(133.513)</b>	<b>(375.759)</b>	<b>(392.357)</b>
Imposto de renda e contribuição social (Nota 27).....	-	-	147.123	130.852
<b>Prejuízo do exercício.....</b>	<b>(116.735)</b>	<b>(133.513)</b>	<b>(228.636)</b>	<b>(261.505)</b>
Atribuível a:				
Acionistas da Companhia.....	(116.735)	(133.513)	(116.735)	(133.513)
Participação dos não controladores.....	-	-	(111.901)	(127.992)
Prejuízo por lote de mil ações - em reais.....	(0,18)	(0,25)	(0,36)	(0,50)
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas				
<b>Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro.</b>				
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Prejuízo do exercício.....</b>	<b>(116.735)</b>	<b>(133.513)</b>	<b>(228.636)</b>	<b>(261.505)</b>
Outros resultados abrangentes.....	-	-	-	-
<b>Resultado abrangente do exercício.....</b>	<b>(116.735)</b>	<b>(133.513)</b>	<b>(228.636)</b>	<b>(261.505)</b>
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas				
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais</b>				
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social.....	(116.735)	(133.513)	(375.759)	(392.357)
Ajustes:				
Depreciação e amortização.....	-	-	97.562	166.617
Provisões.....	-	-	19.699	7.250
Contribuição variável.....	-	-	7.684	6.987
Outras receitas/despesas.....	-	-	6.035	-
Baixa de Intangível/Imobilizado.....	-	-	11.772	8.379
Resultado financeiro não realizado.....	-	-	401.133	366.908
Resultado com equivalência patrimonial.....	116.469	133.216	-	-
	<b>(266)</b>	<b>(297)</b>	<b>168.126</b>	<b>163.784</b>
<b>Variações ativas e passivas</b>				
Contas a receber de clientes.....	-	-	(24.918)	(430)
Partes relacionadas.....	(1.632)	2	4.427	(9)
Tributos a recuperar.....	(113)	(286)	23.036	16.600
Despesas antecipadas.....	-	-	(4.275)	1.119
Outros ativos.....	(100)	(55)	(2.500)	1.279
Depósitos Judiciais.....	-	-	(55)	31.204
Aquisição de bens intangíveis.....	-	-	(25.420)	(25.439)
Salários e encargos sociais.....	-	-	1.186	(306)
Fornecedores.....	(239)	199	6.116	(11.041)
Tributos a recolher.....	2	(509)	(291)	5.056
Outros passivos.....	-	-	3.685	457
Adiantamento de clientes.....	-	-	(10.017)	13.559
Compromisso com o poder concedente.....	-	-	(37.185)	(437.314)
	<b>(2.082)</b>	<b>(649)</b>	<b>(66.211)</b>	<b>(405.265)</b>
<b>Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais.....</b>	<b>(2.348)</b>	<b>(946)</b>	<b>101.915</b>	<b>(241.481)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>				
Aplicação financeira.....	-	-	58.221	(9.577)
Aumento de investimento em controlada.....	(147.900)	-	-	-
Aquisição de bens imobilizados.....	-	-	(213)	(152)
<b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos.....</b>	<b>(147.900)</b>	<b>-</b>	<b>58.008</b>	<b>(9.729)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Integralização de capital.....	150.573	32.284	292.673	32.284
Pagamento de mútuo acionistas.....	-	(62.985)	-	(62.985)
Empréstimos e financiamentos obtidos.....	-	-	332.000	381.160
Pagamento - principal de empréstimos e financiamentos.....	-	-	(685.797)	(50.832)
Pagamento - encargos e juros sobre empréstimos e financiamentos.....	-	-	(53.401)	(70.493)
<b>Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamentos.....</b>	<b>150.573</b>	<b>(30.701)</b>	<b>(114.525)</b>	<b>229.134</b>
<b>Aumento (Diminuição) líquido em caixa e equivalente de caixa.....</b>	<b>325</b>	<b>(31.647)</b>	<b>45.398</b>	<b>(22.076)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....</b>	<b>11</b>	<b>31.658</b>	<b>12.080</b>	<b>34.156</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.....</b>	<b>336</b>	<b>11</b>	<b>57.478</b>	<b>12.080</b>
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas				
<b>Demonstração do Valor Adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais</b>				
	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
<b>Valor adicionado a distribuir</b>				
Receita.....	-	-	436.705	399.948
Receitas tarifárias.....	-	-	257.530	230.079
Receitas não tarifárias.....	-	-	186.035	170.799
Outras Receitas.....	-	-	5.171	3.143
Provisão p/devedores duvidosos - (reversão/constituição).....	-	-	(12.031)	(4.073)
<b>Insumos adquiridos de terceiros.....</b>	<b>(490)</b>	<b>(843)</b>	<b>(97.262)</b>	<b>(83.318)</b>
Custos operacionais.....	-	-	(68.424)	(68.240)
Outras Despesas.....	(490)	(843)	(28.838)	(15.078)
<b>Valor adicionado bruto.....</b>	<b>(490)</b>	<b>(843)</b>	<b>339.443</b>	<b>316.630</b>
<b>Depreciação e amortização.....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(97.562)</b>	<b>(166.616)</b>
<b>Valor adicionado líquido produzido.....</b>	<b>(490)</b>	<b>(843)</b>	<b>241.881</b>	<b>150.014</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência.....</b>	<b>(116.232)</b>	<b>(129.551)</b>	<b>9.080</b>	<b>14.042</b>
Participação nos lucros (prejuízos) de controladas.....	(116.469)	(133.216)	-	-
Receitas financeiras.....	237	3.665	9.080	14.042
<b>Valor adicionado total a distribuir.....</b>	<b>(116.722)</b>	<b>(130.394)</b>	<b>250.961</b>	<b>164.056</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
Pessoal.....	-	-	75.752	71.556
Remuneração direta.....	-	-	55.289	52.068
Benefícios.....	-	-	16.420	14.461
FGTS.....	-	-	4.043	5.027
<b>Impostos, taxas e contribuições.....</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(28.411)</b>	<b>(19.271)</b>
Federais.....	-	-	53.481	53.562
Municipais.....	-	-	5.728	4.980
Poder concedente.....	-	-	59.503	53.039
Crédito fiscal diferido.....	-	-	(147.123)	(130.852)
<b>Remuneração de capitais de terceiros.....</b>	<b>13</b>	<b>3.119</b>	<b>432.256</b>	<b>373.276</b>
Juros, variações cambiais e outros.....	13	3.119	432.256	373.276
<b>Remuneração de capitais próprios.....</b>	<b>(116.735)</b>	<b>(133.513)</b>	<b>(228.636)</b>	<b>(261.505)</b>
Prejuízo do exercício.....	(116.735)	(133.513)	(228.636)	(261.505)
<b>Valor Adicionado Distribuído.....</b>	<b>(116.722)</b>	<b>(130.394)</b>	<b>250.961</b>	<b>164.056</b>
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas				

## INFRAMERICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 15.428.969/0001-35

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da Controladora			Prejuízos acumulados	Participação dos não controladores	Total
	Subscrito	A integralizar	Integralizado			
<b>31 de dezembro de 2016</b> .....	<b>524.188</b>	<b>(72.445)</b>	<b>451.743</b>	<b>(349.494)</b>	<b>102.249</b>	<b>232.393</b>
Integralização de capital (Nota 21)...	-	32.284	32.284	-	32.284	32.284
Prejuízos do exercício.....	-	-	-	(133.513)	(133.513)	(261.505)
<b>31 de dezembro de 2017</b> .....	<b>524.188</b>	<b>(40.161)</b>	<b>484.027</b>	<b>(483.007)</b>	<b>1.020</b>	<b>3.172</b>
Integralização de capital (Nota 21)...	110.412	40.161	150.573	-	150.573	292.673
Prejuízos do exercício.....	-	-	-	(116.735)	(116.735)	(228.636)
<b>31 de dezembro de 2018</b> .....	<b>634.600</b>	<b>-</b>	<b>634.600</b>	<b>(599.742)</b>	<b>34.858</b>	<b>67.209</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**1. Informações Gerais:** A Inframerica Participações S.A. ("Inframerica" ou "Companhia") e sua controlada ("Grupo" ou "Consolidado") estão sediadas em Brasília, Distrito Federal. A Inframerica Participações S.A. é uma sociedade por ações fechada, constituída em 01 de março de 2012, tendo como objeto, conforme estabelecido no contrato de concessão objeto do edital de leilão nº 02/2011 da Agência Nacional de Aviação Civil "ANAC", deter a participação acionária na Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A., a qual realiza a construção parcial, ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional de Brasília denominado Presidente Juscelino Kubitschek bem como outras atividades autorizadas, necessárias ou úteis à execução de seu objeto social, em conformidade com o disposto no Contrato de Concessão. A Inframerica Participações S.A. detém 51% de participação acionária na Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. ("Controladora"). A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho da Administração em 07 de fevereiro de 2019.

**2. Principais Políticas Contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas a seguir.

**2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Essas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros mensurados ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das ações e políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

**2.2. Consolidação:** A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. A empresa controlada incluída na consolidação é a Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A. As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

**(a) Controladas:** Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

**(b) Transações com participações de não controladores:** O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

**(c) Perda de controle em controladas:** Quando

o Grupo deixa de ter controle, qualquer participação retida na entidade é remensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado.

**2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os saldos bancários mantidos em conta corrente e em fundos de investimento de renda fixa, prontamente conversíveis e com risco insignificante de mudança de valor.

**2.4. Ativos financeiros não derivativos:** A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia e sua controlada classificam seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo por meio do resultado. • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da Companhia para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. A Companhia e sua controlada classificam os seguintes ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: • Investimentos em títulos de dívida que não se qualificam para mensuração ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. • Investimentos patrimoniais mantidos para negociação; e investimentos patrimoniais para os quais a entidade não optou por reconhecer ganhos e perdas por meio de outros resultados abrangentes. A Companhia e sua controlada reclassificam investimentos em títulos de dívida somente quando o modelo de negócios para gestão de tais ativos é alterado.

**Reconhecimento e desreconhecimento:** Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia e sua controlada se comprometem a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia e sua controlada tenham transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

**Mensuração:** No reconhecimento inicial, a Companhia e sua controlada mensuram um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

**Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Companhia e sua controlada para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Companhia e sua controlada classificam seus títulos de dívida de acordo com as categorias de mensuração a seguir: • Custo amortizado: os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/perdas juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. • Valor justo por meio do resultado: os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/perdas, no período em que ocorrerem.

**Instrumentos patrimoniais:** A Companhia e sua controlada subsequentemente mensuram, ao valor justo, todos os investimentos patrimoniais. As variações no valor justo dos ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidas em outros ganhos/perdas na demonstração do resultado quando aplicável.

**Impairment:** A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia e sua controlada passaram a avaliar, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Companhia e sua controlada aplicam a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhecem as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos

recebíveis. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. Nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Companhia e sua controlada não realizaram transações com instrumentos financeiros derivativos especulativos.

**Políticas contábeis adotadas até 31 de dezembro de 2017:** Conforme permitido pelas regras de transição do IFRS 9/CPC 48, a nova norma foi adotada pela Companhia e sua controlada a partir de 1º de janeiro de 2018, sem a reapresentação das cifras comparativas do exercício de 2017. Por esse motivo, as práticas contábeis adotadas na elaboração das informações comparativas são as mesmas divulgadas nas demonstrações financeiras do exercício anterior de 31 de dezembro de 2017, cujo resumo apresentamos a seguir:

**Classificação:** A Companhia e sua controlada classificam seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. **(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante e compreendem os saldos mantidos em fundo de investimento em renda fixa, categorizados como "Caixa e equivalentes de caixa". **(b) Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data-base do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis da Companhia e sua controlada compreendem "Contas a receber de clientes e demais contas a receber".

**Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de propriedade. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

**2.5. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e sua controlada. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. A Companhia e sua controlada mantêm as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa ("PCLD" ou impairment).

**2.6. Despesas antecipadas:** As despesas antecipadas, compostas preponderantemente por prêmios de seguros a apropriar, são avaliadas ao custo, líquidas das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência do seguro.

**2.7. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os tributos diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os correspondentes prejuízo fiscal, base negativa e adições e exclusões temporárias, aplicando-se as alíquotas definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos em 25% e 9%, respectivamente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível para compensação. Os tributos diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes.

**2.8. Demais ativos:** Os demais ativos são apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço.

## INFRAMERICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 15.428.969/0001-35

Quando necessária, é constituída provisão para redução aos seus valores de recuperação. **2.9. Imobilizado:** O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Os gastos incorridos com manutenção e reparo somente serão capitalizados se os benefícios econômicos futuros associados a esses itens foram prováveis e os valores forem mensurados de forma confiável, enquanto os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos. Conforme OCPC 05, por se tratar de um contrato de concessão de exploração da infraestrutura, somente os bens que possam ser retidos ou negociados pelos concessionários, sem interferência do poder concedente podem ser classificados como Ativo Imobilizado e contabilizado de acordo com CPC 27. Os bens adquiridos pela Controlada e vinculados à concessão são classificados como Infraestrutura da Concessão no intangível. Os bens recebidos do poder concedente não devem ser contabilizados e classificados no imobilizado, pois são reversíveis ao final da concessão e não podem ser livremente negociados ou retidos pela Controlada. O poder concedente determina porém, no Contrato de Concessão, que a Controlada deverá manter controle de inventário atualizado destes bens. **2.10. Intangível:** Nos termos do contrato de concessão e dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, a Controlada atua como prestadora de serviços, construindo ou melhorando a infraestrutura usada para prestar um serviço público, bem como operando e mantendo essa infraestrutura durante determinado prazo. O contrato de concessão estabelecido entre a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Controlada não determina nenhuma remuneração em ativos financeiros. Dessa forma, a remuneração se dará pela exploração da infraestrutura. As construções efetuadas durante o prazo de concessão serão entregues ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço prestado, e a receita será subsequentemente gerada pelos serviços prestados. A amortização do ativo intangível representado pelo reconhecimento do direito de exploração da infraestrutura e os dispêndios realizados para ampliar esta estrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo dos 25 anos da concessão do aeroporto a qual se inicia em 24 de julho de 2012, tendo sido adotada a curva de passageiros estimada como base para a amortização, que foi revisada em 2018. **(a) Direito de concessão (outorga):** A concessão obtida pela Controlada junto ao poder concedente se enquadra como um contrato de exploração. Dessa forma, o direito de outorga da concessão foi registrado a valor presente, usando uma taxa de juros estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno da concessão. A amortização deste direito é calculada com base na curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão do aeroporto. No momento do reconhecimento inicial, a Controlada separa este direito em duas partes. O valor da primeira parte é estimado com base em quanto vale este direito na hipótese de se manter inalterada a capacidade operacional do aeroporto. Por consequência, a segunda parte refere-se ao valor que a Controlada estima que valha esse direito após a ampliação da capacidade do aeroporto com a adição de todos os encargos financeiros diretamente atribuíveis, de acordo com o estabelecido no CPC 20 (R1) - Custos de Empréstimos. A Controlada começou a usufruir dos benefícios econômicos relacionados a primeira parte desde o início da operação, assim sua amortização também tem início neste momento. Por outro lado, a Controlada só começou a usufruir dos benefícios da segunda parte deste direito após a ampliação da capacidade do aeroporto, portanto sua amortização inicia-se após a conclusão das obras de ampliação. **(b) Infraestrutura da Concessão:** A infraestrutura dentro do alcance da interpretação técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado da Controlada porque o contrato de concessão não transfere à concessionária o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente no encerramento do respectivo contrato, sem direito a indenização. O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários do aeroporto pela utilização da infraestrutura e explorar receitas comerciais adicionais pela maior disponibilidade da infraestrutura que foi ampliada. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a este ativo. **(c) Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **2.11. Impairment:** A Companhia avalia no final de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos

somente se houver evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável pela Administração. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: • Dívidas vencidas há mais de 90 dias; • Dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador; • Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal; • Torna-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira; • O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras. A Companhia avalia em primeiro lugar se existe evidência objetiva de *impairment*. • A provisão para riscos sobre contas a receber é constituída em montante julgado suficiente para suportar eventuais perdas na realização de créditos, líquidos de recuperações, independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para o seu recebimento. Em geral leva-se em consideração os valores vencidos há mais de 90 dias ou em menor período, caso já avaliado o risco. • Demais operações: Constituída através de análises individualizadas e em montante julgado suficiente para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos. Mediante avaliações, a Companhia entende que a provisão para riscos sobre o Contas a receber está adequada e reflete o histórico de perdas internas. **2.12. Contas a pagar aos fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante. **2.13. Compromissos com o poder concedente:** O poder concedente, Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, estabelece no contrato de concessão que a Controlada pague uma contribuição fixa e outra variável durante todo o período de concessão. As contribuições fixa e variável estão registradas sob a denominação "Compromissos com o poder concedente" no passivo circulante e não circulante, considerando os prazos de liquidação inferiores e superiores ao prazo de 1 ano, descontados a valor presente, amortizados pelas liquidações financeiras. **(a) Outorga:** A contribuição fixa foi estabelecida no contrato de concessão no valor de R\$ 4.501.132 dividido em 25 parcelas anuais iguais e consecutivas corrigidas pelo IPCA. Esta obrigação foi registrada a valor presente. A contrapartida da atualização desta obrigação pela recomposição do valor presente e correção monetária, está relacionada diretamente ao direito de concessão, registrado no ativo intangível. A contrapartida atribuível à primeira parte deste ativo que tem seus benefícios gerados desde o início da operação do aeroporto é registrada no resultado do exercício como despesa financeira. Por sua vez, a contrapartida atribuível à segunda parte deste ativo, é registrada como adição ao seu custo enquanto este ainda estiver em andamento. Com sua entrada em operação, os encargos financeiros passam a ser registrados no resultado do exercício. **(b) Contribuição Variável:** O poder concedente determina também uma contribuição variável calculada sobre o total das receitas brutas, tarifárias e não tarifárias da Controlada. O percentual aplicado é de 2% até um limite de receita anual estipulado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e após este limite o percentual aplicado é de 4,5%, reconhecidos por competência. O limite estabelecido em 2018, conforme contrato de concessão, foi de R\$ 564.286 (2017 - R\$ 519.370), valor já atualizado pela inflação acumulada. O pagamento desta contribuição ocorrerá sempre na data de apresentação das demonstrações financeiras, já auditadas, para a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. O limite estabelecido no contrato de concessão para esta apresentação é no dia 15 de maio do exercício subsequente. **2.14. Provisões:** Não foi constituída provisão para manutenção, pois não foram identificados custos relevantes relacionados no contrato de concessão que obrigam a Companhia e sua Controlada a recuperar a infraestrutura explorada. **2.15. Demais passivos circulantes:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes das operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando há efeito relevante. **2.16. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e a sua Controlada e foram registradas com base na competência contábil. A receita é apresentada líquida dos tributos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia e sua Controlada reconhecem a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para o Grupo e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo, conforme descrição a seguir. A Companhia e sua Controlada baseiam suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. **(a) Receitas tarifárias:** A Controlada obtém receitas através da cobrança de tarifas aos usuários da infraestrutura aeroportuária. Os limites máximos de cada tarifa são estabelecidos pelo poder concedente através do Anexo 4 do contrato de concessão e são atualizadas anualmente pelo

Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. As receitas tarifárias são afetadas ainda por dois indicadores da ANAC: fator X e Q. O fator X foi estabelecido para captar as variáveis associadas a produtividade e eficiência da indústria aeroportuária, podendo gerar efeito positivo ou negativo nas tarifas e o início da sua aplicação ocorre a partir do terceiro ano da concessão, contados a partir da data de eficácia do contrato, 24 de julho de 2012. O fator Q mensura a qualidade dos serviços prestados através de parâmetros estabelecidos no PEA-Plano de Exploração Aeroportuária e poderá afetar positiva ou negativamente as tarifas. O fator Q produzirá efeitos no reajuste tarifário a partir do final do primeiro ano de operação integral do aeroporto pela concessionária. A partir desse marco temporal, os decréscimos decorrentes do não cumprimento dos padrões para o fator Q serão reduzidos a 30% (trinta por cento) no primeiro ano e 70% (setenta por cento) no segundo ano. A partir do terceiro ano os decréscimos serão integrais (cem por cento). Conforme estabelecido no contrato de concessão, a cada cinco anos haverá revisão dos parâmetros da concessão que visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro. Esta revisão abrange os indicadores de qualidade de serviço que são base para o cálculo do fator Q, a metodologia de cálculo do fator X e do fator Q e a taxa de desconto a ser utilizada no Fluxo de Caixa Marginal. **(b) Receitas não tarifárias:** A Controlada também obtém receitas explorando outras atividades do aeroporto, como cessão de espaços que lhe foram concedidos, estacionamentos e serviços de telecomunicações às empresas e instituições que estão no sítio aeroportuário. Estas receitas não são regidas por nenhuma regra estabelecida pelo poder concedente e são negociadas livremente entre as empresas interessadas. **2.17. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2018 e tiveram impactos imateriais para o Grupo: • CPC 48 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros e substitui a orientação no CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas (doravante denominado modelo de perdas esperadas), em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. • CPC 47 - "Receita de Contratos com Clientes", essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida. Essa norma baseia-se no princípio de que a receita é reconhecida quando o controle de um bem ou serviço é transferido a um cliente, assim, o princípio de controle substituirá o princípio de riscos e benefícios. Ela substitui o CPC 17 - "Contratos de Construção", CPC 30 - "Receitas" e correspondentes interpretações. **2.18. ICPC 21 - Transações em moeda estrangeira:** No que se refere à interpretação IFRIC 22/ICPC 21 - "Transações em moeda estrangeira", que também entrou em vigor em 1º de janeiro de 2018 e prevê esclarecimentos sobre a data da transação a ser usada para conversão de adiantamentos feitos ou recebidos em transações em moeda estrangeira, a Companhia optou por fazer a transição de forma prospectiva, isto é, os saldos de adiantamentos, incluindo o valor do principal e sua respectiva variação cambial acumulada, em 31 de dezembro de 2017, foram considerados como sendo os saldos iniciais dos adiantamentos e a data de 31 de dezembro de 2017 como sendo a data de transição. Os impactos de adoção dessa interpretação não são materiais. **2.19. Normas novas que ainda não estão em vigor:** As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2018. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). **(a) IFRS 16/CPC 06 (R2) - "Operações de Arrendamento Mercantil":** Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 entra em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019 e substitui o IAS 17/CPC 06 - "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações. A administração não espera impactos da adoção da nova norma em 1º de janeiro de 2019. Não há outras normas IFRS/CPC ou interpretações IFRIC/ICPC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o

## INFRAMERICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 15.428.969/0001-35

próximo exercício social, estão contempladas a seguir: **(a) Amortização do intangível:** A amortização do ativo intangível com vida útil definida é realizada dentro do prazo da concessão. O cálculo deve representar o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros, que se dão em função da curva de demanda. No exercício de 2018, a taxa média utilizada foi de 2,91% (2017 – 3,53%) que representa a participação do período no total de passageiros esperado para toda a concessão. A redução da taxa média do período reflete a atualização do cálculo da amortização, que foi revisto em setembro de 2018 com base na atual curva de demanda projetada. **(b) Taxa de desconto:** O ajuste a valor presente da outorga foi efetuado considerando-se uma taxa de juros de 6,81% a.a. conforme contrato de concessão, estimada por juros compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos relacionados ao ônus da outorga. **(c) Apuração de tributos diferidos:** É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para tributos. O Grupo também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de tributos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. **(d) Provisões:** As provisões são mensuradas com base nas informações e avaliações de seus assessores legais, internos e externos, em montante considerado suficiente para cobrir os gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes dos tributos que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação.

**4. Gestão de Risco Financeiro: 4.1. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros:** A Companhia e sua controlada operam com instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar a fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização. **4.2. Política de gestão de riscos financeiros:** A Companhia e sua controlada possuem e seguem política de gerenciamento de risco, que

orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. **4.3. Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia e sua controlada ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Companhia e sua controlada, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. Até o momento a Companhia não realizou nenhuma distribuição de dividendos. **4.4. Risco de mercado: 4.4.1. Risco com taxa de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia e sua controlada incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas aos compromissos, presentemente assumidos. **4.5. Risco de crédito:** Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e sua controlada às concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, em bancos, aplicações financeiras e contas a receber. A Companhia e sua controlada mantêm contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito. As perdas estimadas de contas a receber foram registradas na rubrica provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6). **4.6. Risco de liquidez:** A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento Financeiro. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia e sua controlada para assegurar que elas tenham caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito disponíveis a qualquer momento, a fim de que a Companhia e sua controlada não quebrem os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia e sua controlada, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais.

**7. Partes relacionadas:**

As transações entre partes relacionadas são realizadas em valores, prazos e taxas, considerando a natureza e características das transações.

	Menos de			Mais 5 anos	Juros a apropriar	Valor contábil
	1 ano	1 - 3 anos	3 - 5 anos			
Empréstimos e Financiamentos .....	4.195	129.060	271.183	1.484.671	1.889.109	1.080.005
Compromisso com o Poder Concedente .....	275.079	582.281	633.435	7.070.709	8.561.505	2.998.732
Fornecedores .....	38.118	-	-	-	38.118	38.118
Partes relacionadas .....	-	-	-	2.501	2.501	2.501
Outros passivos .....	36.523	852	858	5.602	43.835	40.602
<b>Total</b> .....	<b>353.915</b>	<b>712.193</b>	<b>905.476</b>	<b>8.563.483</b>	<b>10.535.068</b>	<b>4.159.958</b>

**4.7. Estimativa do valor justo:** Pressupõe-se que o saldo de contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores com base no valor contábil, menos perdas (*impairment*) no caso de contas a receber, são próximos de seus valores justos. Os valores justos dos passivos financeiros, para fins de divulgação, são estimados pelo desconto do fluxo de caixa contratual futuro com a taxa de juros de mercado vigente disponível para a Companhia e sua controlada para instrumentos financeiros similares. Os empréstimos são apresentados a valor justo. **4.8. Capital circulante líquido:** No período findo em 31 de dezembro de 2018, o Grupo apresenta um capital circulante líquido negativo consolidado de R\$ 234.252 devido, principalmente, a captação de empréstimos e financiamentos e ao reconhecimento da Outorga Fixa (Compromisso junto ao Poder Concedente). Para fazer frente a esta obrigação, estão presentes no plano de negócios da Controlada, aportes de capital a serem efetuados por seus acionistas até que a operação entre em capacidade plena e alcance a maturidade.

**5. Caixa e Equivalentes de Caixa:**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Caixa .....	-	-	8	10
Contas Correntes .....	336	11	1.191	5.564
Aplicação Financeira (a) .....	-	-	54.420	2.150
Aplicação Financeira (b) .....	-	-	1.859	4.356
<b>Total</b> .....	<b>336</b>	<b>11</b>	<b>57.478</b>	<b>12.080</b>

(a) As aplicações financeiras são Certificados de Depósitos Bancários de curto prazo, a uma taxa média ponderada de 98,86% do CDI, com liquidez imediata. (b) Aplicações automáticas a uma taxa média de 83,52% do CDI, com liquidez imediata.

**5.1 Depósitos vinculados - Consolidado:**

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
Aplicações financeiras - garantia empréstimo (a) .....	-	1.199
Aplicações financeiras - garantia empréstimo (b) .....	19.545	76.567
<b>Total</b> .....	<b>19.545</b>	<b>77.766</b>

**6. Contas a receber de clientes - Consolidado**

	Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017
<b>Atividades tarifárias</b>		
Passageiros .....	27.020	16.162
Aeronaves .....	7.328	5.177
Cargas .....	773	675
<b>Total</b> .....	<b>35.121</b>	<b>22.014</b>
<b>Atividades não tarifárias</b>		
Cessão de Espaço .....	37.484	29.808
Outros .....	6.311	4.808
<b>Total</b> .....	<b>43.795</b>	<b>34.616</b>
<b>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</b>		
Vencidos até 30 dias .....	(2.036)	(7)
Vencidos até 90 dias .....	(4.928)	-
Vencidos até 120 dias .....	(1.864)	(535)
Vencidos até 180 dias .....	(1.660)	(1.189)
Vencidos há mais de 180 dias .....	(17.224)	(12.644)
<b>Total</b> .....	<b>(27.712)</b>	<b>(14.375)</b>
<b>Total</b> .....	<b>51.204</b>	<b>42.255</b>

**Movimentação de provisão para créditos de liquidação duvidosa**

	Saldo em 31 de dezembro de 2016	Saldo em 31 de dezembro de 2017	Saldo em 31 de dezembro de 2018
Provisão .....	(11.360)	(10.154)	(14.375)
Reversão .....	-	7.139	(20.840)
<b>Total</b> .....	<b>(11.360)</b>	<b>(3.015)</b>	<b>(27.712)</b>

**6. Contas a receber de clientes - Consolidado**

(a) As aplicações financeiras são Certificados de Depósitos Bancários de curto prazo, a uma taxa média de 99,70% do CDI, com liquidez imediata. (b) Quotas de Fundo de Investimento, a uma taxa anual de 99,71% do CDI, com liquidez imediata. As aplicações financeiras vinculadas às contas garantias têm por finalidade garantir as parcelas da dívida de longo prazo, conforme o contrato de empréstimo do BNDES.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017

**Ativo:****Contas a receber –****Cessão de espaço**

Infraero - Acionista

direto (a) .....

- - 23 2.223

**Despesas a recuperar**

Infraerica ASGA -

Participante indireto (b) .....

- - - 4.107

**Total** .....**23 6.330****Passivo:****Despesas a pagar**

Infraerica

Concessionária do

Aeroporto de Brasília ..

- 1.632 - -

**Custos compartilhados****incorridos na transição**

Infraero - Acionista

direto (c) .....

- - 2.501 6.446

**Total** .....**1.632 2.501 6.446****Recicla/Despesa****Controladora Consolidado****2018 2017 2018 2017****Resultado:****Custos compartilhados**

Infraero - Acionista

direto (c) .....

- - 1.696 2.014

**Despesas a recuperar**

Infraerica ASGA -

Participante indireto .....

- - (47) (59)

Infraerica

Concessionária do

Aeroporto de Brasília ..

(13) - - -

**Mutuo**

A.C.I. Airports

International S.á.r.l. ....

- (1.694) - (1.694)

**Total** .....**(13) (1.694) 1.649 261**

(a) Cobrança de espaços utilizados pela Infraero no sítio aeroportuário.

(b) Recuperação de despesas diversas, dentre elas salários e encargos.

(c) Custo de pessoal, materiais e outras despesas devidas a Infraero.

**7.1. A remuneração dos diretores e das pessoas-chaves da****Administração no período findo em 31 de dezembro é a seguinte:****2018 2017****Remuneração fixa anual**

Salário ou pró-labore .....

9.494 6.595

Benefícios .....

259 193

**Total** .....**9.753 6.788****8. Tributos a recuperar:****Controladora Consolidado****31/12/2018 31/12/2017 31/12/2018 31/12/2017****Circulante**

Imposto de renda

retido na fonte –

IRRF .....

721 625 2.604 11.160

Contribuição social s/

lucro líquido – CSLL

58 40 3.348 638

Imposto sobre

serviços de qualquer

natureza – ISS .....

- - 187 158

Programa de

integração social -

PIS (a) .....

1 1 5.750 9.385

Contribuição para o

finan. da seguridade

social - COFINS (a)

3 4 3 4

Outros .....

- - 624 306

**Total** .....**783 670 12.516 21.651****Não Circulante**

Programa de

integração social -

PIS (a) .....

- - 6.703 6.651

Contribuição para o

finan. da seguridade

social - COFINS (a)

- - 35.752 35.547

**Total** .....**783 670 54.971 63.849**

Crédito de PIS/COFINS da aquisição de ativo intangível segregado entre

circulante e não circulante de acordo com a expectativa de realização.



## INFRAMERICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 15.428.969/0001-35

Movimentação do poder concedente		Saldo em 31 de dezembro de 2016		Saldo em 31 de dezembro de 2017		Saldo em 31 de dezembro de 2018	
Pagamento da Outorga fixa.....	(310.971)	3.403.411	(310.971)	3.403.411	(310.971)	3.403.411	(310.971)
Pagamento da Outorga fixa (antecipação).....	(118.935)		(118.935)		(118.935)		(118.935)
Pagamento de contribuição variável.....	(7.408)		(7.408)		(7.408)		(7.408)
Compensação de depósito judicial.....	(212.633)		(212.633)		(212.633)		(212.633)
Apropriação - Contribuição variável.....	6.987		6.987		6.987		6.987
Capitalização AVP.....	571		571		571		571
Capitalização Correção monetária.....	231		231		231		231
Ajuste da taxa de desconto.....	(454.889)		(454.889)		(454.889)		(454.889)
Apropriação AVP.....	74.828		74.828		74.828		74.828
Apropriação - Correção monetária.....	182.690		182.690		182.690		182.690
Ajuste de repactuação contratual.....	170.263		170.263		170.263		170.263
Outros.....	9.974		9.974		9.974		9.974
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> .....		<b>2.744.119</b>		<b>2.744.119</b>		<b>2.744.119</b>	
Pagamento da Outorga fixa.....	(30.198)		(30.198)		(30.198)		(30.198)
Pagamento de contribuição variável.....	(6.987)		(6.987)		(6.987)		(6.987)
Apropriação - Contribuição variável.....	7.684		7.684		7.684		7.684
Apropriação AVP.....	189.283		189.283		189.283		189.283
Apropriação - Correção monetária.....	104.660		104.660		104.660		104.660
Compensação do pleito de reequilíbrio.....	(9.829)		(9.829)		(9.829)		(9.829)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> .....		<b>2.998.732</b>		<b>2.998.732</b>		<b>2.998.732</b>	
<b>18. Adiantamentos de clientes - Consolidado</b>							
		<b>Consolidado</b>					
		<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>				
<b>Circulante</b>							
Direitos de exclusividade (a).....	10.438	10.175					
Demais adiantamentos.....	2.087	3.044					
	<b>12.525</b>	<b>13.219</b>					
<b>Não circulante</b>							
Direitos de exclusividade (a).....	30.133	29.604					
Demais adiantamentos.....	56.521	66.373					
	<b>86.654</b>	<b>95.977</b>					
<b>Total</b> .....	<b>99.179</b>	<b>109.196</b>					
(a) Referente a adiantamentos de clientes cuja contrapartida está relacionada à transmissão do direito de exclusividade na exploração de determinados negócios, dentro do escopo das atividades que podem ser objeto de geração de receitas não-tarifárias. Os referidos valores são diferidos durante o prazo de vigência dos contratos. <b>19. Provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis - Consolidado:</b> A Companhia e sua controladora possuem ações de naturezas cível, trabalhista e tributária envolvendo riscos de perda, classificados pela administração como possíveis e prováveis, com base na avaliação de seus assessores legais, conforme composição e estimativa a seguir:							
		<b>Consolidado</b>					
		<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>				
<b>Prováveis</b>							
Cíveis.....	7.848	726					
Trabalhistas.....	3.225	2.348					
	<b>11.073</b>	<b>3.074</b>					
<b>Possíveis</b>							
Cíveis.....	60.680	41.108					
Tributária.....	909	4					
Trabalhistas.....	7.761	12.195					
	<b>69.350</b>	<b>53.307</b>					
<b>Total</b> .....	<b>80.423</b>	<b>56.381</b>					
<b>Movimentação das provisões de risco provável</b>							
		<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2016</b>					
			<b>2.128</b>				
Adição.....	2.909		2.909				
Baixa.....	(1.963)		(1.963)				
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b> .....		<b>3.074</b>					
Adição.....	19.159		19.159				
Baixa.....	(11.160)		(11.160)				
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b> .....		<b>11.073</b>					
<b>20. Outros passivos</b>							
		<b>Consolidado</b>					
		<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>				
<b>Circulante</b>							
Repasso FNAC (a).....	6.513	5.455					
Repasso ATAERO (b).....	9.049	10.047					
Repasso PAN/PAT (c).....	370	402					
Garantias diversas (d).....	2.831	1.810					
Investimento a Realizar (e).....	6.153	6.265					
Contribuição Mensal (f).....	11.190	8.444					
Receita diferida (g).....	412	-					
Outros.....	6	3					
	<b>36.524</b>	<b>32.426</b>					
<b>Não circulante</b>							
Receita diferida (g).....	4.079	-					
	<b>4.079</b>	<b>-</b>					
<b>Total</b> .....	<b>40.603</b>	<b>32.426</b>					
(a) O repasse FNAC corresponde ao adicional do Fundo Nacional de Aviação Civil incidente sobre as tarifas de embarque internacional instituído pela lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999. O repassado corresponderá sempre a US\$ 18,00 (dezoito dólares estadunidenses)							
independentemente da tarifa praticada e dos reajustes decorrentes do contrato de concessão; (b) O repasse ATAERO é o adicional tarifário instituído pela lei 7.920, de 12 de dezembro de 1989, cobrado sobre as tarifas aeroportuárias no valor de 35,90% dos valores efetivamente cobrados dos usuários. A partir de 1º de janeiro de 2017 este adicional foi extinto pela lei 13.319, de 25 de julho de 2016; (c) O repasse PAN/PAT foi fixado em função do uso das comunicações e dos auxílios, rádio e visuais em área terminal de tráfego aéreo (doméstico ou internacional) e é destinado ao DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aéreo. Os percentuais são variáveis e determinados conforme o PMD (peso máximo da decolagem); (d) Garantias diversas estabelecidas nos contratos de cessão de espaço, caso não ocorram quebras contratuais, tais valores serão devolvidos aos respectivos clientes; (e) Refere-se ao valor dos investimentos em benfeitorias a serem realizados no estacionamento, repassados à Companhia conforme previsto no contrato de exploração do estacionamento; (f) A contribuição mensal, sancionada pela lei 13.319, de 25 de julho de 2016, é um adicional cobrado sobre as tarifas aeroportuárias no valor de 23,44%, que substituiu a partir de 01 de janeiro de 2017 o repasse ATAERO. Esse percentual é recolhido ao Fundo Nacional de Aviação Civil (FNAC) e corresponde a 35,90% (ATAERO) descontado os tributos. (g) Conforme decisão da ANAC de nº 158, de 11 de outubro de 2018, referente a revisão extraordinária do contrato de concessão, estabeleceu recomposição do equilíbrio econômico-financeiro sobre redução de tarifa de carga, sendo reconhecida receita diferida sobre a compensação financeira a ser apropriada no prazo da concessão. <b>21. Patrimônio líquido: Capital social:</b> O capital social é representado por 634.599.756 de ações nominativas, sendo: 634.374.081 ações detidas pela Corporación América Airports S.A. e 225.675 ações detidas pela ACI Airports, totalmente integralizadas. Em 2018, foi integralizado o montante de R\$ 150.573 (2017 - R\$ 32.284).							
		<b>2018</b>		<b>2017</b>			
		<b>Corpora-</b>	<b>Corpora-</b>				
		<b>ción A.C.I.</b>	<b>ción A.C.I.</b>				
		<b>América Air-</b>	<b>América Air-</b>				
		<b>Airports</b>	<b>Airports</b>				
		<b>S.A ports</b>	<b>S.A ports</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>		
Ações.....	634.374	226	634.600	523.962	226	524.188	
Subscrito.....	634.374	226	634.600	523.962	226	524.188	
<b>A integralizar</b> .....	-	-	-	(40.161)	-	(40.161)	
<b>Integralizado</b> .....	634.374	226	634.600	483.801	226	484.027	
<b>22. Receita operacional líquida</b>							
		<b>Consolidado</b>					
		<b>2018</b>	<b>2017</b>				
Receita bruta - Tarifária.....	257.530	230.079					
Receita bruta - Não Tarifária (a).....	186.035	170.799					
Contribuição mensal.....	(52.100)	(46.052)					
Outras Receitas.....	2	354					
COFINS.....	(32.967)	(30.053)					
PIS.....	(7.157)	(6.525)					
ISS.....	(5.728)	(4.980)					
<b>Receita líquida</b> .....	<b>345.615</b>	<b>313.622</b>					
(a) As receitas não tarifárias incluem a cessão de espaços físicos para a exploração de diversas atividades. Os impostos incidentes sobre os serviços, consistem principalmente de ISS calculado às alíquotas em vigor no Distrito Federal (2%) e relacionadas ao PIS (1,65%) e COFINS (7,6%).							
<b>23. Custo dos serviços prestados:</b>							
		<b>Consolidado</b>					
		<b>2018</b>	<b>2017</b>				
Pessoal.....	(62.480)	(61.267)					
Serviços de terceiros.....	(21.889)	(21.563)					
Utilidades e telecomunicações.....	(8.447)	(12.140)					
Manutenção.....	(24.917)	(24.340)					
Amortização e depreciação.....	(45.807)	(46.313)					
Amortização Outorga fixa (a).....	(51.755)	(120.304)					
Outorga variável (b).....	(7.684)	(6.987)					
Impostos e taxas.....	(233)	(167)					
Tecnologia.....	(3.869)	(2.973)					
Outros.....	(9.070)	(3.057)					
<b>Total</b> .....	<b>(236.151)</b>	<b>(299.111)</b>					
(a) Valor da amortização da outorga fixa registrado na Controladora, o qual é calculado com base na curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão do aeroporto. (b) O valor da outorga variável é calculado com base na receita bruta da Controladora, excluindo o efeito da contribuição mensal e aplicando um percentual de 2% até um limite de receita anual, estipulado pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.							
<b>24. Despesas administrativas</b>							
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>			
		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>		
Pessoal.....	-	-	(20.830)	(18.542)			
Serviços de terceiros.....	(241)	(704)	(5.894)	(5.077)			
Seguros.....	-	-	(2.018)	(2.740)			
Tecnologia da informação.....	(18)	(17)	(2.017)	(441)			
Impostos e taxas.....	(1)	-	(1.893)	(2.263)			
Provisões Judiciais.....	-	-	(3.301)	(504)			
Locomoção.....	-	-	-	(556)			
Outros.....	(230)	(122)	(3.989)	(1.699)			
<b>Total</b> .....	<b>(490)</b>	<b>(843)</b>	<b>(39.942)</b>	<b>(31.822)</b>			
<b>25. Outras receitas e despesas operacionais</b>							
		<b>Consolidado</b>					
		<b>2018</b>	<b>2017</b>				
Baixa de Intangível/Imobilizado.....	(11.771)	(8.379)					
PCLD.....	(9.398)	(3.015)					
Perda efetiva de contas a receber.....	(2.632)	(1.058)					
Recuperação de despesas.....	3.255	2.789					
Recomposição Teca Teca (a).....	4.616	-					
Outros.....	56	-					
<b>Total</b> .....	<b>(15.874)</b>	<b>(9.663)</b>					
<b>26. Resultado financeiro</b>							
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>			
		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>		
<b>Receitas financeiras</b>							
Juros sobre aplicações financeiras.....	-	677	4.086	10.156			
Descontos obtidos.....	122	-	252	13			
Outros.....	115	2.989	4.742	3.874			
	<b>237</b>	<b>3.666</b>	<b>9.080</b>	<b>14.043</b>			
<b>Despesas financeiras</b>							
Ajuste a valor presente - Direito de concessão.....	-	-	(273.547)	(74.828)			
Juros, encargos e taxas bancárias.....	(13)	(3.120)	(127.256)	(115.759)			
Variação monetária passiva - Direito de concessão.....	-	-	(31.453)	(182.690)			
	<b>(13)</b>	<b>(3.120)</b>	<b>(432.256)</b>	<b>(373.277)</b>			
<b>Resultado Financeiro Líquido</b> .....	<b>224</b>	<b>546</b>	<b>(423.176)</b>	<b>(359.234)</b>			
(a) A correção monetária sofre impacto direto do IPCA que em dezembro de 2018 foi de 3,75%, acumulado (2017 - 2,95%).							
<b>27. Imposto de renda e contribuição social: (a) - Reconciliação entre imposto de renda e contribuição social nominais e efetivos.</b> O imposto de renda e a contribuição social efetivos no exercício referem-se:							
		<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>			
		<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>		
<b>Imposto de Renda e Contribuição social</b>							
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social.....	(116.735)	(133.513)	(375.759)	(392.357)			
Aliquota combinada do imposto de renda e contribuição social.....	34%	34%	34%	34%			
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação.....	39.690	45.394	127.758	133.401			
Ajustes no resultado líquido que afetam o resultado do período.....	-	-	-	-			
Diferenças permanentes.....	(39.607)	(44.980)	(7.459)	(2.135)			
Despesa de Imposto de renda e contribuição social constituídos de efeitos passados.....	-	-	703	-			
Imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos de efeitos passados.....	-	-	26.204	-			
Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos.....	(83)	(414)	(83)	(414)			
<b>Total do imposto no resultado - efetiva</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>147.123</b>	<b>130.852</b>			
Imposto de renda e contribuição social - Corrente.....	-	-	703	-			
Imposto de renda e contribuição social - Diferido.....	-	-	146.420	130.852			
Taxa efetiva (%).....	-	-	39,15%	33,35%			
<b>(b) - Imposto de renda e contribuição social diferidos:</b> A Controladora, de acordo com o CPC 32 - Impostos sobre o Lucro (IAS 12) e fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, e em estudo técnico aprovado pela Administração, reconhece quando							

## INFRAMERICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 15.428.969/0001-35

aplicável, créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social, diferenças temporárias que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está limitada a 30% dos lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas pelo menos anualmente ou quando existirem fatos relevantes que venham a modificar as premissas de tais projeções. A Controlada considera que as premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e, conseqüentemente, a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos. Como as projeções apresentadas para realização dos impostos diferidos não se concretizaram no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e devido à ausência de histórico de lucros tributáveis e projeções de lucros tributáveis para os próximos exercícios, a Companhia não irá registrar ativo diferido proveniente do imposto de renda e contribuição social sobre as adições e exclusões temporárias, base negativa e prejuízo fiscal auferido pela Controladora a partir do próximo exercício. **(b.1) - Composição do imposto de renda e da contribuição social diferido**

ativo:	Controladora		Consolidado	
	2018	2017	2018	2017
Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL.....	1.285	1.211	668.664	590.534
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.....	-	-	2.017	895
Perdas estimada para créditos de liquidação duvidosa.....	-	-	9.517	6.322
Provisão para despesas diversas.....	9	-	2.468	3.559
Provisões para participação nos resultados.....	-	-	1.675	1.137
Ajustes a valor presente - Outorga Fiscal	-	-	6.290	-
Ajustes a valor presente - reequilíbrio econômico.....	-	-	47	-
<b>Imposto de Renda e contribuição Social Diferidos</b>	<b>1.294</b>	<b>1.211</b>	<b>690.678</b>	<b>602.447</b>
(-) Compensação do PERT - Prejuízos fiscais e base negativa de CSLL (a¹).....	-	-	(11.686)	-
<b>Imposto de Renda e contribuição Social Diferidos.....</b>	<b>1.294</b>	<b>1.211</b>	<b>678.992</b>	<b>602.447</b>

(a¹) A Controlada visando a redução da sua carga tributária, fez adesão ao programa especial de regularização tributária (PERT), instituído pela Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, que em seguida foi

convertida na Lei nº 13.496, de outubro de 2017, no âmbito da secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do qual implicou a recuperação de impostos recuperáveis pelos saldos negativos do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre a movimentação tributadas em 2017. **(b.2) - Composição do imposto de renda e da contribuição social diferido passivo:**

	Consolidado	
	2018	2017
Margem de construção.....	(7.088)	(7.347)
Diferenças entre depreciação societária e fiscal.....	(6.442)	(6.775)
Outorga fiscal (a²).....	(92.058)	(97.012)
Ajustes a valor presente - Outorga Fiscal.....	-	(26.520)
<b>Imposto de Renda e contribuição Social Diferidos.....</b>	<b>(105.588)</b>	<b>(137.654)</b>

(a²) Os valores de imposto de renda e contribuição social diferidos constituídos sobre outorga fiscal, oriundos do extinto Regime Tributário de Transição (RTT), são amortizados mensalmente pelo prazo restante do contrato de Concessão, conforme Inciso IV do artigo 69 da Lei nº 12.973/2014. A movimentação do imposto de renda e da contribuição social corrente e diferidos ativo e passivo para o período findo em 31 de dezembro de 2018 está assim representada:

	Consolidado	
	Diferido líquido	Corrente
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017.....</b>	<b>437.377</b>	-
Resultado do exercício.....	146.420	703
Atualizações financeiras.....	-	(877)
Baixas/Liquidações.....	(11.687)	12.409
Transferências.....	-	(12.271)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018.....</b>	<b>572.110</b>	<b>(36)</b>

A Administração, com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, estima que os créditos tributários registrados serão integralmente realizados até o final da concessão. A expectativa do Grupo para realização dos créditos tributáveis está apresentada a seguir:

	Consolidado
2026.....	1.854
2027.....	7.496
2028.....	17.405
2029.....	30.784
2030 em diante.....	514.571
	<b>572.110</b>

**(c) - Estimativa de recuperação dos créditos de imposto de renda e contribuição social:** As projeções sobre os lucros tributáveis futuros consideram estimativas que estão relacionadas, entre outros, com a performance da Controlada, assim como o comportamento do seu mercado de atuação e determinados aspectos econômicos. Os resultados reais podem diferir das estimativas adotadas. **28. Seguros:** O Grupo possui um programa de gerenciamento de risco para mitigar riscos, contratando a cobertura de seguro compatível com seu tamanho e operações no mercado. Os valores do seguro são considerados suficientes pela administração para cobrir possíveis perdas, levando em consideração a natureza das atividades, os riscos envolvidos nas operações e o conselho de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2018, o Grupo apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Bens segurados	Riscos cobertos	Valor segurado	Vigência
RO - PATRIMONIAL	Perdas e danos nos bens patrimoniais incluídos na apólice	1.695.533	dez/2018 a dez/2019
RC HANGAR (a)	Cobertura de danos ao concessionário e operador aeroportuário	500.000	dez/2018 a dez/2019
PERFORMANCE	Garantia de execução do contrato de concessão junto à ANAC	171.159	dez/2018 a dez/2019
D&O	Responsabilidade Civil aos Administradores e Diretores	103.835	dez/2018 a jun/2019
RC - GERAL	Reparação de danos materiais a terceiros	10.000	dez/2018 a jun/2019
FROTA	Cobertura frota de veículos	400	jun/2018 a jun/2019
SEGURO ONIBUS (a)	Seguro ônibus	400	jun/2018 a jun/2019
<b>Paulo Junqueira de Bruno Souza Ferreira da</b>			
<b>Jorge Arruda Filho</b>	<b>Arantes Filho</b>	<b>Silva</b>	<b>Contador</b>
Diretor Presidente	Diretor Financeiro	CRC:BA 023534/O-5" S" DF	

#### Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos Administradores e Acionistas Inframerica Participações S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Inframerica Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Inframerica Participações S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Inframerica Participações S.A. e da Inframerica Participações S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado:** As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da**

**governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a

**INFRAMERICA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ: 15.428.969/0001-35

apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 11 de fevereiro de 2019.

**PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes**  
CRC 2SP000160/O-5

**Marcos Magnusson de Carvalho**  
Contador CRC ISP215373/O-9

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO DISTRITO FEDERAL - SENGE/DF**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Distrito Federal - SENGE/DF, no uso das suas atribuições estatutárias, convoca os engenheiros (as) empregados da CONBRÁS Engenharia Ltda, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do SENGE/DF, sito à EQS 102/103, Bloco "A", sala 01, 2º pavimento - Centro Empresarial São Francisco - Brasília-DF, no dia 29/04/2019 às 18h, em primeira convocação e, não atingindo o quórum legal, às 18h30min, em segunda e última convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Estabelecer Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2021 para os Engenheiros Empregados da Conbrás Engenharia LTDA conforme disposto no artigo 612 da CLT. Brasília - DF, 22 de abril de 2019. Eng. Mário César Faustino Honório- Presidente do SENGE/DF.

DAR - 385/2019

**COOPERATIVA BRASILIENSE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Designada pela sigla CBTRAN, CNPJ 19.732.730/0001-05 e NIRE 5340000997-1,, através de sua Presidente a Senhora Sâmia Regina Oliveira Firmino, CONVOCA todos os cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 03 de maio de 2019, na Placa das Mercedes SPLM conjunto 02 lotes 9 e 10 Riacho Fundo I Brasília DF CEP: 71732-020, no horário das 15 horas com um total de vinte cooperados em primeira convocação, as 16 horas com um total de 15 cooperados em segunda convocação e as 17 horas com um total de 11 cooperados para tratar da seguinte pauta: Eleição da nova Diretoria e do conselho fiscal, inclusão e exclusão de cooperados, escolha do novo endereço da sede da cooperativa e assuntos diversos. Sâmia Regina Oliveira Firmino.

DAR 386/2019

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF Nº 36.113.876/0001-91

ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (COMPANHIA FECHADA) CNPJ/MF Nº 07.522.669/0001-92 - NIRE: 53.3.0000781-1.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019042300053

## EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição com Esforços Restritos, da CEB Distribuição S.A. ("Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 10ª da Escritura de Emissão, a se reunirem no dia 07 de maio de 2019 às 10:00 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") a ser realizada excepcionalmente no escritório da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), localizado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º Andar, Sala 132, Itaim Bibi, a fim de que seja deliberado pelos Debenturistas as seguintes matérias objeto da ordem do dia: (i) Não decretação de Vencimento Antecipado pelo não envio, dentro do prazo de cura específico referente a notificação de 15/03/2019, encaminhada pelo Agente Fiduciário à Emissora, dos seguintes documentos listados abaixo: a) Não envio, ao Agente Fiduciário, da via original da Contrato de Cessão, devidamente registrado no competente Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Brasília, Distrito Federal, conforme Cláusula 3.1 (i) do Contrato de Cessão; b) Não celebração de aditamento ao Contrato de Cessão referente aos meses de novembro de 2018, dezembro de 2018 e janeiro de 2019, para fins de atualização da lista de direitos creditórios objeto da Cessão Fiduciária, na forma da Cláusula 2.3.6 do referido instrumento; e c) Não envio, ao Agente Fiduciário, de declaração na forma das Cláusulas 2.3.2.1 e 2.3.2.2 do Contrato de Cessão atestando (a) que os Direitos Creditórios atendem aos Critérios de Elegibilidade previstos nos incisos (i) a (vi) da Cláusula 2.3.2 do Contrato de Cessão. (ii) Não decretação do Vencimento Antecipado em virtude do não cumprimento dos Índices Financeiros previstos no inciso (vii) (b) da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão; (iii) Proposta da Emissora de revisão das cláusulas contratuais do Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da espécie com garantia real, em série única para distribuição pública com esforços restritos da CEB Distribuição S.A., e demais contratos referentes a Emissão; e (iv) Autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, realizar todos os atos e assinar todos os documentos necessários ao cumprimento integral das deliberações objeto dos itens acima. Informações Gerais: Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, os Debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fiduciário em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, para o e-mail [ger2.agente@oliveiratrust.com.br](mailto:ger2.agente@oliveiratrust.com.br), cópia dos seguintes documentos: (i) documento de identidade do representante legal ou procurador do Debenturista; e (ii) caso o Debenturista não possa estar presente à AGD e seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se apresentar no local acima indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail. São Paulo, 22 de abril de 2019. Oliveira Trust DISTRIBUIDORA DE títulos e VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - Agente Fiduciário. Antonio Amaro - Diretor.

DAR-387/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.